

# COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA



Rio de Janeiro, 26 de abril de 2013.

## BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 080



Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

### PRIMEIRA PARTE

### ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

#### SECÃO I - PODER LEGISLATIVO (Sem alteração)

#### SECÃO II - PODER EXECUTIVO

##### 1 – NOMEAÇÃO

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

Nomear, no âmbito do Ministério da Defesa o Major-Brigadeiro do Ar NILSON SOILET CARMINATI, para exercer o cargo de Vice-Chefe da Chefia de Assuntos Estratégicos, a partir de 23 de abril de 2013, ficando exonerado, “ex officio”, na mesma data, do cargo que ocupa atualmente.

Nomear, no âmbito do Ministério da Defesa o Brigadeiro do Ar SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Subchefe de Integração Logística, a partir de 23 de abril de 2013, ficando exonerado, “ex officio”, na mesma data, do cargo de Subdiretor de Administração Logística da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico.

Brasília, 22 de abril de 2013;  
192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF  
Celso Luiz Nunes Amorim  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

**SECÇÃO III - PODER JUDICIÁRIO**  
**(Sem alteração)**

**SEGUNDA PARTE**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**1 – DEMISSÃO**

PORTARIA Nº 1.065/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, resolve:

DEMITIR o servidor LEANDRO SANCHES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1563938, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica, por incorrer, na infração disciplinar tipificada no inciso IX do art. 117 combinado com o inciso XIII do art. 132 da Lei nº 8.112, de 1990; conforme decisão proferida nos autos do Processo Nº 67441.002426/2011-41 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 67441.004149/2010-20.

CELSO AMORIM  
(DOU Nº 77, de 23 ABRIL 2013)

**2 – DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.038/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 9 de setembro de 1998, e de conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para, na cidade de Nouakchott, Mauritània, apoiar na Formação de Pilotos e Mecânicos de A-29 da Força Aérea Islâmica da Mauritània:

Capitão Aviador RAFAEL XISTO NIEMEYER GOMES (2º/5º GAV/NO 3048527);  
Capitão Aviador PEDRO FABIANO FIGUEIRA PEÇANHA (3º/3º GAV/ NO 3256804);  
Primeiro-Sargento BMA RÉGIS GONÇALVES SANTOS (3º/3º GAV/ NO 2603810);  
Segundo-Sargento BMA RILDO BRUNO RODRIGUES DANTAS (2º/5º GAV/ NO 4148738); e  
Segundo-Sargento BMB JORGE EDUARDO MEIRELES (2º/3º GAV/ NO 4146190).

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

A missão acima é considerada transitória, sem mudança de sede, de duração de 90 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 120 dias e início previsto para o dia 15 de maio de 2013, podendo se ausentar do país a partir do dia 30 de abril de 2013, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, fazendo jus à retribuição no exterior estabelecida na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. (Processo nº 67200.002377/2013-41).

PORTARIA Nº 1.039/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Designar o Capitão Aviador RODRIGO GORETTI PIEDADE (SEFA/NO 3052010) para, na "University Of Westminster", na cidade de Londres, Reino Unido, cumprir a missão nº 5/SEFA/PARTE III/PLAMENS EXT 2013 - "Master Of Business Administration- MBA".

A missão é considerada transitória, com mudança de sede, de duração de 733 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 793 dias e início previsto para o dia 13 de setembro de 2013, podendo ausentar-se do país a partir do dia 14 de agosto de 2013, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, fazendo jus à retribuição no exterior estabelecida na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. (Processo nº 67800.000918/2013-37).

PORTARIA Nº 1.040/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Designar o Capitão Intendente ALEXANDRE SOURISSEAU CABRAL (SEFA/Nº 3127184) para, na Universidade do Minho - Escola de Economia e Gestão, na cidade de Braga, Província do Minho, Portugal, cumprir a missão nº 4/SEFA/PARTE III/PLAMENS EXT 2013 - Mestrado em Finanças.

A missão é considerada transitória, com mudança de sede, de duração de 761 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 821 dias e início previsto para o dia 1º de outubro de 2013, podendo ausentar-se do país a partir do dia 1º de setembro de 2013, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, fazendo jus à retribuição no exterior estabelecida na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. (Processo nº 67800.000918/2013-37).

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

PORTARIA Nº 1.041/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Designar o Major Intendente ALEXANDRE WERNECK PFALTZGRAFF (SEFA/Nº 2828669) para, na Universidade do Minho - Escola de Economia e Gestão, na cidade de Braga, Província do Minho, Portugal, cumprir a missão nº 2/SEFA/PARTE III/PLAMENS EXT 2013 - Mestrado em Negócios Internacionais. A missão é considerada transitória, com mudança de sede, de duração de 761 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 821 dias e início previsto para o dia 1º de outubro de 2013, podendo ausentar-se do país a partir do dia 1º de setembro de 2013, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, fazendo jus à retribuição no exterior estabelecida na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. (Processo nº 67800.000918/2013-37).

PORTARIA Nº 1.042/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Designar o Capitão Intendente ANDERSON DA SILVA ALMEIDA (SEFA/Nº 3649059) para, na Universidade do Minho - Escola de Economia e Gestão, na cidade de Braga, Província do Minho, Portugal, cumprir a missão nº 1/SEFA/PARTE III/PLAMENS EXT 2013 - Mestrado em Contabilidade. A missão é considerada transitória, com mudança de sede, de duração de 761 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 821 dias e início previsto para o dia 1º de outubro de 2013, podendo ausentar-se do país a partir do dia 1º de setembro de 2013, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, fazendo jus à retribuição no exterior estabelecida na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. (Processo nº 67800.000918/2013-37).

CELSO AMORIM  
(DOU nº 78, de 24 abr 2013)

PORTARIAS Nº 1.090/CENSIPAM/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Designar a 2S SAD ETIENE LOPES OLIVEIRA PEREIRA para a função de Supervisor, código Nível V, da Diretoria de Administração e Finanças deste Centro Gestor, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIAS Nº 1.094/CENSIPAM/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

Designar o 3S QESA VALTAIR CALISTO RODRIGUES para a função de Supervisor, código Nível V, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças da Diretoria de Administração e Finanças deste Centro Gestor, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIAS Nº 1.107/CENSIPAM/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

Designar a 2S SAD SHEILA HELAINE FERREIRA SOEIRO GUEDES para a função de Supervisor, código Nível V, do Centro Regional de Belém deste Centro Gestor, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIAS Nº 1.116/CENSIPAM/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Designar o 2S BCO EDERSON REIS DA SILVA para a função de Supervisor, código Nível V, do Centro Regional de Manaus deste Centro Gestor, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIAS Nº 1.117/CENSIPAM/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

Designar o 1S BMT EDISON LUIZ DE OLIVEIRA para a função de Supervisor, código Nível V, do Centro Regional de Manaus deste Centro Gestor, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIAS Nº 1.130/CENSIPAM/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

Designar o SO BFT EDSON RODRIGUES CAVALCANTE para a função de Supervisor, código Nível V, do Centro Regional de Porto Velho deste Centro Gestor, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIAS Nº 1.131/CENSIPAM/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Designar o 1S BET FLÁVIO DOS SANTOS GIL para a função de Supervisor, código Nível V, do Centro Regional de Porto Velho deste Centro Gestor, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

ROGÉRIO GUEDES SOARES  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

PORTARIA Nº 1.183/GAB/MD, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 1.089/MD, de 11 de agosto de 2009 e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido nas alíneas "b" e "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.947, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

Designar o 3S SAD JOACIR JOÃO RADEL para a função de Supervisor, código Nível V, da Chefia do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 1.188/GAB/MD, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 1.089/MD, de 11 de agosto de 2009 e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso III do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 de março de 2011, considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011 e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

Designar o CB SEM ANTONIO DOS REIS QUEIROZ para a função de Especialista, código Nível II, da Assessoria de Planejamento Institucional deste Ministério.

ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA JÚNIOR  
(DOU Nº 78, de 24 ABR 2013)

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

PORTARIA Nº 1.186/EMCFA/MD, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 de março de 2011, considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011 e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

Designar o 2S SAD ADRIANO HENRIQUE FARIA para a função de Supervisor, código Nível V, da Assessoria de Inteligência Operacional da Chefia de Preparo e Emprego do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério.

Gen Ex JOSÉ CARLOS DE NARDI  
(DOU Nº 78, de 24 ABR 2013)

PORTARIA Nº 1.044/MD DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, consoante a Portaria nº 1.042/MD/2012, publicada no DOU nº 75, de 18 de abril de 2012, e considerando o que consta do Ofício nº 277/SCAP-12/3043, de 1º de abril de 2013 (Processo nº 67310.000652/2013-44), do COMGAR, resolve:

Designar para viajarem a Jacksonville - Estados Unidos da América, a fim de cumprirem Missão EXTRA-PLAMTAX/COMGAR/2013 (ÔNUS) - Realizar treinamento em simulador de voo da aeronave P-3C; com início previsto para o dia 4 de maio do corrente ano e duração de quinze dias, incluindo o trânsito, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, os seguintes militares:

Cap Av JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO CARVALHO JUNIOR (1º/7º GAV/3051927);  
Cap Av MARCONES DOS SANTOS SILVEIRA (1º/7º GAV/ 3049043);  
Cap Av CLÁUDIO MARIANO RODRIGUES SANTANA (1º/7º GAV/ 3050254);  
Cap Av CIRO APPIP LAMBIASE (1º/7º GAV/3148289);  
Cap Av FRANCISCO ROZA KOSAKA (1º/7º GAV/3257908);  
1S BMA PAULO HENRIQUE DOS SANTOS VIANA (1º/7º GAV/ 2654725);  
2S BMA NESTOR DE OLIVEIRA SANTOS NETO (1º/7º GAV/3179192); e  
3S BMA ANSELMO MORENO DO CARMO JÚNIOR (1º/7º GAV/ 4421884).

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

PORTARIA Nº 1.045/MD DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, consoante a Portaria nº 1.042/MD/2012, publicada no DOU nº 75, de 18 de abril de 2012, e considerando o que consta do Ofício nº 100/CERNAI/7027, de 17 de abril de 2013 (Processo nº 67600.007411/2013-61), do DECEA, resolve:

Designar o Ten Cel QOEMET CLEBER SOUZA CORREA (DECEA/2210134) para viajar a Genebra - Suíça, a fim de cumprir a Missão EXTRA-PLAMTAX/DECEA/2013 (ÔNUS) – Participar da 65ª Sessão do Conselho da Organização Meteorológica Mundial (OMM); com início previsto para o dia 13 de maio do corrente ano e duração de treze dias, incluindo o trânsito, com ônus total para o Comando da Aeronáutica.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

CELSO AMORIM  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

### 3 – DISPENSA

PORTARIA Nº 1.007/MD DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Dispensar o Major ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO, do Comando da Aeronáutica, de exercer função de natureza militar, na Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL), por motivo de saúde, a contar de 27 de janeiro de 2013.

CELSO AMORIM  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

PORTARIA Nº 1.071/SEORI/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Dispensar o SO BSP SEBASTIÃO MAURO SILVA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 1º de maio de 2013.

ARI MATOS CARDOSO  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

#### 4 – NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1.032/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art 7º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o art 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o parágrafo único do art 1º, inciso IV, letra "e", do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973; e o art 1º, § 10, do Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

Nomear por necessidade do serviço, o Suboficial BMA CLELIO ROBERTO DE ANDRADE GONÇALVES (PAMA-GL/Nº 0441821) para exercer o cargo de Auxiliar da Assessoria Aerotática da Missão Técnica Aeronáutica Brasileira, em Assunção, República do Paraguai, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

04 jan. 2014 - autorização para ausentar-se do país;  
03 fev. 2014 - início do recebimento da carga e encargos;  
10 fev. 2014 - assunção do cargo; e  
10 fev. 2016 - passagem do cargo.

A missão é considerada permanente, de duração de 24 meses, com período máximo de retribuição no exterior de 26 meses e oito dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observado o disposto na ICA 35-8, de 26 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1.033/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art 87 da Constituição, e de conformidade com o disposto no art 7º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o art 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o art. 1º, inciso IV, letra "b", do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973; o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 70.303, de 20 de março de 1972, alterado pelo Decreto nº 90.500, de 13 de novembro de 1984, resolve:

Nomear por necessidade do serviço, o Suboficial BMA AFONSO TITO DE MELLO DOS SANTOS (PAMA-GL/Nº 2088827) para servir na Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa e exercer o cargo de Auxiliar da Seção de Apoio da Representação do Comando da Aeronáutica do Brasil na Itália, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

29 nov. 2013 - autorização para ausentar-se do país;  
29 dez. 2013 - início do recebimento da carga e encargos;  
05 jan. 2014 - assunção do cargo; e  
05 jan. 2016 - passagem do cargo.

A missão é considerada permanente, de duração de 24 meses, com período máximo de retribuição no exterior de 26 meses e oito dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observado o disposto na ICA 35-8, de 26 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1.034/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, o art. 7º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, o art. 1º, inciso XV, do Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, e o art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79.900, de 1º de julho de 1977, resolve:

Nomear por necessidade do serviço, o Coronel Aviador VALDIR EDUARDO TUCKUMANTEL CODINHOTO para exercer o cargo de Adido Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

02 mar. 2014 - autorização para ausentar-se do país;  
01 abr. 2014 - início do recebimento da carga e encargos;  
10 abr. 2014 - assunção do cargo; e  
10 abr. 2016 - passagem do cargo.

A missão é considerada permanente, de duração de 24 meses, com período máximo de retribuição no exterior de 26 meses e dez dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, o art. 7º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o art. 1º, inciso IV, letra "b", do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e o Decreto nº 70.303, de 20 de março de 1972, resolve:

PORTARIA Nº 1.035/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, o art. 7º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o art. 1º, inciso IV, letra "b", do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e o Decreto nº 70.303, de 20 de março de 1972, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Nomear por necessidade do serviço, o Coronel Aviador JOSÉ MADUREIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Chefe da Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa, com sede em Londres-Inglaterra, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

02 mar. 2014 - autorização para ausentar-se do país;  
01 abr. 2014 - início do recebimento da carga e encargos;  
08 abr. 2014 - assunção do cargo; e  
08 abr. 2016 - passagem do cargo.

A missão é considerada permanente, de duração de 24 meses, com período máximo de retribuição no exterior de 26 meses e oito dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 1.036/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, o art. 7º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, o art. 1º, inciso IV e § 7º, do Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, e os arts. 8º e 50, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79.900, de 1º de julho de 1977, resolve:

Nomear por necessidade do serviço, o Coronel Aviador ANTONIO RAMIREZ LORENZO para exercer o cargo de Adido de Defesa e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na França, com sede em Paris, ficando, também, credenciado junto ao Governo da Bélgica, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

25 fev. 2014 - autorização para ausentar-se do país;  
27 mar. 2014 - início do recebimento da carga e encargos;  
15 abr. 2014 - assunção do cargo; e  
15 abr. 2016 - passagem do cargo.

A missão é considerada permanente, de duração de 24 meses, com período máximo de retribuição no exterior de 26 meses e vinte dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 1.037/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com disposto no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, o art. 7º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, o art. 1º, inciso IV e § 8º, do Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, e os arts. 8º e 50, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79.900, de 1º de julho de 1977, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Nomear por necessidade do serviço, o Coronel Aviador JOSÉ AGUINALDO DE MOURA para exercer o cargo de Adido Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Inglaterra, com sede em Londres, ficando, também, credenciado junto aos Governos da Noruega e da Suécia, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

31 jan. 2014 - autorização para ausentar-se do país;  
02 mar. 2014 - início do recebimento da carga e encargos;  
31 mar. 2014 - assunção do cargo; e  
31 mar. 2016 - passagem do cargo.

A missão é considerada permanente, de duração de 24 meses, com período máximo de retribuição no exterior de 26 meses e trinta dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

CELSO AMORIM  
(DOU nº 78, de 24 abr 2013)

PORTARIA Nº 1.073/SEORI/MD DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido nas alíneas "b" e "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve:

Nomear o Cel Av ALEXANDRE EMILIO SPENGLER para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Organização e Legislação da Secretaria de Organização Institucional deste Ministério, a partir de 23 de abril de 2013, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

ARI MATOS CARDOSO  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

5 – PORTARIA - ALTERA

PORTARIA Nº 1.029/MD DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto no 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com a letra "b" do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Alterar na Portaria nº 1587/MD, de 6 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 8 de junho de 2012, seção 2, página 5, o período da duração da missão no exterior do Coronel-Aviador ALCIDES BARBOSA JUNIOR, onde se lê: "(...) de duração de 339 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 399 dias (...)", leia-se de duração de 341 dias, com período máximo de retribuição no exterior de 401 dias (...)"

CELSO AMORIM  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

## 6 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS - TORNA INSUBSISTENTE

PORTARIA Nº 1.069/MD DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição e de acordo com o inciso IV, do art. 17 e do art. 18, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve:

Tornar insubsistente a seleção de candidatos abaixo relacionados, aprovados pela Portaria nº 289/MD, de 1º de fevereiro de 2013, publicada na Seção 2, páginas 6 e 7, do Diário Oficial da União nº 25, de 05 de fevereiro de 2013, para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN 2013), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 de março a 05 de julho de 2013:

Coronel Int Gilberto Barros Santos  
Tenente-Coronel Av Antônio Carlos de Farias Macedo

.....

CELSO AMORIM  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

## 7 – SELEÇÃO COMPLEMENTAR - APROVA

PORTARIA Nº 1.070/MD DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição e de acordo com o inciso IV, do art. 17 e do art. 18, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve:

Aprovar a seleção complementar procedida pelo Comandante da Escola Superior de Guerra, para matrícula dos candidatos abaixo relacionados no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN 2013), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 de março a 5 de julho de 2013:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Coronel Int Ricardo Rodrigues Gonçalves  
Coronel Int José Carlos Sabo  
.....

CELSO AMORIM  
(DOU nº 77, de 23 ABR 2013)

**TERCEIRA PARTE**

**ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**  
(Sem alteração)

**QUARTA PARTE**

**ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA**

**SECÃO I - ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**  
(Sem alteração)

**SECÃO II - COMANDO-GERAL DE APOIO**  
(Sem alteração)

**SECÃO III - COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS**  
(Sem alteração)

**SECÃO IV - COMANDO-GERAL DO PESSOAL**

1 – MILITAR À DISPOSIÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO

PORTARIA COMGEP Nº 172/DPM, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o previsto no inciso XI, do Art. 1º, da Portaria nº 581/GC3, de 23 de agosto de 2010, por Delegação de Competência, e considerando o que consta na Mensagem Fac-Símile nº 130/SCAP-11/516, de 28 de janeiro de 2013, do COMGAR, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Colocar, por necessidade do serviço, “ex officio”, o SO QSS BCO JORGE ROBERTO BOAVENTURA FERREIRA DOS SANTOS (2220989), à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar de Porto Alegre, sem prejuízo da remuneração a que faz jus pelo Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI  
Comandante-Geral do Pessoal

## 2 – MILITAR À DISPOSIÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO – DISPENSA

PORTARIA COMGEP Nº 173/DPM, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o previsto no inciso XI, do Art. 1º, da Portaria nº 581/GC3, de 23 de agosto de 2010, por Delegação de Competência, e considerando o que consta na Mensagem Fac-Símile nº 130/SCAP-11/516, de 28 de janeiro de 2013, do COMGAR, resolve:

Dispensar, por necessidade do serviço, “ex officio”, de ficar à disposição do Comando do Exército e de prestar serviço no Colégio Militar de Porto Alegre, o 2S QSS BCO EDSON PERES OLIVEIRA (3030814).

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI  
Comandante-Geral do Pessoal

## 3 - NUMERAÇÃO DE UNIDADES PROTOCOLIZADORAS - APROVA

PORTARIA COMGEP Nº 175/5EM, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Numeração de Unidades Protocolizadoras do Comando da Aeronáutica.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 9º do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 36/GC3, de 10 de janeiro de 2013, em conformidade com o disposto no § 1º e inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.068/MD, de 8 de setembro de 2005, e considerando o que consta no Processo nº 67401.000571/2013-25, resolve:

Art. 1º Aprovar a Numeração das Unidades Protocolizadoras do Comando da Aeronáutica, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGEP nº 142/5EM, de 30 de julho de 2010, publicada no BCA nº 144, de 5 agosto de 2010.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Obs.: O anexo de que trata a presente Portaria encontra-se apenso a este Boletim.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI  
Comandante-Geral do Pessoal

#### 4 – PROMOÇÃO POST MORTEM

PORTARIA COMGEP Nº 168/2GAB, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 9º da Portaria nº 496/GM1, de 18 jul. 1996, e considerando o que consta do Processo nº 67292.015643/2012-32, resolve:

Promover, post mortem, à graduação de Terceiro-Sargento, o ex-CB SDE REX JAMES BATISTA HERNANDES, nº de ordem 1773437, a contar de 03 MAR 2011, data do seu falecimento, nos termos do art. 1º e inciso VII do art. 2º da Portaria supracitada.

PORTARIA COMGEP Nº 174/2GAB, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 9º da Portaria nº 496/GM1, de 18 jul. 1996, e considerando o que consta do Processo nº 67614.002355/2013-19, resolve:

Promover, post mortem, ao posto de Segundo-Tenente, o ex-SO SGS JOSÉ JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº de ordem 0492566, a contar de 12 OUT 2012, data do seu falecimento, nos termos do caput do art. 1º, inciso V do art. 2º e inciso I do art. 7º da Portaria nº 496/GM1, de 18 jul. 1996.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI  
Comandante-Geral do Pessoal

#### **SECÃO V - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

##### 1 – ICA 63-16 – APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA DECEA Nº 32/DGCEA, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a reedição da ICA 63-16, que dispõe sobre o Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para 2013.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, do Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ROCA 20-7, aprovado pela Portaria nº 369/GC3, de 9 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 63-16 “Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para 2013”.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a ICA 63-16/2012, aprovada pela Portaria nº 64/DGCEA, de 10 de maio de 2012.

Ten Brig Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES  
Diretor-Geral do DECEA

Obs.: A Instrução de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no BLAER e no SISPUBLIC.

## 2 – SPADAER DO CINDACTAII– DESIGNA

PORTARIA CINDACTA 2 Nº 109/SDOC, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (SPADAER) do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II) e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I, do Art. 10 do Regulamento de Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, aprovado pela Portaria nº 369/GC3, de 9 de junho de 2010, e o Art. 4º da Portaria nº 185/GC3, de 17 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados como integrantes da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (SPADAER) do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II):

I - Presidente:

MARCO AURÉLIO DE BARROS TEIXEIRA – MAJ QOEMET.

II - Membros:

a) RODRIGO FERREIRA KULINA – 1º TEN QOINF;

b) VANESSA PRADO BARBOZA – 2º TEN QCOA AQV; e

c) MARCELO ALVES MOREIRA – 2S QSS BEV.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO Cel Av  
Comandante Interino do CINDACTA II

### 3 – SPADAER DO CISCEA - DESIGNA

PORTARIA CISCEA Nº 54-T/VP, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (SPADAER) da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA) e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO** no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I, do Art. 12 do Regulamento da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, aprovado pela Portaria nº 816/GC3, de 23 de novembro de 2010, e o Art. 4º da Portaria nº 185/GC3, de 17 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados como integrantes da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (SPADAER) da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA):

I - Presidente:

RICARDO BARBOSA ARRAIS DE OLIVEIRA Maj Av.

II - Membros:

- a) LUCAS S. TENORIO YAMAMOTO 1º Ten QOENG CMP;
- b) MARCIO FERREIRA COSTA 2º Ten QOCON ENG MEC; e
- c) ANA CAROLINA DIAS FARIA 3S SIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maj Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO  
Presidente da CISCEA

## **SEÇÃO VI - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

### 1 - CAS - TURMA 2013 – MATRÍCULA

Em cumprimento à Ordem de Matrícula expedida pelo DEPENDS, publicada no BCA nº 59, de 27 de março de 2013, e em cumprimento à Ordem de Matrícula Complementar expedida

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

pelo DEPENS, publicada no BCA nº 72, de 16 de abril de 2013, sejam os Primeiros-Sargentos abaixo relacionados matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), Turma 2013, a ser ministrado pela Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), no período de 1º de abril a 1º de outubro de 2013, na modalidade ensino a distância, de acordo com o item 3.3.2.3, da ICA 37-10 (Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios da Escola de Especialistas de Aeronáutica), aprovada pela Portaria DEPENS Nº 111/DE-1, de 3 de abril de 2012.

Nº	SARAM	Nº INSC	QDR	ESP	NOME	OM	OMAP
1	3009033	137001	QSS	SMU	ANDERSON LAURENTINO DA SILVA	AFA	AFA
2	3178048	137002	QSS	SMU	CLAUDIO AURELIO PROVINCATO JUNIOR	AFA	AFA
3	3178382	137003	QSS	SMU	JONI DOS SANTOS FERREIRA	AFA	AFA
4	2094380	137004	QSS	BEI	MAURICIO DE NAVASQUEZ	AFA	AFA
5	2096706	137005	QSS	BMA	PAULO AUGUSTO BARBOSA	AFA	AFA
6	3666778	137006	QSS	SMU	VALDECIR MARCON	AFA	AFA
7	2482860	137007	QSS	BFT	CLAUDIO DE ALMEIDA CARVALHO	2/6 GAV	BAAN
8	2820510	137008	QSS	BEI	CLAUDIO DE FRANCA MANDUCA	2/6 GAV	BAAN
9	2116642	137009	QSS	SAD	GERALDO MAJELA PEREIRA	2/6 GAV	BAAN
10	2125102	137010	QSS	BET	ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	2/6 GAV	BAAN
11	2753502	137011	QSS	BMA	SENILDO JOSÉ DE SOUZA	2/6 GAV	BAAN
12	1614541	137012	QSS	BCT	JOSÉ ARNOLDO DE QUEIROZ	2/6 GAV	BAAN
13	2251590	137013	QSS	BMA	PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO	2/6 GAV	BAAN
14	2521083	137014	QSS	SAD	IRAN CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	BAAN	BAAN
15	2183978	137015	QSS	SEF	JURANDIR ROCHA DOS SANTOS	BAAN	BAAN
16	2981459	137016	QSS	BMB	MAURO SÉRGIO FERREIRA	BAAN	BAAN
17	2038013	137017	QSS	SAD	SAMUEL LOURENÇO FERREIRA	BAAN	BAAN
18	2038820	137018	QSS	BCT	ALOÍSIO ALVES DE OLIVEIRA	DTCEA-AN	BAAN
19	1482858	137019	QSS	BSP	JOSÉ MAURICIO BARBOSA LUCAS DA SILVA	DTCEA-AN	BAAN
20	1978365	137020	QSS	SOB	ELSON FERREIRA DOS REIS	PAAN	BAAN
21	2186861	137021	QSS	BSP	LEOSMAR ALVES DOS SANTOS	PAAN	BAAN
22	2125684	137022	QSS	BEV	EDUARDO APARECIDO DE LIMA	1/3 GAV	BABV
23	2930439	137023	QSS	BMA	EMERSON COSTA NETO	1/3 GAV	BABV
24	2996820	137024	QSS	BEI	RANIERE LEONCIO SANTANA	1/3 GAV	BABV
25	2257300	137025	QSS	SAD	VALTÉRCIO DUARTE DE OLIVEIRA	1/3 GAV	BABV
26	1928333	137026	QSS	BMA	SILVIO LUIZ ALVES DE AZEVEDO	1/3 GAV	BABV
27	3177750	137027	QSS	SMU	ABNER OLIVEIRA DA SILVA	BABV	BABV
28	2975530	137028	QSS	SMU	HUMBERTO APOLINARIO DA SILVA	BABV	BABV
29	2049813	137029	QSS	SGS	JOSÉ IVALDO FERREIRA DOS SANTOS	BABV	BABV
30	2143801	137030	QSS	SAD	JOSÉ RIBAMAR SOARES COSTA	BABV	BABV
31	3130681	137031	QSS	SMU	MARCOS AURÉLIO MARTINS	BABV	BABV
32	2937794	137032	QSS	BCT	EDIMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	DTCEA-BV	BABV
33	1986023	137033	QSS	BCT	JOSÉ ANTONIO AROCA PICCOLI	DTCEA-BV	BABV
34	1354108	137034	QSS	SEL	WILLIAN DA SILVA VICTORIO	PABV	BABV
35	2099969	137035	QSS	BMA	NILSON DA SILVA DE MELO	2/10 GAV	BACG
36	2169240	137036	QSS	BMA	JOSÉ MARIA ANDRADE NETO	3/3 GAV	BACG
37	1719572	137037	QSS	BEI	ABELARDO LOPES TEIXEIRA	BACG	BACG
38	2269678	137038	QSS	SEF	MARCOS AURELIO DE CASTILHO DROBNEVSKI	BACG	BACG
39	1823752	137039	QSS	SGS	MILTON SOARES DUTRA FILHO	BACG	BACG
40	1958038	137040	QSS	SEF	NEUBERTO JACK MAGAVE DA SILVA	BACG	BACG
41	2975645	137041	QSS	BMB	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS COSTA	BACG	BACG
42	2318369	137042	QSS	BCT	NILDO VERA DE OLIVEIRA	DTCEA-CG	BACG
43	2192284	137043	QSS	BCT	ABELARDO DOMINGUEZ	DTCEA-CG	BACG
44	2958295	137044	QSS	BCT	EMERSON GUIMARÃES RODRIGUES	DTCEA-CG	BACG
45	3100820	137045	QSS	BCT	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	DTCEA-CG	BACG
46	2981530	137046	QSS	BET	JAILSON DE ARAUJO MEDEIROS	DTCEA-JGI	BACG
47	1978497	137047	QSS	BEI	DOMINGOS SAVIO DA SILVA SENA	2/7 GAV	BAFL
48	2918234	137048	QSS	SMU	CLAUDIO SOUZA MENEZES	BAFL	BAFL
49	2950197	137049	QSS	SMU	EDSON MARQUES DE ARAUJO	BAFL	BAFL
50	2084120	137050	QSS	SGS	FRANCISCO APARECIDO LUIZ	BAFL	BAFL
51	1508369	137051	QSS	SMU	JARBAS ANISIO DOS REIS CALCADO	BAFL	BAFL

## (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

52	2900009	137052	QSS	SMU	MAIKON DE OLIVEIRA CANHOLA	BAFL	BAFL
53	2906511	137053	QSS	SMU	NILSO CANDIDO ROCHA	BAFL	BAFL
54	1644165	137054	QSS	SEF	RANIERI DA SILVA TRAVASSOS	BAFL	BAFL
55	1971360	137055	QSS	SCF	DAVI NECKEL	DTCEA-FL	BAFL
56	3089436	137056	QSS	BEI	CAIRO VIEIRA DE OLIVEIRA	1/5 GAV	BAFZ
57	1945556	137057	QSS	BMA	MAGNO RIBEIRO DA CAMARA	1/5 GAV	BAFZ
58	2893649	137058	QSS	BCO	FRANCISCO EMERSON DE ALMEIDA SILVA	5/1 GCC	BAFZ
59	2975050	137059	QSS	SMU	ADRIANO JOSÉ DE ANDRADE	BAFZ	BAFZ
60	2727447	137060	QSS	BMA	ANTONIO AMORIM DA SILVA	BAFZ	BAFZ
61	3177998	137061	QSS	SMU	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	BAFZ	BAFZ
62	1568515	137062	QSS	STO	CHARLES DE JESUS OLIVEIRA	BAFZ	BAFZ
63	2616580	137063	QSS	SMU	ELIONAI SANTOS DE OLIVEIRA	BAFZ	BAFZ
64	3179540	137064	QSS	SMU	FRANCICERO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	BAFZ	BAFZ
65	1975692	137065	QSS	BMA	FRANCISCO CLAUDIO SILVA DA CRUZ	BAFZ	BAFZ
66	3100855	137066	QSS	BMA	JONATAS PAULO DE BRITO	BAFZ	BAFZ
67	3130690	137067	QSS	SMU	RICARDO LEITÃO MARQUES	BAFZ	BAFZ
68	1862367	137068	QSS	BET	TOME ROBERTO FONSECA DA SILVA	BAFZ	BAFZ
69	1975714	137069	QSS	BCT	ROBSON PEREIRA DA CRUZ	DTCEA-FZ	BAFZ
70	1930842	137070	QSS	STO	RAUL GIFONI NETO	BAFZ	BAFZ
71	2365162	137071	QSS	BSP	CLAUDIO SILVA PINHEIRO	1/1 GT	BAGL
72	1256319	137072	QSS	BMA	ARI JOSÉ DOS SANTOS	2/2 GT	BAGL
73	3164446	137073	QSS	SMU	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	BAGL	BAGL
74	3177963	137074	QSS	SMU	AROLDO MAURO BREVILATA JÚNIOR	BAGL	BAGL
75	2892880	137075	QSS	SMU	SANDOVAL COSTA DE OLIVEIRA	BAGL	BAGL
76	1497219	137076	QTA	TCO	ANTONIO ALVES CAMILO FILHO	DIRMAB	BAGL
77	3087905	137077	QSS	BMT	ALEXANDRE DO AMPARO RIVAS	DTCEA-GL	BAGL
78	2559293	137078	QSS	BCT	ANDRÉ LUIS CREVELÁRIO	DTCEA-GL	BAGL
79	2223767	137079	QSS	BCT	SERGIO DA SILVA PEREIRA	DTCEA-GL	BAGL
80	3101088	137080	QSS	BMT	VALMIR VENTURA	DTCEA-GL	BAGL
81	3101096	137081	QSS	BET	WILLIAM DE SOUSA DOMINGUES	DTI	BAGL
82	2369826	137082	QSS	SAD	AGOSTINHO DE PAULA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	HFAG	BAGL
83	2436019	137083	QSS	STO	ANDERSON DE SOUZA ARANTES	HFAG	BAGL
84	3100979	137084	QSS	SAD	MOISÉS MAGALHÃES	HFAG	BAGL
85	3088359	137085	QSS	SEM	MARCELO ALVES TEIXEIRA DE SOUZA	PAGL	BAGL
86	3088413	137086	QSS	BMA	MARCILIO DE VASCONCELOS MIRANDA	PAMA GL	BAGL
87	3087999	137087	QSS	BEI	ANDRE FABIANO SOARES MACHADO	PAMA GL	BAGL
88	3088006	137088	QSS	BEI	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS CASTRO	PAMA GL	BAGL
89	3088294	137089	QSS	BMA	JORGE MARCELLO TAVARES DA COSTA	PAMA GL	BAGL
90	2300710	137090	QSS	SML	RONALDO VICENTE SILVA	PAMA GL	BAGL
91	1605178	137091	QSS	SGS	JOSÉ ANTONIO ROBERTO DA SILVA	PAMB RJ	BAGL
92	3088367	137092	QSS	BMB	MARCELO CARDOSO SORESINI	PAMB RJ	BAGL
93	1591452	137093	QSS	SGS	PAULO DA SILVA LIMA	PAMB RJ	BAGL
94	3101045	137094	QSS	SML	RONALD COUTINHO PINTO	PAMB RJ	BAGL
95	2602733	137095	QSS	BET	MARCIO PEREIRA GAMBOA	DTCEA-GL	BAGL
96	3648494	137096	QSS	BEP	MARCUS VINICIUS BAPTISTA DE OLIVEIRA	2/2 GT	BAGL
97	3650448	137097	QSS	SAD	JULIO CESAR SANT'ANNA LIMA	BAGL	BAGL
98	3650570	137098	QSS	BCT	LUCIANO HENRIQUE CÚRCIO	DTCEA-GL	BAGL
99	1987402	137099	QSS	SML	ELENILSON DO NASCIMENTO	1/11 GAV	BANT
100	2324512	137100	QSS	BMA	DOMINGOS CARDOSO DA SILVA	2/5 GAV	BANT
101	3088286	137101	QSS	BMA	JOÃO FRANCISCO MORAIS BRANCO	2/5 GAV	BANT
102	3042537	137102	QSS	BCT	CLEYTON DO NASCIMENTO NUNES	3/1 GCC	BANT
103	2058596	137103	QSS	SEL	IVANILDO GOMES DO RÊGO	3/1 GCC	BANT
104	2056984	137104	QSS	BCT	JOSÉ BARROS DA SILVA SEGUNDO	3/1 GCC	BANT
105	2878453	137105	QSS	BET	SERGIO LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA	3/1 GCC	BANT
106	1993224	137106	QSS	SAD	AGUINALDO PEDRO VIEIRA	BANT	BANT
107	1978586	137107	QSS	SGS	AILTON ANDRE GOMES COUTINHO	BANT	BANT
108	3082814	137108	QSS	SMU	ALBERIS DIAS DE ARAUJO	BANT	BANT
109	3178129	137109	QSS	SMU	ELI VIEIRA DA SILVA	BANT	BANT
110	2932342	137110	QSS	SMU	ELISEU MONTEIRO DA SILVA	BANT	BANT
111	266914	137111	QSS	BMB	FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	BANT	BANT
112	2058405	137112	QSS	SDE	FRANCISCO MASCENA DE SOUZA	BANT	BANT
113	3178366	137113	QSS	SMU	JOEL FERNANDO DOS SANTOS	BANT	BANT
114	1874446	137114	QSS	BMA	MAGNUS CEZAR PIMENTEL	BANT	BANT
115	3088383	137115	QSS	SOB	MARCELO DUARTE DE ALMEIDA	BANT	BANT

## (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

116	2057476	137116	QSS	BMA	NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	BANT	BANT
117	3083454	137117	QSS	SMU	OZEIAS DELMIRO DOS SANTOS	BANT	BANT
118	2700603	137118	QSS	SEL	VAGNER LIBORIO DA COSTA	BANT	BANT
119	3164420	137119	QSS	SMU	WILLIAN DE SOUZA PEÇANHA	BANT	BANT
120	3130673	137120	QSS	SMU	LEONARDO DA COSTA MACELLI	BANT	BANT
121	2122952	137121	QSS	BET	JAIR DE OLIVEIRA SILVA	CLBI	BANT
122	1981781	137122	QSS	BEI	MAURICIO JOSÉ DA SILVA	CLBI	BANT
123	2160790	137123	QSS	BCT	ADINILSON NATALINO BENTO	DTCEA-NT	BANT
124	1976311	137124	QSS	BMT	FRANCISCO LINDOJONHSON DA SILVA MONTE	DTCEA-NT	BANT
125	2058529	137125	QSS	BMT	GILSON SOARES DE ARAÚJO	DTCEA-NT	BANT
126	2058588	137126	QSS	BCT	IVAN GOMES DA SILVA	DTCEA-NT	BANT
127	1945076	137127	QSS	BSP	JAILSON VIEIRA DA SILVA	DTCEA-NT	BANT
128	2057565	137128	QSS	BCO	RAIMUNDO DA SILVA MELO	DTCEA-NT	BANT
129	2965429	137129	QSS	SAD	ALERCIO RICHARD HIGINO FERREIRA	I FAE	BANT
130	3042715	137130	QSS	BFT	IVANILDO ALVES DE ARAUJO	I FAE	BANT
131	3194582	137131	QSS	SMU	ROBSON BOIER	BANT	BANT
132	2878577	137132	QSS	BMA	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	2/3 GAV	BAPV
133	2066157	137133	QSS	BMA	ALFREDO JOSÉ TEIXEIRA COSTA	2/8 GAV-PV	BAPV
134	1971875	137134	QSS	BMA	ADAILTON ROBERTO RABELLO	2/3 GAV	BAPV
135	2956640	137135	QSS	SEM	ALEXANDRE SILVA CORDEIRO	BAPV	BAPV
136	3130630	137136	QSS	SMU	CLÁUDIO SANTOS FRANQUETA	BAPV	BAPV
137	2095874	137137	QSS	SGS	CLOVIS BEZERRA DE LIMA	BAPV	BAPV
138	2066785	137138	QSS	SGS	JOSÉ MAURICIO DE FIGUEIREDO JUNIOR	BAPV	BAPV
139	2360926	137139	QSS	SGS	REGINALDO WENDHAUSEN FRAGA	BAPV	BAPV
140	2150794	137140	QSS	SAD	VALDECIR PEREIRA DE SOUSA	BAPV	BAPV
141	3088405	137141	QSS	BEI	MARCELO SOUZA DE MELO	1 GAVCA	BASC
142	2962608	137142	QSS	SGS	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	1/1 GCC	BASC
143	3572056	137143	QSS	BEV	HELIO DELMIRO MENDES	1/16 GAV	BASC
144	3194485	137144	QSS	SMU	ALCINO TAVARES DA SILVA	BASC	BASC
145	3177769	137145	QSS	SMU	ALDAIR BASTOS DUARTE	BASC	BASC
146	2656590	137146	QSS	SMU	CARLOS HENRIQUE ARRUDA DE MENEZES	BASC	BASC
147	2601230	137147	QSS	BMB	DAVID LOURENCO NETO	BASC	BASC
148	2142236	137148	QSS	SMU	MARCELO DA SILVA ROSA	BASC	BASC
149	3194523	137149	QSS	SMU	RAFAEL BEZERRA DE SOUZA	BASC	BASC
150	2044315	137150	QSS	BMA	CLAUDIOMIRO SCHERER	1/10 GAV	BASM
151	3100790	137151	QSS	BCO	FABIO ANTUNES PEREIRA	5/8 GAV	BASM
152	1665871	137152	QSS	BEI	FRANCISCO DE ASSIS COSME DE LIMA	5/8 GAV	BASM
153	1739387	137153	QSS	BMA	CLAUDEMAR DE SOUZA MARCELINO	BASM	BASM
154	3130657	137154	QSS	SMU	CRISTIANO HENRIQUE BENCKE	BASM	BASM
155	2102668	137155	QSS	BET	EVANDRO BITENCOURT	BASM	BASM
156	1848240	137156	QSS	BCT	LUIZ FERNANDO SOARES MARINHO	DTCEA-SM	BASM
157	1908464	137157	QSS	BMT	MARIO AUGUSTO DA SILVA SOARES	DTCEA-SM	BASM
158	1947176	137158	QSS	SMU	BRAZ BATISTA FERREIRA NETO	BASV	BASV
159	2965330	137159	QSS	SMU	ELIAS DA CUNHA NETO	BASV	BASV
160	2832380	137160	QSS	SMU	JAMESSON JOSÉ DE SANTANA	BASV	BASV
161	3098249	137161	QSS	SMU	WILL PASSOS FIGUEIREDO	BASV	BASV
162	3178927	137162	QSS	SMU	RICARDO MENDES DE SENA	CMS	BASV
163	2150832	137163	QSS	BET	VALTER DA SILVA FERREIRA JUNIOR	DTCEA-SV	BASV
164	2354420	137164	QSS	BMA	HÉLIO PEREIRA DA SILVA	CIAAR	CIAAR
165	182648	137165	QSS	BFT	JOÃO CARLOS RODRIGUES	CIAAR	CIAAR
166	2755572	137166	QSS	SMU	CÉSAR ALCIDES REPETTO	CMBH	CIAAR
167	2958414	137167	QSS	SMU	RONALDO SOARES DE CARVALHO	CMBH	CIAAR
168	2303752	137168	QSS	SAD	ADEMIR MÁXIMO DA SILVA	CINDACTA II	CINDACTA II
169	3087956	137169	QSS	BCT	ANDERSON DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	CINDACTA II	CINDACTA II
170	2044307	137170	QSS	BCT	CELSO ANTONIO CHRISTOFARI	CINDACTA II	CINDACTA II
171	2410362	137171	QSS	BCO	EMERSON LUIZ PIRES	CINDACTA II	CINDACTA II
172	3178145	137172	QSS	SMU	ENEIAS DA SILVA LIMA	CINDACTA II	CINDACTA II
173	1643835	137173	QSS	BET	ERALDO NILTON DOS PASSOS	CINDACTA II	CINDACTA II
174	2084406	137174	QSS	BCO	FERNANDO ALVES DA SILVA	CINDACTA II	CINDACTA II
175	2241366	137175	QSS	BCT	FLORISVALDO MEIRA DE OLIVEIRA	CINDACTA II	CINDACTA II
176	3178226	137176	QSS	SMU	GIL ROBERTO MILACKI	CINDACTA II	CINDACTA II
177	2705745	137177	QSS	BCT	GILDILEY ANTONIO DE ALMEIDA	CINDACTA II	CINDACTA II
178	1547330	137178	QSS	SAI	HAILTON LUIZ DA COSTA LIMA	CINDACTA II	CINDACTA II
179	2170299	137179	QSS	BSP	IDALGO ROBERTO CANESTRARO	CINDACTA II	CINDACTA II

## (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

180	2269481	137180	QSS	SEL	INACIO FERRARINI	CINDACTA II	CINDACTA II
181	2528967	137181	QSS	SAD	JEAN CARLOS DE SOUZA	CINDACTA II	CINDACTA II
182	1942212	137182	QSS	BET	MARCIONÍLIO PEREIRA LIMA	CINDACTA II	CINDACTA II
183	2169991	137183	QSS	BMT	MARCUS ANTONIO DOS SANTOS	CINDACTA II	CINDACTA II
184	1566008	137184	QSS	BCT	MILTON LARANJEIRA PINTO JUNIOR	CINDACTA II	CINDACTA II
185	1976770	137185	QSS	SGS	PAULO SERGIO DA SILVA	CINDACTA II	CINDACTA II
186	2065827	137186	QSS	BCO	ROBERVAL BARBOSA MENDES DA SILVA	CINDACTA II	CINDACTA II
187	3088642	137187	QSS	BCT	WILLIAN PEIXOTO NUNES	CINDACTA II	CINDACTA II
188	2169975	137188	QSS	SEF	MARCOS CESAR CUNHA	CINDACTA II	CINDACTA II
189	3100960	137189	QSS	SAI	MAURÍCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA	DTCEA-BI	CINDACTA II
190	1652176	137190	QSS	BCT	ROBERTO LUCIO SIQUEIRA	DTCEA-CT	CINDACTA II
191	2189720	137191	QSS	BSP	JOSÉ GUILHERME FARIAS VIEIRA	CLA	CLA
192	1948393	137192	QSS	SGS	PAULO CEZAR ALVES DA SILVA	CLA	CLA
193	2309181	137193	QSS	SML	WAGNER VIEIRA DE SOUZA	CLA	CLA
194	611760	137194	QSS	BET	PAULO RICARDO POSSEBON	DTCEA-IZ	CLA
195	2996669	137195	QSS	BCT	MARIO VIEIRA DE CARVALHO	DTCEA-SL	CLA
196	2355825	137196	QSS	SAD	WALDENIO DE MIRANDA BEZERRA	PAAK	CLA
197	2049775	137197	QSS	SGS	JOÃO FRANCISCO LEITÃO	CLA	CLA
198	2860813	137198	QSS	BMA	ALEXANDRE MARTINS MATOS	1 ETA	COMAR I
199	3101134	137199	QSS	BSP	BIOVANNI COSTA TOURÃO	1 ETA	COMAR I
200	1625438	137200	QSS	BMA	CARLOS AUGUSTO PANTOJA MARQUES	1 ETA	COMAR I
201	2307251	137201	QSS	BEV	COLLINS KLINGER DE VASCONCELOS PINHEIRO	1 ETA	COMAR I
202	1976010	137202	QSS	BMA	MARCOS JEORGE FREIRE DA SILVA	1/8 GAV	COMAR I
203	2190133	137203	QSS	BMA	RONALDO DO SOCORRO SOZINHO CASCAES	1/8 GAV	COMAR I
204	1966170	137204	QSS	BMA	DOMINGOS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO CARMO	3/7 GAV	COMAR I
205	2050056	137205	QSS	BMA	JOEL AFONSO MARQUES DA SILVA	3/7 GAV	COMAR I
206	1966448	137206	QSS	BEV	CLAUDIONOR COSTA DE SOUZA	BABE	COMAR I
207	2307774	137207	QSS	SML	CLAUDIO WALDIR WARISS DE ALENCAR	BABE	COMAR I
208	3178404	137208	QSS	SMU	JOSIEL DE SOUSA SALDANHA	BABE	COMAR I
209	2113970	137209	QSS	SAD	LEOCI NASCIMENTO DOS SANTOS	BABE	COMAR I
210	1442171	137210	QSS	SML	RUBENS AFONSO LOPES DOS SANTOS	BABE	COMAR I
211	1883747	137211	QSS	BEP	SALATIEL MARTINS PINHEIRO	BABE	COMAR I
212	2189062	137212	QSS	SGS	AFONSO DE JESUS DA SILVA	BINFAE BE	COMAR I
213	2049350	137213	QSS	SGS	BENEDITO AURIDES COELHO LIRA	BINFAE BE	COMAR I
214	2164000	137214	QSS	SGS	ERALDO OLIVEIRA SILVA	BINFAE BE	COMAR I
215	1623010	137215	QSS	SGS	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS	BINFAE BE	COMAR I
216	2215098	137216	QSS	SGS	VALMOR NAZARENO DOS SANTOS PINHEIRO	BINFAE BE	COMAR I
217	2307677	137217	QSS	BEP	AILTON DOS ANJOS BARRETO	COMARA	COMAR I
218	1966111	137218	QSS	SAD	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	COMARA	COMAR I
219	2152185	137219	QSS	SDE	JORGE MAILOUTH COSTA LOPES	COMARA	COMAR I
220	1967304	137220	QSS	SML	SEBASTIÃO NOGUEIRA DE SOUZA	COMARA	COMAR I
221	1960482	137221	QSS	BSP	SIDNEY MOREIRA DA SILVA	COMARA	COMAR I
222	1316400	137222	QSS	BET	SILVIO LUIS DE OLIVEIRA	COMARA	COMAR I
223	3088626	137223	QSS	BEI	WANDERLEI RODRIGUES CARDOSO	COMARA	COMAR I
224	1699989	137224	QSS	SAD	REINALDO COSTA CORDEIRO	COMARA	COMAR I
225	3087859	137225	QSS	BCO	ADENIRSON PEREIRA FLOR	DTCEA-BE	COMAR I
226	3087867	137226	QSS	BCT	ADHERVAN DE JESUS ARAUJO DE SENA	DTCEA-BE	COMAR I
227	1884603	137227	QSS	SEL	IVAN FARIAS ABDON	DTCEA-BE	COMAR I
228	2048779	137228	QSS	BCT	NORBERTO DE SOUSA FREITAS	DTCEA-BE	COMAR I
229	2049384	137229	QSS	SEF	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABE	COMAR I
230	1341634	137230	QSS	SEL	HELIO DE CARVAHO FLEXA	HABE	COMAR I
231	1147854	137231	QSS	SAD	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABE	COMAR I
232	2610779	137232	QSS	SGS	ANDERSON LUSTOSA NOGUEIRA	I COMAR	COMAR I
233	1958267	137233	QSS	BCT	LUIZ CLAUDIO DA SILVA QUARESMA	DTCEA-BE	COMAR I
234	3063828	137234	QSS	SEF	SIMONE SOARES VIEIRA	HABE	COMAR I
235	2371138	137235	QSS	BFT	MOAB SOBRAL E SILVA	1/6 GAV	COMAR II
236	1979400	137236	QSS	BMA	MANOEL PINHEIRO DE SOUSA	1/6 GAV	COMAR II
237	3101100	137237	QSS	BMA	CELSON COELHO DE SOUZA JÚNIOR	2 ETA	COMAR II
238	3088464	137238	QSS	BMA	MATUZALÉM DE SOUSA SANTOS	2 ETA	COMAR II
239	2789922	137239	QSS	SAD	ALESSANDRO GOMES DE MELO	BARF	COMAR II
240	2098369	137240	QTA	TAR	ALMIR TIAGO DE OLIVEIRA	BARF	COMAR II
241	3130649	137241	QSS	SMU	CLEYVSON OLIVEIRA DA SILVA	BARF	COMAR II
242	3088170	137242	QSS	SEM	ERIVAN CANDIDO DE LIMA	BARF	COMAR II
243	2932270	137243	QSS	SMU	JAKSON MOURA DE BARROS	BARF	COMAR II

## (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

244	3083314	137244	QSS	SMU	JOSEMIR FELIX DA SILVA	BARF	COMAR II
245	3178510	137245	QSS	SMU	LUCIANO DE ABREU CAMELO	BARF	COMAR II
246	3648389	137246	QSS	BSP	MARCIO NUNES FERREIRA	BARF	COMAR II
247	2066874	137247	QSS	SML	MILTON SALGUEIRO CAMPELO	BARF	COMAR II
248	2065665	137248	QSS	SDE	PAULO MARCONDES GOMES DA SILVA	BARF	COMAR II
249	1979663	137249	QSS	SGS	RICARDO VIEIRA SOPHES BORGES	BINF AE RF	COMAR II
250	2847736	137250	QSS	BSP	ADRIANO GUANABARA FERREIRA LUCIO	CINDACTA III	COMAR II
251	2758750	137251	QSS	BCO	ALEXANDER SANTOS DA FONSECA	CINDACTA III	COMAR II
252	2036207	137252	QSS	BCT	ALEXANDRE AUGUSTO QUIRINO DOS SANTOS	CINDACTA III	COMAR II
253	1947214	137253	QSS	SAD	CARLOS JOSÉ DE ARAUJO	CINDACTA III	COMAR II
254	1979990	137254	QSS	SAD	CARLOS ROBERTO DA SILVA	CINDACTA III	COMAR II
255	3033996	137255	QSS	BET	CÉLIO RICARDO DA FONSECA SILVA	CINDACTA III	COMAR II
256	2241420	137256	QSS	SAD	GIDEÃO JOÃO SANTOS	CINDACTA III	COMAR II
257	649341	137257	QSS	SEM	PAULO CEZAR BARBOSA DE SOUZA	CINDACTA III	COMAR II
258	1685791	137258	QSS	BCO	RICARDO BARBOSA DA COSTA	CINDACTA III	COMAR II
259	2881160	137259	QSS	SEL	TIBERIO DA SILVA CURSINO GOMES	CINDACTA III	COMAR II
260	3088600	137260	QSS	BMT	VALTEORGENES ALVARES DE ALMEIDA	CINDACTA III	COMAR II
261	3088162	137261	QSS	BMT	EMMANUEL ABREU DE ARAUJO	CINDACTA III	COMAR II
262	3088499	137262	QSS	BCO	NILTON DE MELO VIEIRA	DTCEA-RF	COMAR II
263	3034810	137263	QSS	BCT	RIVALDO FERREIRA BARBOZA FILHO	DTCEA-RF	COMAR II
264	3088553	137264	QSS	BCT	ROGERIO DOS SANTOS MENDES	DTCEA-RF	COMAR II
265	1948857	137265	QSS	SAD	WANDERLEY JOSÉ ROMUALDO DA SILVA	HARF	COMAR II
266	2340070	137266	QSS	SAD	AILTON DO MONTE OLIVEIRA	II COMAR	COMAR II
267	2049465	137267	QSS	SAD	ELIAS MORAES MIRANDA	II COMAR	COMAR II
268	1947478	137268	QSS	SOB	HIRAN DE AMORIM	II COMAR	COMAR II
269	2119013	137269	QSS	SGS	JORGE JOSÉ DA SILVA	II COMAR	COMAR II
270	3100910	137270	QSS	STO	MARCELO GOMES DAVID	II COMAR	COMAR II
271	1951190	137271	QSS	STO	CÍCERO BRITO NETO	OARF	COMAR II
272	1951467	137272	QSS	STO	JOSÉ EDSON AGOSTINHO	OARF	COMAR II
273	1950622	137273	QSS	SAD	ANTONIO SERGIO DE FRANÇA	PAMA RF	COMAR II
274	2066254	137274	QSS	SEM	EDUARDO RICARDO BEZERRA DE MORAES	PAMA RF	COMAR II
275	2049767	137275	QSS	BEI	INALDO PEREIRA MENDES	PAMA RF	COMAR II
276	1268244	137276	QSS	BSP	JOÃO DANIEL DA SILVA HERCULANO	PAMA RF	COMAR II
277	131377	137277	QSS	BEP	JULIO AUGUSTO LIMA DE AZEVEDO	PAMA RF	COMAR II
278	3100987	137278	QSS	BET	NELSON JOSÉ MELO DE ANDRADE	PAMA RF	COMAR II
279	3088480	137279	QSS	BFT	NEY BASTOS JUNIOR	PAMA RF	COMAR II
280	1786555	137280	QSS	BSP	WALTER BARCELOS JÚNIOR	PAMA RF	COMAR II
281	434418	137281	QSS	SAD	WELLINGTON DE ARAUJO RAMOS	PAMA RF	COMAR II
282	2118220	137282	QSS	SAD	ALBERICO GOMES DOS ANJOS	PARF	COMAR II
283	1302744	137283	QSS	SOB	MAURO DIAS DA SILVA	PARF	COMAR II
284	1947630	137284	QSS	SOB	JESSE COSTA LIRA	BARF	COMAR II
285	3571220	137285	QSS	BCO	NILTON BATISTA FERREIRA	DTCEA-RF	COMAR II
286	1411608	137286	QSS	BCT	MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA	1 GCC	COMAR III
287	3087930	137287	QSS	SAI	ALLAN COSTA DA SILVA	CGNA	COMAR III
288	2389649	137288	QSS	BMT	JOSÉ DE SOUSA FILHO	DECEA	COMAR III
289	3088456	137289	QSS	BCT	LIECIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	DECEA	COMAR III
290	3003418	137290	QSS	SCF	CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS DE CASTRO	ICA	COMAR III
291	2792168	137291	QSS	SCF	EMERSON RIBEIRO DE MORAES	ICA	COMAR III
292	3000974	137292	QSS	SDE	JOSÉ MESSIAS GOUVEIA PEREIRA PAIXÃO	III COMAR	COMAR III
293	3087875	137293	QSS	BET	ALBINO GOMES DA SILVA NETO	PAME RJ	COMAR III
294	3088189	137294	QSS	SCF	EVANDRO AURELIO GONCALVES DE ORNELAS	PAME RJ	COMAR III
295	3088332	137295	QSS	BEI	LEONARDO PEREZ DO ROSARIO	PAME RJ	COMAR III
296	3088340	137296	QSS	BET	LEONEL DA SILVA VALENÇA	PAME RJ	COMAR III
297	1682075	137297	QSS	TAR	JOSEMAR CALABREZ	III COMAR	COMAR III
298	3648354	137298	QSS	SAD	MARCIO DANIEL COELHO CARUNCHO	DIRSA	COMAR III
299	70750	137299	QSS	SEL	ANSELMO FIORELLO ROSSATTO	BACO	COMAR V
300	1663062	137300	QTA	TAR	GILTON DAS NEVES	BACO	COMAR V
301	1123912	137301	QSS	BMT	DIRLAN DA ROSA CRUZ	DTCEA-PA	COMAR V
302	1711644	137302	QSS	BCO	JOSÉ JURGEAITIS	DTCEA-PA	COMAR V
303	1998480	137303	QTA	TAR	ALEX GULARTE DA COSTA	V COMAR	COMAR V
304	1743457	137304	QTA	TBA	ELDO DE FREITAS DORNELES	V COMAR	COMAR V
305	3101185	137305	QSS	BMA	CLÁUDIO PACHECO DA SILVA	6 ETA	COMAR VI
306	2186888	137306	QSS	BMA	LUIS CESAR MAGALHAES RODRIGUES	6 ETA	COMAR VI
307	2466163	137307	QSS	BMA	MARCELO FERREIRA PENA	6 ETA	COMAR VI

## (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

308	2240467	137308	QSS	BMA	MARCUS VINÍCIUS BRITO DA SILVA	6 ETA	COMAR VI
309	79162	137309	QSS	SAD	ADILSON GOMES FERREIRA	6 ETA	COMAR VI
310	3194388	137310	QSS	SMU	ANDRE LUIZ DE ASSUNÇÃO MOURA	BABR	COMAR VI
311	2949628	137311	QSS	SMU	ANTONIO PRAXEDES DO NASCIMENTO FILHO	BABR	COMAR VI
312	2324237	137312	QSS	BEP	AYLTON FERNANDO LEITE	BABR	COMAR VI
313	2211815	137313	QSS	SAD	JOUBERT DE OLIVEIRA	BABR	COMAR VI
314	1744518	137314	QSS	SGS	CEZAR RODRIGUES	BINFAB BR	COMAR VI
315	2049791	137315	QSS	SDE	JOBSON AUGUSTO PACHECO	CECOMSAER	COMAR VI
316	1821865	137316	QSS	SAD	GLEOSON PEREIRA DE SOUZA	CENIPA	COMAR VI
317	2955490	137317	QSS	BMA	JOÃO GILBERTO ALLYSSON DOS SANTOS PEREIRA	CIAER	COMAR VI
318	3087964	137318	QSS	BCO	ANDERSON EVALCI DA SILVA BARROS	CINDACTA I	COMAR VI
319	3101169	137319	QSS	SEL	CARLOS LUIS ALVES DE ALMEIDA	CINDACTA I	COMAR VI
320	2324385	137320	QSS	BET	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	CINDACTA I	COMAR VI
321	2923416	137321	QSS	BMB	DILSON GUEDES DE MEDEIROS	CINDACTA I	COMAR VI
322	2705524	137322	QSS	SAD	ESEQUIEL LUIZ DA SILVA	CINDACTA I	COMAR VI
323	2599686	137323	QSS	BCT	FERNANDO AGUIAR MACHADO	CINDACTA I	COMAR VI
324	3100804	137324	QSS	BCO	FLÁVIO CUSTÓDIO DE BRITO	CINDACTA I	COMAR VI
325	1551639	137325	QSS	SEM	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS	CINDACTA I	COMAR VI
326	2705958	137326	QSS	BET	HUGO GIRDERLAN PIRES CAMILO	CINDACTA I	COMAR VI
327	3100839	137327	QSS	BET	INALDO RIBEIRO DA SILVA	CINDACTA I	COMAR VI
328	2212056	137328	QSS	BCT	MANOEL ARAUJO LIMA JÚNIOR	CINDACTA I	COMAR VI
329	2864380	137329	QSS	BCT	MARLOS MIRANDA ALVES	CINDACTA I	COMAR VI
330	1993100	137330	QSS	SCF	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	CINDACTA I	COMAR VI
331	3088570	137331	QSS	BCT	ROSSIO ANTONIO BUENO	CINDACTA I	COMAR VI
332	3034631	137332	QSS	BET	SAMUEL PEDROSA DE PAULA JUNIOR	CINDACTA I	COMAR VI
333	2911159	137333	QSS	SAI	SERGIO GODOY DE CARVALHO	CINDACTA I	COMAR VI
334	2431327	137334	QSS	SEL	WELLINGTON ANEZIO DE OLIVEIRA	CINDACTA I	COMAR VI
335	2981327	137335	QSS	BET	DONALDO ARANHA DE SOUSA	CINDACTA I	COMAR VI
336	2706644	137336	QSS	BMB	LUCIANO DA CUNHA LIMA	CMB	COMAR VI
337	2704986	137337	QSS	BCT	ANTONIO PEDRO GOMES DA SILVA	COMDABRA	COMAR VI
338	2117851	137338	QSS	BCT	RICARDO JOSÉ ANSELMO E SILVA	COMDABRA	COMAR VI
339	2835800	137339	QSS	BCT	RONIVALDO GOMES CARNEIRO	COMDABRA	COMAR VI
340	3001407	137340	QSS	BFT	PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVEIRA	COMGAR	COMAR VI
341	2910012	137341	QSS	BCO	JOELSON VANDERLEI NERY	CPBV	COMAR VI
342	3087980	137342	QSS	BMT	ANDERSON NOGUEIRA MISQUITA	DTCEA-BR	COMAR VI
343	2937654	137343	QSS	BMT	EDMILSON DE SOUSA BRITO	DTCEA-BR	COMAR VI
344	2924161	137344	QSS	BMT	JOSINALDO SERAFIM DE LIMA	DTCEA-BR	COMAR VI
345	2210428	137345	QSS	SEL	ARMSTRONG SANTIAGO PASSOS	DTCEA-GA	COMAR VI
346	2366533	137346	QSS	SEM	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	GAP BR	COMAR VI
347	1800973	137347	QSS	SGS	JULIO CESAR DAS NEVES ORTIZ	GSIPR	COMAR VI
348	1509373	137348	QSS	SAD	RANILSON SILVA DE MELO	GSIPR	COMAR VI
349	2122340	137349	QSS	SEL	RICARDO DE FREITAS NOBRE	GSIPR	COMAR VI
350	3622908	137350	QSS	BCO	ADEMIR BARROS DE CARVALHO	GTE	COMAR VI
351	2324156	137351	QSS	BMA	ÁLIS FONSECA FERREIRA	GTE	COMAR VI
352	1992902	137352	QSS	BEI	GIDEL DE OLIVEIRA JULIO	GTE	COMAR VI
353	2115697	137353	QSS	BET	JOSELIO AMADOR DA SILVA	GTE	COMAR VI
354	2183366	137354	QSS	BMA	SÉRGIO RODRIGUES RIBEIRO	GTE	COMAR VI
355	2212536	137355	QSS	SEF	RENILDO SOUZA PEREIRA	HFA	COMAR VI
356	2577259	137356	QSS	SEF	CREUZOMAR ROSA DE SANTANA	HFAB	COMAR VI
357	2258285	137357	QSS	SAD	MAX LUÍS DO NASCIMENTO VARELA	MDEFESA	COMAR VI
358	2211122	137358	QSS	SAD	JOSÉ RAIMUNDO JÚNIOR	MDEFESA	COMAR VI
359	2324504	137359	QSS	STO	DIRCEU ALVES DA SILVA	OABR	COMAR VI
360	2129400	137360	QSS	SAD	JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS NETO	SEFA	COMAR VI
361	2033607	137361	QSS	SAD	EDMUNDO DE ALMEIDA CHAVIER	7 ETA	COMAR VII
362	1571842	137362	QSS	BEV	JOSIAS RAMOS DE MOURA	7 ETA	COMAR VII
363	2903393	137363	QSS	SMU	JOSÉ MACIEL DO NASCIMENTO FRANÇA	BAMN	COMAR VII
364	3100863	137364	QSS	SEL	LENOMAR BATISTA NEVES	BAMN	COMAR VII
365	2893460	137365	QSS	SMU	MARCIO SOUZA SANTANA	BAMN	COMAR VII
366	2164965	137366	QSS	BCO	ALEXANDRE HENRIQUE DE LIMA	CINDACTA IV	COMAR VII
367	2290120	137367	QSS	BEI	OZIEL ALVES DOS SANTOS	CINDACTA IV	COMAR VII
368	2931303	137368	QSS	BEI	EDINALDO LOURENCO DOS SANTOS	DSM-MN	COMAR VII
369	1783866	137369	QSS	BMA	JORGE FERREIRA DE SOUZA	DSM-MN	COMAR VII
370	1393189	137370	QSS	BEV	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS PASSOS	DSM-MN	COMAR VII
371	1710630	137371	QSS	BEP	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	DSM-MN	COMAR VII

## (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

372	2166062	137372	QSS	BMA	ROBENILSON BEZERRA QUINTILIANO	DSM-MN	COMAR VII
373	2312859	137373	QSS	SAI	REGINALDO CAETANO DA SILVA	DTCEA-EG	COMAR VII
374	3088650	137374	QSS	SOB	RODRIGO COUTINHO PINTO	VII COMAR	COMAR VII
375	2948869	137375	QSS	BCT	MARCOS JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	DTCEA-AR	DTCEA AR
376	2981521	137376	QSS	SAI	ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA	DTCEA-AR	DTCEA AR
377	1743023	137377	QSS	SEL	JOSÉ VINICIUS ZURCHIMITTEN GALARÇA	DTCEA-CGU	DTCEA CGU
378	2257726	137378	QSS	SEL	FIRMINO JOÃO DA SILVA NETO	DTCEA-CY	DTCEA CY
379	2949342	137379	QSS	BCT	FRANCISCO JORGE GUIMARÃES MAXIMIANO	DTCEA-CY	DTCEA CY
380	2629461	137380	QSS	BCT	JOÃO LUIZ BARBOSA DA SILVA	DTCEA-CY	DTCEA CY
381	2347784	137381	QSS	BMT	LUIZ OTÁVIO MENDES DE CARVALHO	DTCEA-CY	DTCEA CY
382	2382784	137382	QSS	BMT	GIOVANI DE JESUS MENDONCA	DTCEA-CZ	DTCEA CZ
383	2269546	137383	QSS	SEM	JOÃO PAULO KURCHCHOFF	DTCEA-FI	DTCEA FI
384	2938847	137384	QSS	BET	LUCIANO RODRIGUES MAIA	DTCEA-FI	DTCEA FI
385	1550446	137385	QSS	BCO	RAUL LUIZ CORREA	DTCEA-FI	DTCEA FI
386	3648346	137386	QSS	BET	MARCIO DA SILVA SANTOS	DTCEA-FI	DTCEA FI
387	3100758	137387	QSS	BET	ANDRÉ JEFFERSON MARINHO DOS SANTOS	DTCEA-FN	DTCEA FN
388	3101207	137388	QSS	BCO	ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO	DTCEA-FN	DTCEA FN
389	3088472	137389	QSS	SEL	MAURO MESSIAS CONCEIÇÃO DA CUNHA	DTCEA-GI	DTCEA GI
390	607304	137390	QSS	SEM	CESAR RICARDO DOS SANTOS	DTCEA-MO	DTCEA MO
391	1579223	137391	QSS	BCT	JOÃO CESAR MACIEL	DTCEA-MO	DTCEA MO
392	2177471	137392	QSS	BCT	DECIOMAR PEREIRA	DTCEA-MO	DTCEA MO
393	1909240	137393	QSS	BET	MANOEL CAETANO DA COSTA	DTCEA-PS	DTCEA PS
394	2048191	137394	QSS	BCT	PAULO SERGIO FERREIRA SANTA BRIGIDA	DTCEA-PS	DTCEA PS
395	3101070	137395	QSS	BMT	ROSEMBERG SILVA DE MEDEIROS	DTCEA-PS	DTCEA PS
396	2707969	137396	QSS	SEM	VOLMIR JOSÉ DORNELLES	DTCEA-STA	DTCEA STA
397	2044765	137397	QSS	BET	MAURO DA SILVA REIS	DTCEA-STI	DTCEA STI
398	1908545	137398	QSS	BSP	SERGIO ARAUJO DE MELO	DTCEA-STI	DTCEA STI
399	3088324	137399	QSS	SEM	JOSIVALDO LOPES LIMA	DTCEA-TRM	DTCEA TRM
400	2705605	137400	QSS	BMT	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA TEODORO	DTCEA-TT	DTCEA TT
401	3101193	137401	QSS	BET	PAULO CÉSAR LEITE DOS REIS	EEAR	EEAR
402	3052389	137402	QSS	SMU	ALEXANDRE DOS REIS GOIS	EEAR	EEAR
403	2090392	137403	QSS	BMB	ALMIR ARAUJO LEMES	EEAR	EEAR
404	1483056	137404	QSS	SAD	ALMIR SASSI	EEAR	EEAR
405	3659933	137405	QSS	SMU	ANDRÉ BATALHA	EEAR	EEAR
406	2169622	137406	QSS	BSP	ANTONIO CARLOS ANTUNES	EEAR	EEAR
407	588180	137407	QSS	SDE	CARLOS AUGUSTO MACHADO MORENO	EEAR	EEAR
408	2940256	137408	QSS	SMU	ELIEZER DA SILVA CUNHA	EEAR	EEAR
409	3178307	137409	QSS	SMU	JEDIAEL PEREIRA DA SILVA	EEAR	EEAR
410	1852590	137410	QSS	BSP	JOÃO PEREIRA MACIEL	EEAR	EEAR
411	3100898	137411	QSS	BFT	MARCELO AUGUSTO DINIZ DE OLIVEIRA	EEAR	EEAR
412	3088510	137412	QSS	BMB	PEDRO AUGUSTO GUIMARÃES	EEAR	EEAR
413	2019442	137413	QSS	SML	PEDRO ROBERTO NOGUEIRA	EEAR	EEAR
414	3088588	137414	QSS	BCO	SILVESTRE FELIPE RODRIGUES	EEAR	EEAR
415	3088197	137415	QSS	BMT	FÁBIO JOSÉ REIS DE OLIVEIRA	DTCEA-BQ	EPCAR
416	3088502	137416	QSS	BCO	PAULO GARCIA DE SOUZA FILHO	DTCEA-BQ	EPCAR
417	3055787	137417	QSS	SMU	ACYR MAURÍCIO CANTARINO JÚNIOR	EPCAR	EPCAR
418	2105489	137418	QSS	SMU	AILTON BISPO DE OLIVEIRA PACHECO	EPCAR	EPCAR
419	3061906	137419	QSS	SMU	GILBERTO WAGNER CIPRIANO	EPCAR	EPCAR
420	2983109	137420	QSS	SMU	JÚLIO CÉSAR DA CUNHA	EPCAR	EPCAR
421	2399431	137421	QSS	SGS	SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA	EPCAR	EPCAR
422	3087883	137422	QSS	BET	ALEX MESQUITA DA ROCHA	DTCEA-SJ	GIA SJ
423	3088200	137423	QSS	BCO	FERNANDO BARBOSA PEREIRA	DTCEA-SJ	GIA SJ
424	1915762	137424	QSS	BEP	VALTER LUIZ SILVESTRE	GAC-HB	GIA SJ
425	3096823	137425	QSS	SMU	DANIEL PASSOS DOS SANTOS	GIA SJ	GIA SJ
426	2203588	137426	QSS	SEF	EDMUNDO DA SILVA	GIA SJ	GIA SJ
427	2939800	137427	QSS	SMU	EDUARDO NUNES LOURENÇO	GIA SJ	GIA SJ
428	2868954	137428	QSS	SMU	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	GIA SJ	GIA SJ
429	3179559	137429	QSS	SMU	ROGENS HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	GIA SJ	GIA SJ
430	3088316	137430	QSS	BET	JOSÉ PEREIRA LEITE FILHO	IAE	GIA SJ
431	3088030	137431	QSS	BET	CARLOS HENRIQUE FERREIRA SHOLL DE FREITAS LIMA	ICEA	GIA SJ
432	2030098	137432	QSS	BCT	JOÃO BATISTA DA SILVA	ICEA	GIA SJ
433	2150573	137433	QSS	SAD	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	ICEA	GIA SJ
434	3100871	137434	QSS	BMA	LUCIANO MALAQUIAS DA SILVA	IFI	GIA SJ
435	3660397	137435	QSS	BEP	LUIZ EDUARDO DINIZ FERRAZ	IFI	GIA SJ

## (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

436	3100766	137436	QSS	BEI	ANTONIO CARLOS SENHORINHA	IPEV	GIA SJ
437	2312689	137437	QSS	BEP	PAULO CÉSAR NAVES LIMA	IPEV	GIA SJ
438	3069206	137438	QSS	SMU	JOZIEL CARLOS ALVES	BASP	ILA
439	2181703	137439	QSS	SAD	ANTONIO SILVA CRUZ FILHO	NUBAST	NUBAST
440	1803182	137440	QSS	BSP	NELSON JOSÉ DOS SANTOS	NUBAST	NUBAST
441	3054802	137441	QSS	BMT	HERCULES ELIAS GONCALVES XAVIER DE LIRA	DTCEA-LS	PAMA LS
442	2129310	137442	QSS	SAI	JEUDES SILVA DE FREITAS	DTCEA-LS	PAMA LS
443	3087913	137443	QSS	BMA	ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA ANTÃO	PAMA LS	PAMA LS
444	1908790	137444	QSS	BEI	AMARILDO ZAMBENEDETTI	PAMA LS	PAMA LS
445	1947125	137445	QSS	BEP	ANTONIO PEREIRA DO MONTE FILHO	PAMA LS	PAMA LS
446	2338629	137446	QSS	BMA	EULER GOMES COELHO	PAMA LS	PAMA LS
447	3088278	137447	QSS	BMA	HELOISIO RIBEIRO MENDES	PAMA LS	PAMA LS
448	2316404	137448	QSS	BMA	HELVECIO ROSA DA SILVA	PAMA LS	PAMA LS
449	2470322	137449	QSS	SDE	HUGO AULER DE ARAUJO	PAMA LS	PAMA LS
450	2258218	137450	QSS	BEI	MANOEL TERTULINO NETO	PAMA LS	PAMA LS
451	2036240	137451	QSS	SAD	CREOMAR LIRA DE SOUZA	PAMA LS	PAMA LS
452	1361252	137452	QSS	BMA	AURÉLIO CARLOS VERGETTI BITTENCOURT	PAMA LS	PAMA LS
453	2241749	137453	QSS	BMA	JOSÉ SANDOVAL DA COSTA	CELOG	PAMA SP
454	3100936	137454	QSS	SDE	MARCIO RAMOS	CELOG	PAMA SP
455	2093006	137455	QSS	SEF	EDSON EDNO RODRIGUES	HASP	PAMA SP
456	2181940	137456	QSS	SMU	EDSON LIMA FERREIRA	IV COMAR	PAMA SP
457	1996762	137457	QSS	SDE	GIVALDO MENESES DOS SANTOS	IV COMAR	PAMA SP
458	2878585	137458	QSS	BMA	AIRTON VITOR DA SILVA	PAMA SP	PAMA SP
459	3087891	137459	QSS	BEI	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS SOUZA	PAMA SP	PAMA SP
460	1969323	137460	QSS	BMA	ANDRE LUIS DERLAM	PAMA SP	PAMA SP
461	1997955	137461	QSS	BEI	DARIO MOREIRA DOS SANTOS	PAMA SP	PAMA SP
462	2311399	137462	QSS	BMB	FRANCISCO EDMILSON VALERIO	PAMA SP	PAMA SP
463	2126281	137463	QSS	SAD	JAILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	PAMA SP	PAMA SP
464	2089700	137464	QSS	BEP	LUIS CARLOS FERNANDES	PAMA SP	PAMA SP
465	1428225	137465	QSS	BSP	MARIVALDO BATISTA LEMOS CAMPOS	PAMA SP	PAMA SP
466	2043050	137466	QSS	BMA	NELSON TADEU FRANCA PALHANO	PAMA SP	PAMA SP
467	2288818	137467	QSS	BET	RAFAEL JOSÉ DA SILVA FILHO	PAMA SP	PAMA SP
468	2290057	137468	QSS	BEP	RICARDO DA SILVA LOPES	PAMA SP	PAMA SP
469	3653102	137469	QSS	BMA	ROSENIL EDVAN PASTOR	PAMA SP	PAMA SP
470	2118106	137470	QSS	BMA	UILSON ALVES DA SILVA	PAMA SP	PAMA SP
471	1966529	137471	QSS	SEF	ARMANDO BARCELAR ALCANTARA DA LUZ	HASP	PAMA SP
472	1649450	137472	QSS	SAD	ANTÔNIO CARLOS PINHEIROS PERES	CABE	RECABI
473	2799073	137473	QSS	BCT	JOÃO GABRIEL DA SILVA FILHO	DTCEA-SP	SRPV SP
474	2124459	137474	QSS	BCT	LUIS CLAUDIO DA SILVA	DTCEA-SP	SRPV SP
475	2880806	137475	QSS	SEL	RONALDO MIRANDA SOBRINHO	DTCEA-SP	SRPV SP
476	2057018	137476	QSS	BET	JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA	SRPV SP	SRPV SP
477	1601628	137477	QSS	SAD	ROMEU COVELLO NETO	SRPV SP	SRPV SP
478	1513796	137478	QSS	BET	JOÃO EUDES PEREIRA DE BRITO	SRPV SP	SRPV SP
479	2889358	137479	QSS	BMA	JOSÉ CASSIANO DE QUEIROZ RODRIGUES	1 GTT	UNIFA
480	3088081	137480	QSS	BSP	CRISTIANO SANTOS DE ALMEIDA	3/8 GAV	UNIFA
481	3179532	137481	QSS	SMU	CESAR AUGUSTO NUNES DE AZEVEDO	BAAF	UNIFA
482	3130622	137482	QSS	SMU	CHARLES WILLIANS SANTOS BARBOSA	BAAF	UNIFA
483	3092186	137483	QSS	SMU	EMERSON CAMPOS SOARES	BAAF	UNIFA
484	2955385	137484	QSS	SMU	RICARDO DE ABREU CONDAL	BAAF	UNIFA
485	3101029	137485	QSS	BMA	ROBERTO PINTO RIBEIRO	BAAF	UNIFA
486	3179273	137486	QSS	SMU	VALDECI INACIO PEREIRA	BAAF	UNIFA
487	2946440	137487	QSS	SMU	WELLINGTON PABLO FIRMINO	BAAF	UNIFA
488	3179567	137488	QSS	SMU	WESLEY DE MENDONCA ROQUE	BAAF	UNIFA
489	3088391	137489	QSS	BET	MARCELO LOPES PEREIRA	DTCEA-AF	UNIFA
490	3100928	137490	QSS	BMT	MARCELO PINHEIRO AMORIM	DTCEA-AF	UNIFA
491	2352630	137491	QFG	SEF	MARINETI LUZIA DOS SANTOS SILVA	HAAF	UNIFA
492	3100740	137492	QSS	BSP	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	PAMA AF	UNIFA
493	3088014	137493	QSS	BET	ANTONIO GUILHERME CHEDIAK	PAMA AF	UNIFA
494	2554208	137494	QSS	BEI	LUIZ EDUARDO AMORIM DA COSTA	PAMA AF	UNIFA
495	3055000	137495	QSS	BEI	MARCIO BUENO SAMPAIO	PAMA AF	UNIFA
496	1770160	137496	QSS	SEF	ADILSON GOMES DE SOUSA	UNIFA	UNIFA

Deixaram de ser matriculados para a presente turma, pelos motivos abaixo, os seguintes militares:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

1S QSS STO CARLOS ALBERTO MOTA PORTUGAL (Nr Ord 0279781)

Por ter sido transferido do efetivo do OASD para a reserva remunerada, conforme BCA 047 de 11.03.2013 e, em consequência, contrariar a letra “a” do item 3.2.2.1 da ICA 37-10/2012 (NOREG).

1S QSS BMB ADEILSON ELIAS DA SILVA (Nr Ord 0022608)

Por ter sido transferido do efetivo do PAMA-SP para a reserva remunerada, conforme BCA 033 de 19.02.2013 e, em consequência, contrariar a letra “a” do item 3.2.2.1 da ICA 37-10/2012 (NOREG).

1S QSS SGS EDIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO (Nr Ord 0654434)

Por ter sido reformado, conforme BCA 171 de 05.09.2012 e, em consequência, contrariar a letra “a” do item 3.2.2.1 da ICA 37-10/2012 (NOREG).

1S QSS BMA ADEILSON JOSÉ DE LIMA (Nr Ord 3607127)

Por ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais Especialistas (CFOE), conforme mensagem telegráfica nº 17/AJUD/080413 do CIAAR, Protocolo COMAER 67530.004190/2013-40.

(Item 7/SDEP/2013)

## 2 – ICA 37-354 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA UNIFA Nº 45/SPCA, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Programa de Atividades Escolares do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica”.

**O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, inciso V, do Regulamento da Universidade da Força Aérea, aprovado pela Portaria nº 335/GC3, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-354 “Programa de Atividades Escolares do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria UNIFA nº 01/DEPE, de 20 de junho de 2012, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 123, de 28 de junho de 2012.

Brig Ar ROVERSON WILLIAM MILKER FIGUEIREDO  
Comandante Interino da UNIFA

Obs.: A Instrução de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no BLAER e no SISPUBLIC.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

### 3 - ORDEM DE MATRÍCULA DEFINITIVA

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 2009.35.00.019677-9, em trâmite na 8ª Vara Federal de Goiás, torno definitiva a ordem de matrícula de MARILIA SEVERO DA CUNHA MACHADO no Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica – Turma 2/2011 (CFS-B 2/2011).

Ref. Ofício nº 686/2AJI/8988, de 1º de Abril de 2013 - DIRAP

(Item 81/DE-2/2013)

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 2009.35.00.019677-9, em trâmite na 8ª Vara Federal de Goiás, torno definitiva a ordem de matrícula de JOYCE REIS VEIRA RODRIGUES no Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica – Turma 2/2011 (CFS-B 2/2011).

Ref. Ofício nº 686/2AJI/8988, de 1º de Abril de 2013 - DIRAP

(Item 82/DE-2/2013)

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de nº 2005.61.00.900987-4, em curso na 24ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo, torno definitiva a ordem de matrícula de DAVI CARDOSO BITTENCOURT no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Aviadores da Aeronáutica do ano 2006 (CFOAV 2006).

Ref. Ofício nº 2/CMDO\_AJUR/4377, de 22 de março de 2013 - AFA

(Item 84/DE-2/2013)

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2006.34.00.000321-4, torno definitiva a ordem de matrícula de PAULA REGINA FELIPE DE SOUZA no Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários da Aeronáutica do ano de 2006 (EAOT 2006), constante no Item nº 12/DE-2, de 26 de janeiro de 2006, publicado no BCA nº 20, de 30 de janeiro de 2006.

Ref. Of.: nº 8/SAJ/4657, de 10 de abril de 2013 – CIAAR.

(Item 85/DE-2/2013)

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

#### 4 - ORDEM DE MATRÍCULA - TORNA SEM EFEITO

Em razão da desistência voluntária do candidato, torno sem efeito a ordem de matrícula de JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO no Curso de Formação de Cabos do ano de 2013 (CFC 2013), constante do Item nº 37/DE-2, de 15 de janeiro de 2013, publicado no BCA nº 33, de 19 de janeiro de 2013.

Ref.: Fax nº 520/SERENS-4/82542, de 12 de abril de 2013 – IV COMAR.

(Item 83/DE-2/2013)

#### 5 - PCA 7-66 - APROVA A EDIÇÃO

PORTARIA DEPENS Nº 168/ATI, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a edição do PCA 7-66, que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia de Informação do DEPENS para o período de 2013 a 2014.

**O DIRETOR-GERAL DE ENSINO DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições previstas no Regulamento do Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 297/GC3, de 5 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do PCA 7-66 "Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS) - período de 2013 a 2014".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten. Brig. do Ar DIRCEU TONDOLO NÔRO  
Diretor Geral do DEPENS

Obs.: O Plano de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no BLAER e no SISPUBLIC.

#### 6 - PCA 7-71 - APROVA A EDIÇÃO

PORTARIA UNIFA Nº 46/STEC, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Aprova o PCA 7-71, que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Universidade da Força Aérea para o período de 2013 a 2014.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

**O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 213, do Regimento Interno do Comando da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 1.049/GC3, de 11 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do PCA 7-71 "Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Universidade da Força Aérea (UNIFA) - período de 2013 a 2014", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LUIS ANTONIO PINTO MACHADO  
Comandante da UNIFA

Obs.: O Plano de que trata a presente Portaria encontra-se anexado a este Boletim e será disponibilizado no BLAER e no SISPUBLIC.

**SEÇÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO IX – INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA**  
(Sem alteração)

**QUINTA PARTE**

**ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS**

**SEÇÃO I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**

**MILITAR**

**1 – ACESSO À GRADUAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA DIRAP Nº 2.005/3HI, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando o processo nº 67221.011702/2012-37, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Conceder o acesso, na inatividade, à graduação de Primeiro-Sargento, ao T1 QTA AF HONÓRIO PIRES (Nr Ord 7095791), nos termos do art. 4º e do art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, produzindo-se efeitos financeiros a partir de 01 JUL 2010, conforme o art. 8º do mesmo Decreto.

Assegurar à Sra. IOLANDA PIRES DA COSTA (Nr Ord 5081912), beneficiária do militar acima referido, a melhoria de pensão decorrente do acesso à graduação de Primeiro-Sargento, nos termos dos art. 6º e 7º do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010.

PORTARIA DIRAP Nº 2.012/3HI, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da competência estabelecida no art. 23, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 881, de 23 JUL 1993, em observância ao disposto na Lei nº 12.158, de 28 DEZ 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 29 DEZ 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, e considerando o processo nº 67422.003531/2013-97, resolve:

Assegurar ao 2S QTA TCO R/1 ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA (Nr Ord 1414682), a contar de 26 FEV 2013, o acesso à graduação de Suboficial, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 5º, inciso V, do Decreto nº 7.188, de 27 MAIO 2010, produzindo efeitos financeiros a contar de 26 FEV 2013.

No Imp Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal Brig Ar

MAURO MARTINS MACHADO

## 2 – BENEFÍCIOS - CONCEDE

PORTARIA DIRAP Nº 2.168/3HI1, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o processo nº 67540.003581/2012-47, resolve:

Conceder ao SO BET Refm JOSÉ RAIMUNDO PAMPLONA GAYOSO (Nr Ord 0791679) os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V e o art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma legal, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 20 JUN 2012, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0008, de 20 FEV 2013.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

PORTARIA DIRAP Nº 2.169/3HI1, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o processo nº 67260.007588/2012-84, resolve:

Conceder ao SO BMA Refm LUIZ CARLOS LOURENÇO (Nr Ord 0174742) os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V e o art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma legal, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 25 SET 2012, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0013, de 13 MAR 2013.

PORTARIA DIRAP Nº 2.170/3HI1, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o processo nº 67280.190096/2012-DV, resolve:

Conceder ao SO BMA Refm ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO (Nr Ord 0125164) os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V e o art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma legal, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 17 JUL 2012, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0001, de 10 JAN 2013.

PORTARIA DIRAP Nº 2.171/3HI1, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o processo nº 67422.00836/2012-56, resolve:

Conceder ao 1S BMA Refm JOAQUIM CARDOSO DA SILVA (Nr Ord 0252336) os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V e o art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma legal, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 25 jul 2012, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0006, de 06 FEV 2013.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

PORTARIA DIRAP Nº 2.181/3HI1, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o processo nº 67272.008012/2012-03, resolve:

Conceder ao SO SGS Refm FLAVIO JOÃO ESPINDOLA (Nr Ord 0620327) os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V e o art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma legal, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 27 AGO 2012, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0006, de 06 FEV 2012.

PORTARIA DIRAP Nº 2.187/3HI1, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o processo nº 67270.005620/2012-78, resolve:

Conceder ao SO SAD Refm OSMAR DA CUNHA MEDEIROS (Nr Ord 0125814) os benefícios previstos no art. 110, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V e o art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma legal, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 04 ABR 2012, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0047, de 03 OUT 2012.

PORTARIA DIRAP Nº 2.193/3HI1, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o que consta no Processo nº 66280.190071/2012-DV, resolve:

Conceder ao 2S BET Refm ROSSINI DE CARVALHO FERRAZ (Nr Ord 8024502) os benefícios previstos no art. 110 § 1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V, e o art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma legal, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 27 SET 2007, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0003, de 23 JAN 2013.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

PORTARIA DIRAP Nº 1.996/3HI1, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o processo nº 67224.002634/2012-95, resolve:

Conceder ao SO ANV Refm WALDEMIR ALMEIDA DE OLIVEIRA (Nº Ord 0029378) os benefícios previstos no art.110, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V, e o art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma legal, e de acordo com a Informação nº 548/COJAER/2002, a contar de 05 JUL 2012, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, com direito ao Auxílio Invalidez, nos termos do art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 0055, de 14 NOV 2012.

Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO  
Vice-Diretor da Diretoria de Administração do Pessoal

### 3 – CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.270/1PM1, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67400.000751/2013-17, resolve:

Classificar “ex officio”, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2 da ICA 30-4, de 02 ABR 2012, o Cel Inf JOSBECASI MOREIRA DE LIMA (Nr Ord 1555570), no COMGEP (Brasília - DF), ao término da missão EXTRA PLAMENS EXT 2012 - Mestrado em Segurança, Defesa Integral e Integração, no Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional, em Caracas - Venezuela.

No Imp Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal

Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO

### 4 – DESPACHO DECISÓRIO

(Proc nº 67410.007233/2013-13 - Ref Req. de Certidão de Tempo de Serviço Militar do Reservista FLÁVIO DA ROCHA PREVOT, para fins de comprovação junto ao Tribunal Regional da Segunda Região)

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 767/3HI1/10789, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

1. DEFERIDO, certifique-se o que constar nesta Diretoria, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

(Proc nº 67222.020810/2012-91 - Ref Req. de Certidão de Tempo de Serviço Militar da Primeiro-Tenente da Reserva não Remunerada FRANCISCA SUELI MONTE MOREIRA, para fins de comprovação junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 777/3HI1/10842, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

1. DEFERIDO, certifique-se o que constar nesta Diretoria, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

(Proc nº 67222.020810/2012-91 - Ref Req. de Certidão de Tempo de Serviço Militar do Segundo-Tenente da Reserva não Remunerada JOÃO MAURO BARBOSA DE CASTRO, para fins de comprovação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 779/3HI1/10853, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

1. DEFERIDO, certifique-se o que constar nesta Diretoria, nos termos do art. 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

(Proc nº 67281.030149/2012-27 – Ref. Req. do 1S QTA TAR Refm JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, no qual solicita contagem de férias não gozadas e de licenças especiais não gozadas, para efeito de acesso às graduações superiores, previsto na Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 778/3HI1/10852, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

1. INDEFERIDO, por não estar previsto no Decreto nº 7.188, de 27 de maio de 2010, que regulamentou a Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, a contagem de férias não gozadas e a contagem de licenças especiais não gozadas para efeito de cômputo de tempo do militar como integrante do QTA, a fim do acesso à graduação superior.

(Proc nº 67280.002425/2013-58 - Ref Req do 1S BCT Refm JOÃO PAULO PEREIRA, de 21 FEV 2013)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 775/3HI1/10811, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

1. INDEFERIDO, tendo em vista o parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão 025, de 27 JUN 2012, que retroage a data da sua incapacidade definitiva a 22 MAR 2012, data do parecer do HFAB.

Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO  
Vice-Diretor da Diretoria de Administração do Pessoal

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

(Proc nº 67222.004353/2013-78 - Ref Req. Solicitação de Cópia de Folha de Alterações do Cb SAD Refm JOÃO BENEDITO INOCÊNCIO GOMES, de 1º MAR 2013, da BANT)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 793/2HI1/11374, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

INDEFERIDO, esta Diretoria não possui folhas de alterações de cabo, soldado e taifeiro excluídos do serviço ativo antes de 2002, podendo as mesmas serem obtidas na última OM em que o militar serviu, conforme prevê o item 11.4.12, da ICA 35-1, de 25 MAR 2013, publicada no BCA nº 061, de 1º ABR 2013.

(Proc nº 67220.001574/2013-12 - Ref Req. Solicitação de Cópia de Folha de Alterações do SO Refm CLOVIS ALVES DA SILVA, de 25 JAN 2013, do II COMAR)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 794/2HI1/11375, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

INDEFERIDO, o militar era Cabo quando na ativa e esta Diretoria não possui folhas de alterações de cabo, soldado e taifeiro excluídos do serviço ativo antes de 2002, podendo as mesmas serem obtidas na última OM em que o militar serviu, conforme prevê o item 11.4.12, da ICA 35-1, de 25 MAR 2013, publicada no BCA nº 061, de 1º ABR 2013.

(Proc nº 67605.004872/2013-31 - Ref Req. Solicitação de Cópia de Folha de Alterações do Cel Av ARY RODRIGUES BERTOLINO, de 26 MAR 2013, do CGNA)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 802/2HI1/11480, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

DEFERIDO, forneça-se o que constar nesta Diretoria, de acordo com a Portaria DIRAP nº 2300/2RC, de 14 MAIO 2007, publicada no BCA nº 94 de 17 MAIO 2007.

ALEXANDRE KARDEC ALVES Cel Av  
Chefe da Divisão de Histórico, Inatividade e Identificação

(Proc nº 67780.000429/2013-61 - Ref Req de movimentação por interesse particular do 1º Ten Esp Aer SVA ROSEVERTE MORAIS DA SILVA, Nr Ord 0361941, do efetivo do IEAV, datado de 23 jan. 2013)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 795/1PM1/11405, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

INDEFERIDO, conforme o item 2.1.4, da ICA 30-4, 02 ABR 2012, por não ser do interesse da Administração, em **virtude de não haver vagas nas OM da localidade pleiteada pelo militar no referido processo.**

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

(Proc nº 67272.000594/2013-52 - Ref Req de movimentação por interesse particular do Cap Av TOMAZ LOPES DE ARAUJO, Nr Ord 3324036, do efetivo do 2/7 GAV, datado de 24 jan. 2013)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 796/1PM1/11409, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

INDEFERIDO, conforme o item 2.1.4 da ICA 30-4, 02 ABR 2012, por não ser do interesse da Administração, em virtude de não haver vaga na OM pleiteada pelo militar no referido processo.

No Imp Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal

Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO

## 5 – MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.269/1PM1, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67423.000686/2013-61, resolve:

Conceder transferência, por interesse particular e sem ônus para a Fazenda Nacional, para o DCI (Rio de Janeiro - RJ) ao 1º Ten Esp Aer GDS AILTON MESSIAS MOREIRA DA SILVA (Nr Ord 2022494), do efetivo da SDAB (São Paulo - SP), de acordo com o art. 177, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.1 da ICA 30-4, de 02 ABR 2012.

No Imp Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal

Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO

PORTARIA DIRAP Nº 2.280/1PM1, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b" do RISAER, e considerando o BCA nº 025, de 05 FEV 2013, resolve:

Transferir “ex officio”, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2 da ICA 30-4, de 02 ABR 2012, os oficiais relacionados a seguir, do efetivo de suas OM ao lado declaradas para o CPOR SJ (São José dos Campos - SP), a contar de 25 FEV 2013, por terem sido designados para realizarem o Curso de Extensão em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, conforme Portaria DEPENS nº 366-T/DE-3, de 18 DEZ 2012:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

1º Ten Eng (ELN) ANDRÉA SILVA FERRAZ CARLOS DE SOUSA (Nr Ord 6161472), do IAE (São José dos Campos - SP);

1º Ten Eng (ELN) DANIELE CLARINDO AMORIM (Nr Ord 6006345), do IFI (São José dos Campos - SP); e

1º Ten Eng (AES) RODRIGO DE MELO SILVEIRA (Nr Ord 6006728), do IFI (São José dos Campos - SP).

PORTARIA DIRAP Nº 2.281/1PM1, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "a", do RISAER, e considerando o Processo nº 67600.004322/2013-62, resolve:

Transferir “ex officio”, por necessidade do serviço, o Maj Esp Met PAULO CORREIA MACHADO (Nr Ord 0140813), do efetivo do DTCEA-AF (Rio de Janeiro - RJ) para o CGNA (Rio de Janeiro - RJ), de acordo com o item 2.3.12.1 da ICA 30-4, de 02 ABR 2012.

PORTARIA DIRAP Nº 2.282/1PM1, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 178, inciso III, letra "b", do RISAER, e considerando o Processo nº 67280.003400/2013-71, resolve:

Transferir “ex officio”, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOCon Med (CLM) ALINE VILELA MÊES (Nr Ord 6382495), do efetivo do GAP BR (Brasília - DF) para o HFAB (Brasília - DF), de acordo com o item 4.6 da ICA 30-4, de 02 ABR 2012.

No Imp Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal

Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO

## 6 – PORTARIA – RETIFICA

PORTARIA DIRAP Nº 2.013/3HI1, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o processo nº 67550.001062/2012-25, resolve:

Retificar a Portaria DIRAP nº 1547/3HI1, de 18 MAR 2011, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 056, de 22 MAR 2013, para os seguintes termos:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Reformar o 3S QESA SEF R/1 DÁFNIS PATROCINIO COELHO (Nr Ord 066262-3), nos termos do art. 106, inciso II, da lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pela Lei nº 7.580, de 23 DEZ 1986, combinado com o art. 108, inciso V, a contar de 24 NOV 2011, em virtude de ter, nessa data, sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não estando impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 015 de 16 ABR 2012.

Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO  
Vice-Diretor da Diretoria de Administração do Pessoal

## 7 – PROMOÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.306/3HI1, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, considerando as anistias decididas pelo Ministro de Estado da Justiça, na forma da Lei nº 10.559, de 13 NOV 2002, tendo em vista a determinação constante na Portaria Normativa nº 657/Ministério de Defesa, de 25 JUN 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 28 JUN 2004, e no uso da competência delegada pela Portaria nº 937/GC1, de 06 SET 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 SET 2004, atendendo ainda ao contido no processo nº 67400.005229/2012-41, resolve:

Promover o anistiado político militar OSCAR CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (Nr Ord 0701335) ao posto de Capitão, com proventos de Major, tendo em vista a Portaria do Ministério da Justiça nº 2.778, de 08 NOV 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 09 NOV 2012.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal

## 8 – PENSÃO MILITAR

PORTARIA DIRAP Nº 2.307/3HI1, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, considerando as anistias decididas pelo Ministro de Estado da Justiça, na forma da Lei nº 10.559, de 13 NOV 2002, tendo em vista a determinação constante na Portaria Normativa nº 657/Ministério de Defesa, de 25 JUN 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 28 JUN 2004, e no uso da competência delegada pela Portaria nº 937/GC1, de 06 SET 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 SET 2004, atendendo ainda ao contido no processo nº 67400.000655/2013-79, resolve:

Assegurar aos beneficiários do anistiado político militar JOÃO BATISTA DE CAMPOS NETO a pensão militar no posto de Coronel, com proventos de Brigadeiro, em virtude de o "de cujus" haver alcançado este posto, por meio da Portaria do Ministério da Justiça nº 19, de 04 JAN 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 4, de 07 JAN 2013.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

## 9 – REVERSÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.277/2PM2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso I, da Portaria nº 164/5EM, de 9 de setembro de 2010, e considerando a Mensagem Telegráfica nº 20/EP, de 17 de abril de 2013, da BAAF, resolve:

Reverter ao seu Quadro o 2S BEI GILSON MAYRINCK MACEDO (Nr Ord 3236676), a contar de 16 de abril de 2013, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

PORTARIA DIRAP Nº 2.278/2PM2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso I, da Portaria nº 164/5EM, de 9 de setembro de 2010, e considerando a Portaria nº 177/GC1, de 10 de abril de 2012, resolve:

Reverter ao seu Quadro o Cel Av LUÍS CLÁUDIO DA FONSECA BRAGANÇA PINHEIRO (Nr Ord 1048082), a contar de 22 de abril de 2013, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal

## 10 – TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

PORTARIA DIRAP Nº 2.227/1HI2, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Portaria COMGEP nº 164/5EM, de 09 SET 2010, e considerando o radiograma nº R-40/SCC/270912, da SECPROM, resolve:

Transferir para a reserva remunerada a Ten Cel QFO FON DENISE XAVIER DE ALBUQUERQUE (Nr Ord 1374516), do efetivo do Hospital de Aeronáutica dos Afonsos, de acordo com os art. 96, inciso II e art. 98, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que faz jus, observando-se o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

PORTARIA DIRAP Nº 2.230/1HI2, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Portaria COMGEP nº 164/5EM, de 09 SET 2010, e considerando o Processo nº 67008.000228/2013-DV, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Conceder transferência para a reserva remunerada à Ten Cel QFO MUG VILMA SOUZA DOS SANTOS (Nr Ord 2419696), do efetivo do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

No Imp Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO  
(DOU2 Nº 77, de 23 ABR 2013)

PORTARIA DIRAP Nº 2.268/1HI2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "d", da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o Processo nº 67273.003016/2013-68, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3S QESA BMA FLORENCIO FLORES SIQUEIRA HOCHMULLER FILHO (Nr Ord 1429981), do efetivo do Terceiro Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

PORTARIA DIRAP Nº 2.272/1HI2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "d", da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o Processo nº 67240.002563/2013-11, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2S QTA TCO MAURO CESAR CONCEIÇÃO JUSTINO (Nr Ord 0624292), do efetivo do Terceiro Comando Aéreo Regional, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

PORTARIA DIRAP Nº 2.276/1HI2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

**O VICE-DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "d", da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando o Processo nº 67614.006705/2013-16, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO QSS BET ALEXANDRE JOSÉ DE PAULA ALMEIDA (Nr Ord 0493635), do efetivo do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

**O VICE-DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "d", da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando os processos correspondentes, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada aos militares abaixo, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fazem jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002:

PORTARIA DIRAP Nº 2.262/1HI2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
SO QSS SOB WAGNER DA SILVEIRA MARQUES (Nr Ord 1542850)  
(BASC - Processo Nº 67243.022175/2013-19);

PORTARIA DIRAP Nº 2.264/1HI2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
SO QSS BMA MARCIO MARCELO CONTIERO (Nr Ord 2220024)  
(AFA - Processo Nº 67510.005201/2013-47); e

PORTARIA DIRAP Nº 2.265/1HI2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
SO QSS BMA ALEXANDRE LUIZ ANCETTE (Nr Ord 1480251)  
(5º/8º GAV - Processo Nº 67273.002858/2013-01).

**O VICE-DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "d", da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, e considerando os processos correspondentes, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada aos militares abaixo, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fazem jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002:

PORTARIA DIRAP Nº 2.266/1HI2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
2S QTA TBA JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA (Nr Ord 1485318)  
(AFA - Processo Nº 67510.004098/2013-18); e

PORTARIA DIRAP Nº 2.267/1HI2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
2S QTA TAR ERIVALDO FERREIRA DA SILVA (Nr Ord 2118122)  
(BARF - Processo Nº 67223.002139/2013-77).

Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO  
Vice-Diretor da Diretoria de Administração do Pessoal

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

PORTARIA DIRAP Nº 2.308/3HI1, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 164/5EM, de 09 SET 2010, considerando o processo COMAER nº 67410.003294/2013-01 e em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida no Agravo em Recurso Especial nº 256.322 pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário nº 0002220-97-2009.4.05.8400, da 4º Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao SO QSS BCO FRANCISCO FERREIRA DA COSTA (Nr Ord 0138940), a contar de 22 MAR 2004, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fizer jus, observando o art. 34 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002; e

Anular, em consequência, a Portaria DIRAP nº 916/IRC, de 16 MAR 2004, publicada no BCA nº 054, de 22 MAR 2004.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal

11 – VINCULAÇÃO - TRANSFERE

PORTARIA DIRAP Nº 2.284/DSM, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

**O CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 7º, inciso I, da Portaria DIRAP nº 3.533/GAB, de 01 AGO 2006, em conformidade com o art. 120, inciso III, do Regimento Interno da DIRAP, aprovado pela Portaria COMGEP nº 94/5EM, de 19 OUT 2005, resolve:

Transferir a vinculação, para fins de percepção de proventos, em virtude de mudança de domicílio sem alteração de adição, de acordo com o item 3.3.3, da ICA 33-19, aprovada pela Portaria DIRAP nº 2.707/DSM, de 30 MAIO 2008, dos seguintes militares:

<u>QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL</u>	<u>ORIGEM/DESTINO</u>
3S BSP R/1 FLAVIO ROBERTO DA SILVA (Nr Ord 0633798) (RD 170/SMOB54/200313 – BASM)	V COMAR/BASM
3S SAD R/1 SERGIO LUIS MONTEIRO SOUZA (Nr Ord 1383027) (RD 13/EP-Saip-51/080113 – BAFL)	V COMAR/BAFL

No Imp SERGIO HENRIQUE DA CUNHA Cel Inf  
Chefe da DSM

HELIO ALVES BORGES Cel Refm

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

## CIVIL

### 1 – FALECIMENTO

Foi informado, por meio de Mensagem Rádio, o falecimento dos seguintes servidores inativos:

NOME	DOCUMENTO	UNIDADE	DATA DE FALECIMENTO
OTAVIO LINS MONTEIRO	RD 76/DAIP-20/110413	II COMAR	25/03/2013
ADYR CARLOS SEIBEL FUTTERLEIB	RD 176/DAIP50-SAIPC/090413	V COMAR	21/03/2013
BALDUINO PEREIRA DE MENDONÇA	RD 264/DAIP/150413	VI COMAR	16/02/2013

(Item 07/4PC1/2013)

### 2 – PENSÃO

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67260.013707/2012-38, do IV COMAR, resolve:

PORTARIA DIRAP 2129/4PC, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Conceder pensão vitalícia a NADIMI ABRÃO ZANNI, viúva de ADÃO ZANNI (Nr Ord 4563190), SIAPE nº 0195142, falecido em 20 de setembro de 2012, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código 444020, equivalente a cem por cento da classe “C”, padrão IV, NI, com proventos da classe “S” padrão III, NI, por força do art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67422.017153/2012-48, da PIPAR, resolve:

PORTARIA DIRAP 2.130/4PC, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Conceder pensão vitalícia a SEBASTIANA DUARTE DE SOUZA, viúva de MANOEL GUIDA DE SOUZA (Nr Ord 4683854), SIAPE nº 0207954, falecido em 03 de setembro de 2012, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código AGADM 481004,

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

equivalente a cem por cento da classe "S", padrão III, NI, com o acréscimo de vinte por cento, por força do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando os Processos nºs 67260.011811/2011-15 e 67260.001334/2013-33, do IV COMAR, resolve:

PORTARIA DIRAP 2135/4PC, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Conceder pensão às beneficiárias do inativo OSWALDO BENEDICTO DA SILVA (Nr Ord 4852184), SIAPE nº 0219020, falecido em 19 de maio de 1983, aposentado no cargo de Agente de Portaria código TP 1202, equivalente a cem por cento da classe "B", referência NA-16, combinado com os artigos 248 e 252, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIAS	COTA-PARTE VIGÊNCIA A CONTAR DE		NATUREZA	FUNDAMENTO
MARIA TEREZINHA DA SILVA	01/01/911/2	21/01/121/1	VITALÍCIA	Art. 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58.
SUELI DA SILVA	1/2	---	TEMPORÁRIA	Art. 5º, inciso II, parágrafo único, e art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.373/58.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67224.011346/2012-21, da BASV, resolve:

PORTARIA DIRAP 2.136/4PC, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Conceder pensão vitalícia a HELENA OLIVEIRA DA SILVA, viúva de JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Nr Ord 4605489), SIAPE nº 0213824, falecido em 9 de setembro de 2012, aposentado no cargo de Motorista Oficial, código MOTOF 481262, equivalente a cem por cento da classe "C", padrão VI, NI, com os proventos da classe "S", padrão III, NI, por força do art. 184 inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67422.015309/2012-56, da PIPAR, resolve:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

PORTARIA DIRAP 2.137/4PC, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Conceder pensão vitalícia a SAMARANGA BITTENCOURT CYRNE, viúva de JOÃO BAPTISTA CYRNE (Nr Ord 4642090), SIAPE nº 0199604, falecido em 27 de agosto de 2012, aposentado no cargo de Artífice de Aeronáutica, código 444015, equivalente a cem por cento da classe "C", padrão III, NI, com proventos da classe "S", padrão III, NI, por força do art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67220.015113/2012-38, do II COMAR, resolve:

PORTARIA DIRAP 2.138/4PC, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Conceder pensão vitalícia a MARIA JOSÉ BRITO DE LUCENA MORGADO, viúva de MOACYR DE ASSIS MORGADO (Nr Ord 4592441), SIAPE nº 0192255, falecido em 17 de agosto de 2012, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código AGADM 481004, equivalente a cem por cento da classe "S", padrão III, NI, com acréscimo de vinte por cento por força do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

No Imp. Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO  
(DOU nº 75 de 19 ABR 2013)

3 – PORTARIA – ALTERA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67422.008328/2011-DV, da PIPAR, resolve:

PORTARIA DIRAP 2.131/4PC, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Alterar na Portaria DIRAP nº 5948/4PC2, de 15 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 180, de 19 de setembro de 2011, Seção 2, a pensão concedida a MARIA DE FÁTIMA LOPES, para acrescentar o disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012, cujos proventos do instituidor JOSÉ EMILIO ESTEVES LIMA (Nr Ord 4551966), SIAPE nº 0210029, passam a ser calculados com base na remuneração do cargo de Agente Administrativo, código AGADM 481004, da classe "S", padrão III, NI, a contar da publicação da referida Emenda.

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67260.007871/2009-19, do IV COMAR, resolve:

PORTARIA DIRAP 2.132/4PC, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Alterar na Portaria DIRAP nº 1.809/4PC, de 7 de abril de 2010, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2010, Seção 2, a pensão concedida a MARLENE MAGALHÃES BARROS VIEIRA, para acrescentar o disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012, cujos proventos do instituidor OSWALDO MANSANO VIEIRA (Nr Ord 4740572), SIAPE nº 0210266, passam a ser calculados com base na remuneração do cargo de Artífice de Aeronáutica, código ART-707, da classe "B", padrão VI, NI, a contar da publicação da referida Emenda.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando os Processos nºs 34-01/0128/1995, do CENDOC e 67422.011104/2012-00, da PIPAR, resolve:

PORTARIA DIRAP 2133/4PC, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Alterar a Portaria DIRAP nº 1987/4PC2, de 03 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2013, Seção 2, referente à concessão de pensão do instituidor JOÃO GOMES DE MENDONÇA (Nr Ord 4805976), SIAPE nº 0211341, na parte referente à beneficiária IVANIR VIEIRA DE MENDONÇA, em 26/11/2002, para fim de considerar a cota-parte integral, permanecendo inalterados os demais termos daquela Portaria.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0021536.49.2010.4.02.5101, que trâmitou perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ, e o que consta no Protocolo nº 67422.016243/2012-11, do COMAER, resolve:

PORTARIA DIRAP 2134/4PC, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Alterar a Portaria DIRAP nº 5940/4PC2, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 18 de dezembro de 2012, Seção 2, referente à concessão de pensão do instituidor OSMAR NOGUEIRA DE BARROS (Nr Ord 4716051), SIAPE nº 0205734, para o fim de tornar definitiva a concessão de pensão da beneficiária EUNICE DAMASCENO DA SILVA, companheira, a contar de 19 de janeiro de 2010, data do óbito do instituidor.

No Imp. Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO  
(DOU nº 75 de 19 ABR 2013)

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

4 – PORTARIA – ANULA

PORTARIA DIRAP Nº 2.261/1PC, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de junho de 2011, art. 1º. inciso I, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67426.00797/2013-48, resolve:

Anular, por força do PARECER Nº 10/2013-UVO da Procuradoria-Regional da 3ª Região, a Portaria DIRAP nº 4331/1PC, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 183, de 20 de setembro de 2012, Seção 2, referente à decisão judicial proferida nos autos do Processo 0019689-10.2001.403.6100, da 5ª Vara da 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, proposto por ARNAUD LOPES MADEIRA.

Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
(DOU nº 78, de 24 ABR 2013)

5 – REMOÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 2.247/1PC, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º, inciso XIV, alínea "a", da Portaria COMGEP nº 164/5EM, de 09 de setembro de 2010, publicada no BCA nº 171, de 14 de setembro de 2010, e considerando o Processo nº 67290.003422/2013-12, do VII COMAR, resolve:

Remover, de ofício, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARLENE DOS SANTOS SANTANA (Nr Ord 4519485), SIAPE 0198124, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 481138, classe S, padrão III, NI, do Sétimo Comando Aéreo Regional, para o Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo.

No Imp Maj Brig Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS  
Diretor de Administração do Pessoal  
Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO

**SECÃO II - DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA**  
(Sem alteração)

**SECÃO III - DIRETORIA DE INTENDÊNCIA**  
(Sem alteração)

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

**SEÇÃO IV - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO V - DIRETORIA DE SAÚDE**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO VI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA**  
(Sem alteração)

**SEXTA PARTE**

**ATOS DAS DEMAIS AUTORIDADES**

**SEÇÃO I - DEMAIS MINISTÉRIOS**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO II - SECRETARIAS DE ESTADO**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO III - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO IV - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
(Sem alteração)

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 080, de 26 ABR 2013)

**SEÇÃO V - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO VI - COMANDOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO**  
(Sem alteração)

**SEÇÃO VII - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
(Sem alteração)

**MARCUS CUNHA DA GAMA Cel Int**  
**Ch do CENDOC**

---

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PCA 7-71

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA FORÇA  
AÉREA (UNIFA)  
PERÍODO DE 2013 A 2014**

2013

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**



**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PCA 7-71

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA FORÇA  
AÉREA (UNIFA)  
PERÍODO DE 2013 A 2014**

2013



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**

PORTARIA UNIFA Nº 46/STEC, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Aprova o PCA 7-71, que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Universidade da Força Aérea para o período de 2013 a 2014.

**O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 213, do Regimento Interno do Comando da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 1.049/GC3, de 11 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do PCA 7-71 "Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Universidade da Força Aérea (UNIFA) - período de 2013 a 2014", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LUIS ANTONIO PINTO MACHADO  
Comandante da UNIFA

(Publicado no BCA nº 080, de 26 de abril de 2013)

## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	7
1.1 <u>FINALIDADE</u> .....	7
1.2 <u>SIGLAS E ABREVIATURAS</u> .....	7
1.3 <u>ÂMBITO</u> .....	7
<b>2 VISÃO GERAL</b> .....	8
2.1 <u>OBJETIVO DO PDTI</u> .....	8
2.2 <u>CONTEÚDO DO PDTI</u> .....	9
2.3 <u>ABRANGÊNCIA</u> .....	9
2.4 <u>PERÍODO DE VALIDADE E ATUALIZAÇÃO DO PDTI</u> .....	9
<b>3 INTRODUÇÃO</b> .....	10
3.1 <u>FATORES MOTIVACIONAIS</u> .....	10
3.2 <u>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO</u> .....	10
<b>4 METODOLOGIA APLICADA</b> .....	12
<b>5 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b> .....	13
<b>6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES</b> .....	14
<b>7 ORGANIZAÇÃO DA TI</b> .....	15
<b>8 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR</b> .....	16
<b>9 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI</b> .....	18
9.1 <u>MISSÃO</u> .....	18
9.2 <u>VISÃO</u> .....	18
9.3 <u>VALORES</u> .....	18
9.4 <u>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES</u> .....	18
9.5 <u>ANÁLISE DE SWOT</u> .....	18
<b>10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES</b> .....	20
10.1 <u>CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO</u> .....	20
10.2 <u>NECESSIDADES IDENTIFICADAS</u> .....	20
<b>11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES</b> .....	21
<b>12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	25
<b>13 PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO</b> .....	26
<b>14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS</b> .....	27
14.1 <u>CRITÉRIOS PARA GESTÃO DE RISCOS</u> .....	27
14.2 <u>IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS</u> .....	28
<b>15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI</b> .....	31
<b>16 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO</b> .....	32
<b>17 CONCLUSÃO</b> .....	33
<b>18 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	34

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 FINALIDADE

Estabelecer o planejamento para o desenvolvimento da Tecnologia da Informação na UNIFA, para o período de 2013 a 2014, visando orientar as ações necessárias à sua consolidação.

Este plano tem como meta dirigir e especificar os custos e projetos de Tecnologia da Informação da UNIFA.

### 1.2 SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>APF</b>	Administração Pública Federal
<b>BCA</b>	Boletim do Comando da Aeronáutica
<b>BSC</b>	<i>Balance Scorecard</i> – metodologia de medição e gestão de desempenho
<b>COBIT</b>	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i> – gestão de TI
<b>COMAER</b>	Comando da Aeronáutica
<b>GUT</b>	Gravidade, Urgência e Tendência - Matriz usada como ferramenta de priorização
<b>ICA</b>	Instrução do Comando da Aeronáutica
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>INTRAER</b>	Rede Interna do Comando da Aeronáutica
<b>ISO</b>	Organização Internacional para Padronização (no Brasil é a ABNT)
<b>ITIL</b>	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> – gestão de serviços de TI
<b>MPOG</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>NSCA</b>	Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica
<b>OE</b>	Organização de Ensino
<b>OM</b>	Organização Militar
<b>PCA</b>	Plano do Comando da Aeronáutica
<b>PTA</b>	Programa de Trabalho Anual
<b>ROCA</b>	Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica
<b>SISP</b>	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
<b>SLTI</b>	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
<b>STI</b>	Sistema de Tecnologia da Informação da Aeronáutica

### 1.3 ÂMBITO

O presente Plano aplica-se à Universidade da Força Aérea.

## 2 VISÃO GERAL

A Instrução Normativa nº 04 de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, em seu artigo 2º, parágrafo XXII define Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) como: um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

Sendo assim, visando a realização do planejamento da TI no âmbito da UNIFA para o biênio 2013/2014, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação desta Universidade.

### 2.1 OBJETIVO DO PDTI

Com as atuais normas estabelecidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU, as áreas de TI tiveram que começar um processo de planejamento e reestruturação. A partir desta visão, a UNIFA teve um aprimoramento de seus mecanismos de gestão e governança de TI, cujos reflexos e benefícios são:

- Instituição do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação;
- Alinhamento estratégico com os objetivos e metas organizacionais; e
- Maior eficiência e eficácia na prestação de serviços de TI.

Para que possa desempenhar este papel é importante planejar suas ações, metas a serem atingidas e investimentos necessários, para manter a TI atualizada às novas tecnologias, dando suporte às decisões, às ações e aos projetos tanto da área acadêmica como administrativa da Universidade.

São objetivos gerais do PDTI:

- Ser um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão da Tecnologia da Informação;
- Orientar a identificação das informações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Organização;
- Definir os recursos necessários para a evolução das tecnologias da informação, da Segurança da Informação e dos Sistemas de Computação; e
- Permitir a priorização de projetos, o acompanhamento das ações e o controle dos investimentos.

Além de visar os objetivos dispostos acima, o planejamento visa atender às legislações brasileiras, uma vez que:

a) Planejamento é obrigação constitucional (Constituição Federal, artigos 37, 70, 71 e 174);

b) Planejamento é Princípio Fundamental da APF: Administrar exige planejar, não há administração se não houver planejamento (Decreto-Lei 200/1967 – Diversos acórdãos do TCU citam esse artigo para invocar a necessidade de planejar);

- c) Planejamento é obrigação legal (Decreto-Lei 200-1967, artigo 7; Lei 10.180/2001);
- d) Planejamento é exigência do Controle (Lei 4320/1964; Constituição Federal, artigo 74; Decisão Normativa TCU 85/2007); e
- e) Deve-se planejar antes de se contratar (IN 4/2008-SLTI e IN 4/2010-SLTI).

Pode-se afirmar que o PDTI objetiva apoiar a UNIFA no cumprimento da sua missão específica, qual seja: **“Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, a fim de promover o desenvolvimento da Ciência Aeroespacial e capacitar cultural e profissionalmente os militares e civis do COMAER.”**

## 2.2 CONTEÚDO DO PDTI

Este documento contém a estrutura básica que um PDTI deve conter, conforme modelo proposto pelo MPOG, por meio da SLTI. O modelo foi devidamente adaptado, de acordo com as necessidades da UNIFA:

- a) Princípios e Diretrizes da UNIFA;
- b) Estrutura Organizacional da TI;
- c) Referencial Estratégico de TI;
- d) Resultado do PDTI Anterior;
- e) Inventário de Necessidades;
- f) Plano de Metas e Ações;
- g) Plano de Gestão de pessoas;
- h) Plano de Investimentos e Custeio; e
- i) Plano de Gestão de Riscos.

## 2.3 ABRANGÊNCIA

O PDTI da UNIFA tem como finalidade realizar o planejamento de TI da organização. Não envolve a identificação de necessidades para as demais OM do Campus da UNIFA. Cada uma das OM do Campus da UNIFA deve elaborar seu próprio PDTI.

## 2.4 PERÍODO DE VALIDADE E ATUALIZAÇÃO DO PDTI

O PDTI foi elaborado para os anos de 2013 e 2014.

Deve ser observado que, embora o PDTI proposto seja bienal, um novo ciclo de elaboração e acompanhamento do PDTI deve ocorrer ao final de 2013, de modo a atualizar diretrizes, planos e, consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

### 3 INTRODUÇÃO

#### 3.1 FATORES MOTIVACIONAIS

A motivação para a elaboração do PDTI da UNIFA foi baseada em alguns fatores. São eles:

- a) A necessidade de se ter maior gerência sobre a TI da UNIFA, de modo que se possa antever problemas e solucioná-los rapidamente, oferecer serviços de TI aos usuários de TI da UNIFA com qualidade esperada e adequar a TI aos objetivos desta Universidade;
- b) A orientação do Governo Federal para a implantação da Governança de TI nos órgãos da Administração Pública Federal (APF), por meio de diversas publicações que sugerem o uso destas técnicas;
- c) A inclusão das Forças Armadas no Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISPI, conforme decreto nº 7.579 de 11 de outubro de 2011;
- d) A disponibilização por parte do Governo Federal de documentação de apoio para a elaboração do planejamento de TI;
- e) A orientação da Diretoria de Tecnologia da Informação para que as OM realizem o planejamento de TI para o período de 2013/2014; e
- f) A adoção por parte do COMAER de técnicas de Governança que tem fornecido resultados positivos, contribuindo para o desenvolvimento da TI em suas áreas de domínio.

#### 3.2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento do PDTI ao planejamento estratégico e demais documentos considerados relevantes para o planejamento da TI da UNIFA visa empregar a TI de modo a alcançar os objetivos traçados pelo Comando da Aeronáutica, atendendo as diretrizes e os princípios estabelecidos, bem como as necessidades ou demandas identificadas pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica.

Para a realização do planejamento proposto, foram consideradas, além das documentações vigentes do Governo Federal e do COMAER, as competências legais da UNIFA e o seu Plano de Trabalho Anual (PTA) da UNIFA para o ano de 2013.

<b>ROCA 21-6 - Competências legais da UNIFA (Portaria nº 335/GC3, de 27/04/2009 art. 5º)</b>	
<b>1</b>	desenvolver Programas de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais e em outras áreas de interesse do COMAER, compreendendo mestrado e doutorado;
<b>2</b>	supervisionar os cursos e estágios ministrados nas Organizações de Ensino (OE) subordinadas;

3	desenvolver atividades de extensão universitária, promovendo a divulgação dos conhecimentos culturais e científicos produzidos em seu Campus;
4	promover, coordenar e orientar os estudos e as pesquisas que visem ao aperfeiçoamento ou à atualização dos cursos e estágios ministrados no campus;
5	promover intercâmbios com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária desenvolvidas na Universidade e OE subordinadas;
6	divulgar os trabalhos científicos desenvolvidos no campus;
7	fomentar a criação de grupos de pesquisa;
<b>PTA 2013 da UNIFA – ICA 19-7 (Portaria nº 237/SPCA 4, de 19/12/2012)</b>	
8	prover o registro e o gerenciamento dos talentos de pesquisa e de docência para o ensino superior, no âmbito do COMAER; e
9	analisar a possibilidade de criação de uma revista virtual na área da História Aeronáutica, com o objetivo de reunir e divulgar trabalhos científicos relativos à História Aeronáutica brasileira.

Fonte: ROCA 21-6, publicado no BCA nº 079, de 4 de maio de 2009.  
ICA 19-7, publicado no BCA nº 4, de 7 de janeiro de 2013.

#### **4 METODOLOGIA APLICADA**

Para o biênio de 2013/2014 foi adotada como metodologia para a elaboração do PDTI da UNIFA o Guia do Processo de Elaboração do PDTI, documento publicado pelo MPOG por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).

Este modelo é utilizado para a elaboração de PDTI mínimo, conforme nomenclatura utilizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nos níveis superiores de maturidade, pode-se avaliar a necessidade de adoção de métodos mais adequados à UNIFA, tais como o BSC, COBIT, ITIL, ISO 27002, Gespública (Programa Nacional de Gestão Pública) etc.

## 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Se encontra abaixo a lista dos documentos mais relevantes utilizados na elaboração do PDTI.

<b>Id</b>	<b>Documentos</b>
<b>1</b>	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
<b>2</b>	DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967
<b>3</b>	ESTRATÉGIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2011-2012
<b>4</b>	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, de 12 de novembro de 2010 – SLTI/MP
<b>5</b>	ICA 19-7, de 19 de dezembro de 2012 - Plano de Trabalho Anual da UNIFA – 2013
<b>6</b>	ROCA 21-6, de 27 de abril de 2009 – Regulamento da UNIFA
<b>7</b>	NSCA 5-1 CONFECÇÃO, CONTROLE E NUMERAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO COMANDO DA AERONÁUTICA, publicado no BCA nº 225, de 29 de novembro de 2011)
<b>8</b>	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PDTI E MODELO DE REFERÊNCIA DE PDTI 2011-2012
<b>9</b>	ACÓRDÃO 2.308/2011 – PLENÁRIO TCU
<b>10</b>	DECRETO LEI Nº 2271, de 07 de julho de 1997
<b>11</b>	LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

## 6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Foram selecionados os princípios e diretrizes constantes do PTA 2013 da UNIFA que estão relacionados ao assunto deste documento, bem como outros oriundos de documentos considerados relevantes no contexto dos direcionamentos do governo federal em relação ao planejamento de TI, por meio da publicação de legislações.

Id	Princípios e Diretrizes	Origem
PD1	Adequar a estrutura organizacional para os novos conceitos de Governança de TI	Programa de Trabalho Anual 2013 da UNIFA
PD2	Conduzir os processos administrativos sob a égide da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência	
PD3	Buscar a permanente redução de custos em todas as atividades de TI	
PD4	Manter apurado controle de todo o material de TI sob responsabilidade da UNIFA	
PD5	Atender os prazos estabelecidos para os trabalhos executados	
PD6	Explorar novas áreas de conhecimento e suas aplicações dentro do escopo das atividades atribuídas ao UNIFA	
PD7	Divulgar as conquistas do STI para o efetivo da UNIFA em todas as oportunidades	
PD8	Manter a capacitação do efetivo necessária para a manutenção dos serviços de TI sob responsabilidade da UNIFA	
PD9	Priorizar as iniciativas de TI pelos critérios de gravidade (impacto), de urgência, de tendência e de risco.	Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (MPOG)
PD10	Priorizar a aquisição de equipamentos e serviços de TI pela ordem: a) a manutenção dos serviços do atual portfólio de TI, desde que considerados ainda relevantes, e a infraestrutura necessária para mantê-los; e b) projetos novos com alto impacto de negócio e baixo risco.	
PD11	Gerenciar (planejar, organizar, documentar, implementar, medir, acompanhar, avaliar e melhorar) todos os serviços e processos de TI críticos para a organização.	CobiT ITIL Ac1603/2008-P

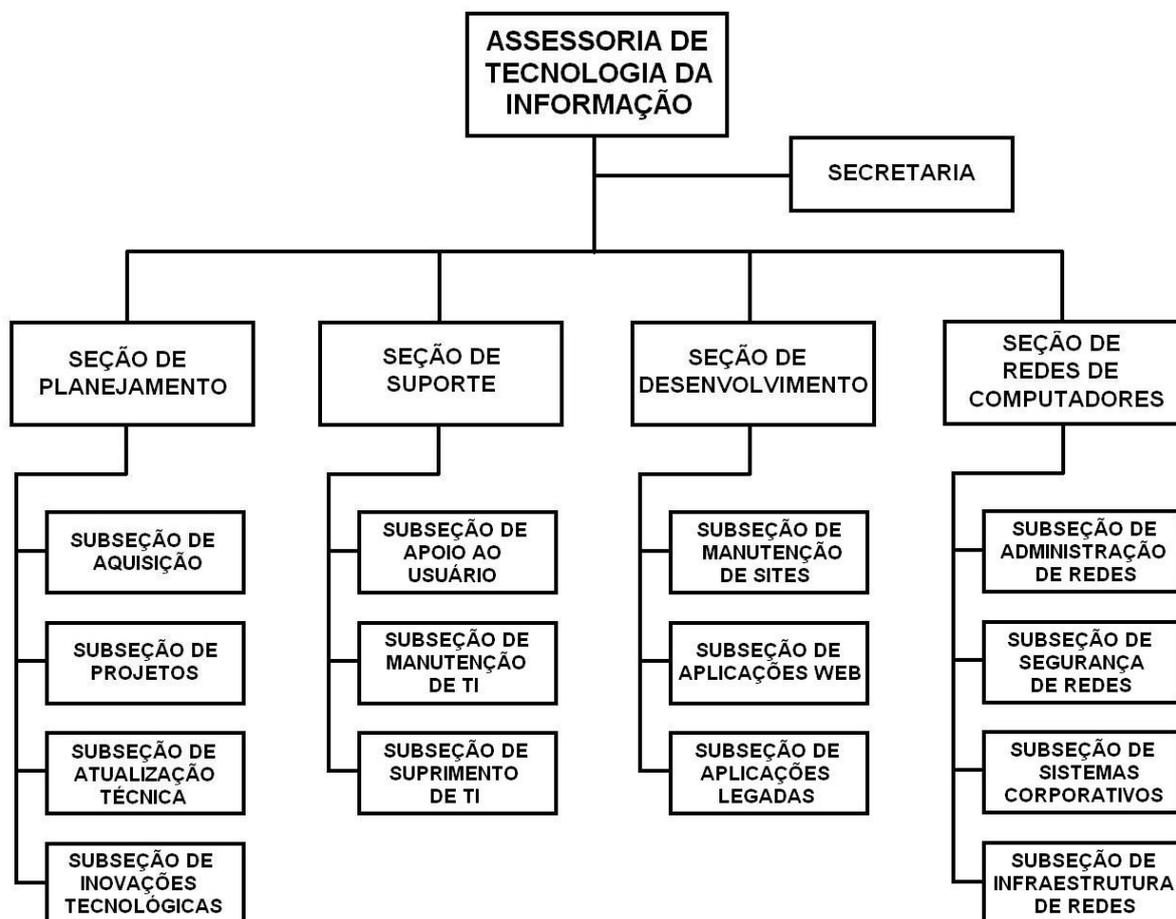
## 7 ORGANIZAÇÃO DA TI

A UNIFA tem passado, nos últimos anos, por um processo de reorganização e realinhamento da sua estrutura, a fim de proporcionar à Universidade condições para bem cumprir a sua missão institucional, bem como para habilitar a área administrativa e a de ensino na execução de suas atividades.

A TI e seus recursos acompanhando esta evolução e seguindo as novas legislações pertinentes à área de TI, busca alinhar seus objetivos aos objetivos estratégicos da Universidade, ou seja a TI busca seu lugar como órgão de assessoria à gestão do negócio.

Em vista deste fato, a TI da UNIFA hoje é uma assessoria vinculada diretamente ao Comando da Universidade.

Segue abaixo o organograma da Assessoria de Tecnologia da Informação da Universidade da Força Aérea.



## 8 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

O trabalho de elaboração do PDTI anterior foi concluído no início do ano de 2011 e publicado anexo à Portaria nº C-7/STEC, de 14 de abril de 2011, tendo validade para o biênio 2011/2012. Em abril de 2012 foi realizada uma atualização deste PDTI, publicada pela Portaria nº R-9/STEC, de 16 de maio de 2012.

Esse trabalho caracterizou-se por procurar descrever a situação da área de TI àquela época, assim como estabelecer as necessidades de TI na área de Aquisição de Hardware e Software, Realização de Serviços e Capacitação dos Recursos Humanos para o biênio proposto.

### AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE

Foram adquiridos equipamentos para modernizar o parque computacional da UNIFA, conforme determinação do DEPENS.

O Centro de Estudos Estratégicos (CEE) foi transferido para outro local e novos equipamentos de TI foram instalados.

Os novos setores criados, a saber, o Centro de Memória do Ensino (CME) e a Seção de Apoio receberam equipamentos de TI.

A Sala de Atualização Técnica (Laboratório) da ATI não foi equipada devido a contingências financeiras, porém, esta atividade consta como a ação “A10 - Equipar o Laboratório da ATI da UNIFA”, deste PDTI.

Devido a problemas administrativos e financeiros nenhuma aquisição de software foi realizada no biênio 2011/2012, porém há previsão da aquisição de software voltados para editoração de imagem e para utilização no setor de engenharia, ação “A3 - Adquirir licenças de software necessárias para manter os serviços de TI sob responsabilidade da UNIFA”.

### SERVIÇOS CONTRATADOS

No que se refere às metas para contratação de serviços de TI no período 2011/2012, foram contratados os serviços previstos abaixo:

- Troca de 70% das fibras ópticas do Campus da UNIFA com mais de 10 anos de uso;
- Cabeamento estruturado dos seguintes setores: Prédio do Comando, Corpo da Guarda, Seção de Elétrica, Seção de Hidráulica, Auditório Marechal Fontenelle, Biblioteca, Posto Médico, Cassino dos Graduados, Cassino dos Oficiais, Hotel de Trânsito dos Oficiais, NUCLAP e Comissão de Desporto da Aeronáutica; e
- Ampliação do *Link* de Internet de 4 para 12 Mbps.

**SERVIÇOS IMPLANTADOS PELA ATI**

Quanto aos serviços planejados para serem executados no período 2011/2012, pela ATI da UNIFA, foram realizados:

- Implementação da Ficha de Coleta de Dados de Serviço, padronizando e melhorando o atendimento direto ao usuário;
- Criação da sub-rede independente para o Hotel de Trânsito da UNIFA;
- Apoio de TI ao projeto Campos dos Afonsos – 100 anos de Aviação;
- Instalação de computadores e impressoras no CME, CEE e Seção de Apoio;
- Desenvolvimento dos Aplicativos para Escolha de PNR e Agendamento da SIDOM;
- Reestruturação dos Servidores – realizada a virtualização e instalação de software livre nos servidores;
- Implantação da rotina de *Backup* automatizada, criada pelo setor de rede da ATI; e
- Uso de ferramenta específica para armazenamento do conhecimento e das rotinas padronizadas pela TI.

**CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

No que se refere a capacitação técnica dos profissionais de TI, todos os cursos pretendidos para o biênio anterior foram realizados ou estão em curso.

Considera-se essencial o aprimoramento técnico não somente dos profissionais de TI, mas também a atualização dos conhecimentos de TI do efetivo da UNIFA e para tanto, o PDTI tem como objetivo viabilizar o Laboratório de TI, onde cursos e treinamentos de vários recursos de TI serão fornecidos ao efetivo.

Um dos principais objetivos da TI da UNIFA é o alinhamento de sua estratégia com a estratégia da organização, visando aumento da eficiência e da eficácia dos serviços de TI e a consecução da missão organizacional. Outro objetivo a ser perseguido pela TI é o aumento da satisfação dos usuários.

## **9 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI**

### **9.1 MISSÃO**

Manter a capacidade de gestão e execução da TI na UNIFA, visando atender plenamente os objetivos estratégicos da organização e aprimorar o relacionamento com os usuários internos e fornecedores.

### **9.2 VISÃO**

Aumentar a eficiência e a eficácia no atendimento aos seus usuários através da inovação tecnológica e do gerenciamento e otimização dos processos e projetos de TI, observado o alinhamento aos objetivos estratégicos e setoriais da UNIFA.

### **9.3 VALORES**

- Ética (gerar e manter a credibilidade)
- Compromisso com Resultados (esforço contínuo para superar as metas)
- Inovação (efetuar a mudança por meio da postura empreendedora)
- Qualidade e Excelência (promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos)
- Sigilo dos Dados e Informações (resguardar os dados e informações de TI organizacionais em conformidade com a política de segurança)
- Responsabilidade Social e Ambiental (respeitar o bem-estar e o futuro da comunidade onde estamos inseridos)

### **9.4 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Assessoria de Tecnologia da Informação da Universidade da Força Aérea têm como principais atribuições, as que se seguem:

- realizar a gestão estratégica de Tecnologia da Informação no campus da UNIFA, de acordo com o preconizado pelo Sistema de Tecnologia da Informação do COMAER;
- executar e controlar as atividades relacionadas à TI da UNIFA;
- realizar ações de controle, inspeções e auditoria de equipamentos e sistemas de TI, junto aos setores da UNIFA e nas OE subordinadas, quando determinado pelo DEPENDS;
- adequar a diretriz de segurança da informação da UNIFA às normas pertinentes, estabelecendo e verificando sua aplicação; e
- coordenar os convênios institucionais e as contratações de bens e de serviços na área de Tecnologia da Informação.

### **9.5 ANÁLISE DE SWOT**

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização.

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
<p><b>FORÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantitativo do efetivo suficiente;</li> <li>• Familiaridade e acesso às tecnologias de ponta;</li> <li>• Sistema hierárquico; e</li> <li>• Relevância de suas atividades dentro do Campus da UNIFA.</li> </ul>	<p><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos do SISP;</li> <li>• Divulgação pelo Governo Federal de diversas orientações relativas a TI que servem como guia para o seu emprego nos diversos órgãos da APF;</li> <li>• Disponibilidade de recursos que auxiliam na Governança de TI: COBIT, ITIL, PMBOK, etc.;</li> <li>• Casos de sucesso na utilização de ferramentas de Governança de TI e de software/hardware (Benchmarking); e</li> <li>• Sinergia com as outras forças.</li> </ul>
<p><b>FRAQUEZAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa capacitação técnica do efetivo;</li> <li>• Parque tecnológico desatualizado;</li> <li>• Rotatividade do efetivo;</li> <li>• Falta de Plano de Continuidade de Negócios completo e atualizado; e</li> <li>• Falta de definição de alguns processos de TI.</li> </ul>	<p><b>AMEAÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contingenciamento de recursos orçamentários;</li> <li>• Velocidade dos avanços tecnológicos; e</li> <li>• Dispersão geográfica das OM do Campus.</li> </ul>

## 10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

### 10.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A técnica usada para a realização da priorização das ações, foi a Matriz GUT. Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as ações produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência do agravamento do problema ou da perda de oportunidade enquanto a ação não for realizada.

Para a elaboração da Matriz GUT considerou-se:

Pontos	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
1	Extremamente graves	Necessita de ação imediata	Agrava imediatamente
2	Muito graves	A ação tomada com alguma urgência	Agrava em curto espaço de tempo
3	Graves	A ação deve ocorrer o mais cedo possível	Agrava em médio prazo
4	Pouco graves	Passível de espera	Agrava em longo prazo de tempo
5	Sem gravidade	Não tem pressa	Não vai agravar ou pode melhorar

### 10.2 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

As necessidades abaixo foram priorizadas, conforme os critérios de priorização descrito acima (Matriz GUT).

Id	Necessidade (problema/oportunidade)	G	U	T	GUT
N1	Manter e ampliar os serviços de TI sob responsabilidade da UNIFA	1	1	1	1
N2	Manter a segurança da informação dos serviços de TI sob responsabilidade da UNIFA	1	1	3	3
N3	Capacitar tecnicamente os recursos humanos da UNIFA	2	2	2	8
N4	Gerenciar os serviços de atendimento aos usuários de TI da UNIFA	3	2	3	18
N5	Gerenciar os processos acadêmicos da UNIFA	2	3	3	18
N6	Promover a Governança de TI na UNIFA	3	3	3	27
N7	Gerenciar as ordens de serviço da UNIFA	4	3	3	36
N8	Gerenciar os processos de hospedagem da UNIFA	3	4	5	60

**11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema/oportunidade)</b>
<b>N1</b>	<b>Manter e ampliar os serviços de TI sob responsabilidade da UNIFA</b>

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M1	Manter os serviços de TI em operação	Percentual de disponibilidade dos serviços	95%	2 anos
M2	Ampliar os serviços de TI	Percentual de serviços implementados	70%	2 anos

<b>Meta</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>
M1	A1	Adquirir material permanente para manter atualizada a infraestrutura de TI da UNIFA
	A2	Adquirir material de consumo para manutenção da infraestrutura de TI da UNIFA
	A3	Adquirir licenças de software necessárias para manter os serviços de TI sob responsabilidade da UNIFA
	A4	Contratar serviço para manutenção de equipamentos de TI
	A5	Manter serviço contratado de Link de Internet de 12 Mb
	A6	Definir processos de monitoramento e controle dos serviços de TI
	A7	Manter atualizado o inventário de recursos de TI da UNIFA
M2	A8	Contratar serviço para implementação e manutenção do link para uso da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) como principal (único) acesso à Internet
	A9	Contratar serviço para ampliar e modernizar o <i>Data Center</i>
	A10	Contratar serviço para trocar as fibras ópticas do Campus com mais de 10 anos de uso
	A11	Equipar o Laboratório da ATI da UNIFA.
	A12	Planejar a implantação de infraestrutura para sistema de vídeo conferência
	A13	Planejar a implantação de infraestrutura para o Ensino à Distância (EAD)

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema/oportunidade)</b>
<b>N2</b>	<b>Manter a Segurança da Informação dos serviços de TI sob responsabilidade da UNIFA</b>

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M3	Garantir a autenticidade, disponibilidade, acessibilidade e integridade das informações dos sistemas da UNIFA	Percentuais de autenticidade, disponibilidade, acessibilidade e integridade das informações	99%	2 anos

<b>Meta</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>
M3	A14	Garantir a continuidade dos sistemas sob responsabilidade da UNIFA
	A15	Adquirir e manter softwares para o monitoramento e garantia da Segurança da Informação da UNIFA
	A16	Adquirir e manter equipamentos e infraestrutura para atender às necessidades da Segurança da Informação da UNIFA

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema/oportunidade)</b>
<b>N3</b>	<b>Capacitar tecnicamente os recursos humanos da UNIFA</b>

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M4	Tornar os usuários da UNIFA mais eficientes através do conhecimento das ferramentas de TI	Percentual do efetivo treinado interna e externamente	70%	2 anos
M5	Cumprir o planejamento de cursos do setor de TI	Percentual de cursos realizados	90%	1 ano

<b>Meta</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>
M4	A17	Treinar o efetivo da organização no uso das ferramentas de TI
M5	A18	Capacitar o efetivo da organização que presta os serviços de TI

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema/oportunidade)</b>
<b>N4</b>	<b>Gerenciar os serviços de atendimento aos usuários de TI da UNIFA</b>

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M6	Melhorar a satisfação dos usuários de TI da UNIFA em relação às demandas de serviços de suporte	Percentual de satisfação dos usuários em relação ao atendimento	90%	1 ano

<b>Meta</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>
M6	A19	Estabelecer Acordos de Nível Operacional (ANO) para os serviços de TI disponibilizados pela UNIFA
	A20	Estabelecer Acordos de Nível de Serviço (ANS) para os serviços de TI contratados pela UNIFA
	A21	Manter o processo de atendimento/registro dos chamados do SAUTI
	A22	Manter o processo de registro de atendimento de chamados em ficha própria
	A23	Manter o serviço de atendimento ao usuário de TI.

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema/oportunidade)</b>
<b>N5</b>	<b>Gerenciar os processos acadêmicos</b>

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M7	Prover a UNIFA de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA.	Percentual de processos automatizados	80%	2 anos

<b>Meta</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>
M7	A24	Verificar se há no mercado um produto pronto que atenda a esta necessidade
	A25	Elaborar Projeto para aquisição/desenvolvimento de cada módulo que comporá o SIGA, caso não exista no mercado
	A26	Contratar empresa para desenvolvimento/manutenção do SIGA

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema/oportunidade)</b>
<b>N6</b>	<b>Promover a Governança de TI na UNIFA</b>

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M8	Implantação da governança de TI	Nível de maturidade em Governança de TI	3	2 anos

<b>Meta</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>
M8	A27	Identificar, definir, documentar, implantar e controlar processos de Governança de TI na UNIFA
	A28	Adequar a UNIFA às diretrizes e orientações da APF em relação a TI

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema/oportunidade)</b>
<b>N7</b>	<b>Gerenciar as ordens de serviço da UNIFA</b>

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M9	Elaborar projeto para prover a UNIFA de um Sistema Informatizado de controle de ordens de serviço	Percentual de processos analisados	90%	2 anos

<b>Meta</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>
M9	A29	Verificar se há no mercado um produto pronto que atenda a esta necessidade
	A30	Elaborar Projeto para aquisição/desenvolvimento de cada módulo que comporá o Sistema, caso não exista no mercado

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema/oportunidade)</b>
<b>N8</b>	<b>Gerenciar os processos de hospedagem da UNIFA</b>

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M10	Elaborar projeto para prover a UNIFA de um Sistema de Gestão de hospedagem	Percentual de processos analisados	50%	2 anos

<b>Meta</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>
M10	A31	Verificar se há no mercado um produto pronto que atenda a esta necessidade
	A32	Elaborar Projeto para aquisição/desenvolvimento de cada módulo que comporá o Sistema, caso não exista no mercado

## **12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Planejamento de Gestão de Pessoas da UNIFA, indicando o quantitativo e qualificação dos recursos humanos necessários para alcançar as metas e ações estabelecidas já está contemplado em outros documentos internos à OM, tais como a Tabela de Dotação de Pessoal, o Regulamento da UNIFA, o Programa de Trabalho Anual e o Plano de Capacitação Anual da ATI.

**13 PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO**

Meta	Ação	ND	Descrição	Custo estimado 2013 (R\$)	Custo estimado 2014 (R\$)
M1	A1	52	Adquirir material permanente para manter atualizada a infraestrutura de TI da UNIFA	400.000,00	440.000,00
M1	A2	30	Adquirir material de consumo para manter atualizada a infraestrutura de TI do COMAER sob responsabilidade da UNIFA	50.000,00	60.000,00
M1	A3	39	Adquirir licenças de software necessárias para manter os serviços de TI sob responsabilidade da UNIFA	50.000,00	20.000,00
M1	A4	39	Contratar serviço para manutenção de equipamentos de TI	60.000,00	60.000,00
M1	A5	39	Manter serviço contratado de Link de Internet de 12 Mb	55.000,00	0,00
M2	A8	39	Contratar serviço para implementação e manutenção do link para uso da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) como principal (único) acesso à Internet	800.000,00	60.000,00
M2	A9	39	Contratar serviço para ampliar e modernizar o <i>Data Center</i>	200.000,00	0,00
M2	A10	39	Contratar serviço para trocar as fibras ópticas do Campus com mais de 10 anos de uso	600.000,00	0,00
M2	A11	39	Equipar o Laboratório da ATI da UNIFA.	350.000,00	0,00
M2	A12	39	Planejar a implantação de infraestrutura para sistema de vídeo conferência	100.000,00	200.000,00
M2	A13	39	Planejar a implantação de infraestrutura para o Ensino à Distância (EAD)	150.000,00	0,00
M3	A15	52	Adquirir e manter softwares para o monitoramento e garantia da Segurança da Informação da UNIFA	20.000,00	20.000,00
M3	A16	52	Adquirir e manter equipamentos e infraestrutura para atender às necessidades da Segurança da Informação da UNIFA	50.000,00	50.000,00
M5	A18	39	Capacitar o efetivo da organização que presta os serviços de TI	40.000,00	60.000,00
M7	A26	39	Contratar empresa para desenvolvimento/ manutenção do SIGA	50.000,00	50.000,00
<b>Investimento Total</b>				<b>2.975.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>

30 – Material de Consumo / 39 – Serviço / 52 – Material Permanente

## 14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

### 14.1 CRITÉRIOS PARA GESTÃO DE RISCOS

Para cada ação foram identificados os riscos relevantes, sua descrição, probabilidade e impacto. Para a definição das probabilidades e impactos foram utilizados os seguintes critérios:

Classificação de Probabilidade de Riscos	
Pontos	Probabilidade
5	Iminente ( > 80% )
4	Muito provável ( 60% a 80% )
3	Provável ( 40% a 60% )
2	Pouco provável ( 20% a 50% )
1	Improvável ( < 20% )

Classificação de Impacto dos Riscos		
Pontos	Impacto	Critérios de Classificação (riscos negativos)
5	Muito Alto	Risco cujo impacto impede a execução da meta / ação
4	Alto	Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (>25%) e podem impedir a execução da meta / ação
3	Médio	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15% e 25%), mas não impede a execução da meta / ação
2	Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 5% e 15%), permite a execução da meta / ação
1	Muito Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (<5%)

Os riscos identificados possuem um atributo chamado criticidade. A criticidade é o resultado da multiplicação de Probabilidade x Impacto. O resultado dessa operação possui valores de 1 a 25. Foi definido que os riscos de criticidade inferior a 7 possuem criticidade Baixa, entre 7 e 14 possuem criticidade Média e acima de 14 criticidade Alta. Dessa forma os riscos se enquadram de acordo com a matriz abaixo.

Prob.

5	5	10	15	20	25	
4	4	8	12	16	20	
3	3	6	9	12	15	
2	2	4	6	8	10	
1	1	2	3	4	5	
	1	2	3	4	5	Imp.

## 14.2 IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Segue abaixo a tabela com os riscos identificados e o respectivo plano de tratamento:

<b>Meta 1 – Manter os serviços de TI em operação</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Prob</b>	<b>Imp</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R1	Falta de profissional de TI capacitado para conduzir o Processo de Contratação	4	5	20	Mitigar	Priorizar a capacitação de pessoal
R2	Falta de recursos financeiros para manutenção dos serviços existentes	3	5	15	Mitigar	Buscar recursos de outras áreas para manutenção dos serviços essenciais
R3	Licitação Deserta	2	4	8	Aceitar	Revisar Processo de Contratação
<b>Meta 2 – Ampliar os serviços de TI</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Prob</b>	<b>Imp</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R4	Falta de profissional de TI capacitado para conduzir o Processo de Contratação	4	5	20	Mitigar	Priorizar a capacitação de pessoal
R5	Falta de recursos financeiros para novos projetos	4	5	20	Aceitar	Revisar os prazos para implantação de novos serviços
R6	Licitação Deserta	2	4	8	Aceitar	Revisar Processo de Contratação
<b>Meta 3 – Garantir a autenticidade, disponibilidade, acessibilidade e integridade das informações dos sistemas sob responsabilidade da UNIFA</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Prob</b>	<b>Imp</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R7	Falta de profissional de TI capacitado para conduzir o Processo de Contratação	4	5	20	Mitigar	Priorizar a capacitação de pessoal
R8	Falta de recursos financeiros para garantir a segurança das informações	4	5	20	Mitigar	Buscar recursos de outras áreas para manutenção da garantia da informação
R9	Licitação Deserta	2	4	8	Aceitar	Revisar Processo de Contratação
R10	Falta de profissional de TI capacitado para conduzir os trabalhos de segurança da informação	4	5	20	Mitigar	Priorizar a capacitação de pessoal
<b>Meta 4 – Tornar os usuários da UNIFA mais eficientes através do conhecimento das ferramentas de TI</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Prob</b>	<b>Imp</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R11	Falta de Local apropriado para ministrar treinamento prático	5	5	25	Mitigar	Executar a Implantação da Sala de Atualização Técnica da ATI
R12	Falta de pessoal habilitado a ministrar o treinamento	4	4	16	Mitigar	Priorizar a capacitação de pessoal Buscar pessoal capacitado em outra OM

<b>Meta 5 – Cumprir o planejamento de cursos do setor de TI</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Pro b</b>	<b>Imp</b>	<b>Critici -dade</b>	<b>Estratégi a</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R13	Falta de recursos financeiros para garantir o cumprimento do planejado	3	5	15	Aceitar	Revisar os prazos para realização dos cursos
<b>Meta 6 – Melhorar a satisfação dos usuários de TI da UNIFA em relação às demandas de serviços de suporte</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Pro b</b>	<b>Imp</b>	<b>Critici -dade</b>	<b>Estratégi a</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R14	Falta de capacitação do profissional de TI	4	4	16	Mitigar	Priorizar a capacitação de pessoal
R15	Falta de profissional de TI	4	5	20	Mitigar	Solicitar transferência de pessoal de outros setores
R16	Falta de motivação do profissional de TI	4	4	16	Mitigar	Realizar reunião de motivação com o profissional de TI
R17	Resistência do efetivo da OM em aceitar os novos processos	4	4	16	Mitigar	Realizar reunião de conscientização com o efetivo da OM
<b>Meta 7 – Prover a UNIFA de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Pro b</b>	<b>Imp</b>	<b>Critici -dade</b>	<b>Estratégi a</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R18	Falta de profissional de TI capacitado para elaborar o Projeto para aquisição/ desenvolvimento	3	4	12	Mitigar	Contratar empresa especializada para elaborar o Projeto
R19	Falta de profissional de TI capacitado para conduzir o Processo de Contratação	4	5	20	Mitigar	Priorizar a capacitação de pessoal
R20	Falta de recursos financeiros para contratação de empresa pra desenvolvimento/manutenção do SIGA	3	5	15	Aceitar	Revisar os prazos para contratação da empresa
<b>Meta 8 – Implantação da governança de TI</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Pro b</b>	<b>Imp</b>	<b>Critici -dade</b>	<b>Estratégi a</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R21	Falta de profissional de TI capacitado para conduzir a implantação da governança de TI	4	5	20	Mitigar	Priorizar a capacitação de pessoal
R22	Falta de apoio da alta administração da UNIFA	3	4	12	Mitigar	Palestra para a alta administração demonstrando a importância da implantação da governança de TI
<b>Meta 9 – Elaborar projeto para prover a UNIFA de um Sistema Informatizado de controle de ordens de serviço</b>						
<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Pro b</b>	<b>Imp</b>	<b>Critici -dade</b>	<b>Estratégi a</b>	<b>Tratamento do Risco</b>
R23	Falta de pessoal capacitado a elaborar Projeto para aquisição/ desenvolvimento do sistema	3	3	9	Mitigar	Contratar empresa especializada para elaborar o Projeto

**Meta 10 – Elaborar projeto para prover a UNIFA de um Sistema Informatizado de controle de ordens de serviço**

Id	Risco	Prob	Imp	Críticidade	Estratégia	Tratamento do Risco
R24	Falta de pessoal capacitado a elaborar Projeto para aquisição/desenvolvimento do sistema de gestão de hospedagem	3	3	9	Mitigar	Contratar empresa especializada para elaborar o Projeto

Observação: Quando a estratégia é Aceitar, o Tratamento do Risco é uma Contingência.

**15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI**

O PDTI deverá passar por um processo de revisão formal ao término do ano de 2013 e atualizado para contemplar os ajustes para 2014. Deverá ser acompanhado e controlado ao longo do período previsto (2013/2014), com reuniões regulares do Comitê de TI para avaliar os resultados obtidos e o alcance das metas estabelecidas.

## 16 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada, constituindo-se num importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança da UNIFA. Foram identificados os principais fatores críticos elencados na tabela abaixo.

<b>Id</b>	<b>Fatores críticos de sucesso</b>
F1	Divulgação do PDTI aos responsáveis pela execução das metas e ações planejadas
F2	Entendimento da relevância do PDTI para a UNIFA
F3	Acompanhamento e controle do PDTI
F4	Comprometimento do efetivo da UNIFA
F5	Adaptabilidade a mudanças
F6	Trabalho em equipe

## **17 CONCLUSÃO**

A Tecnologia da Informação isolada não é capaz de garantir o alcance dos objetivos finalísticos de uma organização. Para que as ações de TI sejam efetivas, é imprescindível o alinhamento destas com os objetivos estratégicos da OM.

Além disso a área de TI deve se estabelecer como uma área estratégica de apoio para o desenvolvimento organizacional.

O planejamento de TI é de fundamental importância com vistas a alcançar economia de meios e recursos, evitando o desperdício do dinheiro público.

Durante a execução deste Planejamento, procurou-se atender aos objetivos estratégicos da UNIFA, as normas pertinentes, as melhores práticas do COBIT, bem como as recomendações dos órgãos de controle. Deste modo, uma vez concluído, o PDTI 2013-2014 se constitui num importante instrumento de gestão e norteador das decisões da área de TI.

A execução e o acompanhamento contínuo do PDTI, por meio da mensuração dos indicadores, tornará possível visualizar de forma precisa a evolução do cumprimento da missão da área de TI desta Universidade.

## **18 DISPOSIÇÕES FINAIS**

As atividades de suas respectivas metas que eventualmente não sejam realizadas no ano de 2013, serão automaticamente ativadas para o ano de 2014.

Os casos de replanejamento que envolvam a exclusão ou acréscimo de atividades deverão ser submetidos à apreciação do Comandante da Universidade da Força Aérea.

**Cadastro de Unidades Protocolizadoras do Comando da Aeronáutica****NUMERAÇÃO DAS UNIDADES PROTOCOLIZADORAS DO COMANDO DA AERONÁUTICA**

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
1	67000	Gabinete do Comandante da Aeronáutica	GABAER	PABX: (61) 3966-9753 / 3966-9625 FAX: (61) 3223-0930	nogueiraegn@gabaer.intraer	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", 7º ANDAR, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
2	67001	Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica	ASPAER	(61) 3313-2165 / 3966-9700 FAX: (61) 3321-8469	apaeronautica@senado.gov.br	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", TÉRREO, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
3	67002	Centro de Inteligência da Aeronáutica	CIAER	(61) 3041-9469 FAX: (61) 3041-9465		ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", EDIFÍCIO ANEXO, 4º ANDAR, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
4	67003	Centro de Comunicação Social da Aeronáutica	CECOMSAER	(61) 3966-9643 FAX: (61) 3966-9755	ch.deo@fab.mil.br	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", 7º ANDAR, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
5	67004	Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo	ASOCEA	PABX: (21) 2139-9674 FAX(21) 2139-9678	asosap@decea.intraer	AV MARECHAL CÂMARA 223, 12º ANDAR, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
6	67005	Comissão de Promoção de Oficiais da Aeronáutica	CPO	(61) 2023-2102 / 2023-2103 FAX: (61) 2023-2111	saa@cpo.intraer	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", EDIFÍCIO ANEXO, 3º ANDAR, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
7	67006	Esquadrão de Demonstração Aérea da Força Aérea Brasileira	EDA	(19) 3565-7000 / 3565-7236	fumaça@lancernet.com.br	ESTRADA DE AGUAÍ S/Nº, CAIXA POSTAL 1083, PIRASSUNUNGA-SP CEP: 13643-970
8	67007	Grupo de Transporte Especial	GTE	PABX: (61) 3364-8000 FAX: (61) 3365-1521	gte_scmdo@babr.aer.mil.br	BASE AÉREA DE BRASÍLIA, SETOR MILITAR AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, BRASÍLIA- DF CEP: 71607-900
9	67008	Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica	INCAER	(21) 2101-4966 / 2101-4967 FAX: (21) 2101-4968	incaer@incaer.aer.mil.br	PRAÇA MARECHAL ÂNCORA 15-A, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP:20021-200
10	67009	Museu Aeroespacial	MUSAL	(21) 2108-8954 R: 2104 FAX: (21) 2108-8967	musal@musal.aer.mil.br	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE Nº 2000, CAMPO DO AFONSOS, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21740-002
11	67010	Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando da Aeronáutica	COJAER	(61) 3313-2425 FAX: (61) 3313-2569	sec@cojaer.aer.mil.br	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", 7º ANDAR, SALA 727, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
12	67011	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	CFIAE	(21) 2126-9126 FAX: (21) 2262-8071	documentação@cfiae.aer.mil.br	AV. MARECHAL CÂMARA 233, 11º ANDAR, SALA 1134, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP 20020-080
13	67012	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	CENIPA	(61) 3364-8000 FAX: (61) 3365-1004		SHIS - QI 05, AREA ESPECIAL 12, BRASÍLIA-DF CEP: 71615-600
14	67013	Primeiro Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	SERIPA I	(91) 3182-9455	seripa1@seripa1.aer.mil.br	AV. PARÁ S/Nº, VALDECANS, BELÉM-PA CEP 66115-000
15	67014	Segundo Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	SERIPA II	(81) 2129-7000 FAX: (81) 2129-7277	seripa2@yahoo.com.br	AVENIDA ARMINDO MOURA 500, BOA VIAGEM, RECIFE-PE CEP 51210-001
16	67015	Terceiro Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	SERIPA III	(21) 2101-6487 / 2101-6677	seripa3@seripa3.aer.mil.br	AV. GEN. JUSTO, 160 - 1º ANDAR, BAIRRO: CASTELO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20021-130

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
17	67016	Quarto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	SERIPA IV	(11) 2221-5637 FAX: (11) 2121-5637	sa.seripa4@gmail.com	AV. BRAZ LEME, 3258, SANTANA, SÃO PAULO-SP CEP: 02022-901
18	67017	Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	SERIPA V	(51) 3373-5555 FAX: (51) 3373-5566	seripa5@seripa5.aer.mil.br	AV. GUILHERME SCHELL 3950, MATO GRANDE, CANOAS – RS CEP: 90200-310
19	67018	Sexto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	SERIPA VI	(61) 3364-8850 / 3364-8859	chefia@seripa6.aer.mil.br	SHIS - QI 05 AREA ESPECIAL 12, LAGO SUL BRASÍLIA-DF CEP: 71615-600
20	67019	Sétimo Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	SERIPA VII	(92) 3652-5872	seripa7@seripa7.aer.mil.br	AVENIDA SANTOS DUMONT S/Nº, ITARUMÃ, MANAUS-AM CEP 69041-000
21	67020	Comissão de Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa	CI CIAAR-LS	(31) 4009-5158 FAX: (31) 4009-5002	ciciaar_ls@ciaar.aer.mil.br	AVENIDA SANTA ROSA 10, SÃO LUIZ, BELO HORIZONTE – MG CEP: 31270-750
22	67021	Comissão de Coordenação de Implantação de Sistemas Espaciais	CCISE	(21) 2123-6400 FAX: (21) 2532-7295/7285		AVENIDA GENERAL JUSTO Nº 160, PRÉDIO DA CISCEA, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP 20021-130
23	67022	Centro de Controle Interno da Aeronáutica	CENCIAR	(61) 3962-1448		ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", 2º ANDAR, EDIFÍCIO ANEXO, BRASÍLIA - DF CEP 70045-900
24	67050	Estado-Maior da Aeronáutica	EMAER	(61) 3961-8546 / 3961-8301 FAX: (61) 3961-8380	secgeral@emaer.aer.mil.br	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", 4º ANDAR, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
25	67051	Centro de Catalogação da Aeronáutica	CECAT	(11) 2465-2128 R: 2209	<a href="mailto:cecat.aer@gmail.com">cecat.aer@gmail.com</a>	AVENIDA MONTEIRO LOBATO 6365, CUMBICA, GUARULHOS-SP CEP: 07184-000
26	67053	Missão Técnica Aeronáutica Brasileira no Paraguai	MTAB	(59521) 645-632 FAX: (59521) 645-573	mtab@telesurf.com.py	AUTOPISTA INTERNACIONAL KM 12, EX-AEROPORTO, ASSUNÇÃO - PARAGUAI
<b>27</b>	<b>67100</b>	<b>Comando-Geral de Apoio</b>	<b>COMGAP</b>	PABX: (21) 3545-6450 RAMAL: 9496 FAX: (21) 3393-8445	almeidajfap@comgap.intraer	ESTRADA DO GALEÃO 3.300, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-352
28	67101	Centro Logístico da Aeronáutica	CELOG	(11) 2233-9300 FAX : (11) 2223-9323	celogaer@bol.com.br	AVENIDA OLAVO FONTOURA 1200 A, SANTANA, SÃO PAULO-SP CEP: 02012-021
29	67102	Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington	CABW	(1202) 483-4031 FAX: (1202) 483-4684		1701 22nd STREET, N.W WASHINGTON - DC 20008 1931 USA
30	67103	Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa	CABE	(4420) 7440-4320 FAX: (4420) 7242-3642		16 GREAT JAMES STREET, HOLBORN, LONDON WC1N3DP - ENGLAND
31	67104	Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica	CTLA	(21) 2117-7603 FAX: (21) 2117-7604		AVENIDA BRASIL 5.176, BONSUCCESSO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21040-361
32	67105	Centro do Correio Aéreo Nacional (OM EXTINTA)	CECAN			
33	67106	Grupamento de Apoio Logístico	GAL	(21) 2101-7929 / 2101-7952	ch@gal.aer.mil.br	RUA ALFREDO ROCHA, 45 (BASE AÉREA DO GALEÃO), ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-580

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
34	67110	Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico	DIRMAB	(21) 3383-9276 FAX: (21) 2462-4915	<a href="mailto:dgs@dirmab.intraer">dgs@dirmab.intraer</a> <a href="mailto:dgs@dirmab.aer.mil.br">dgs@dirmab.aer.mil.br</a>	PONTA DO GALEÃO S/Nº, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-520
35	67111	Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos	PAMA-AF	(21) 2157-2486 FAX: (21) 3357-5356	<a href="mailto:diretor@pamaaf.aer.mil.br">diretor@pamaaf.aer.mil.br</a>	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE 1000, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21740-000
36	67112	Parque de Material Aeronáutico do Galeão	PAMA-GL	TEL/FAX: (21) 3184-5113 / 3184-5079		RUA ALFREDO ROCHA N° 495, GALEÃO, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-580
37	67113	Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa	PAMA-LS	(31) 3689-3000 FAX: (31) 3681-1176	<a href="mailto:secretaria@pamals.aer.mil.br">secretaria@pamals.aer.mil.br</a>	AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES S/Nº, VILA ASAS, LAGOA SANTA - MG CEP: 33400-000
38	67114	Parque de Material Aeronáutico de Recife	PAMA-RF	(81) 3461-8400 FAX: (81) 3461-8499	<a href="mailto:dsec.pamarf@gmail.com">dsec.pamarf@gmail.com</a>	RUA RIO MOXOTÔ 35, IBURA, RECIFE-PE CEP: 51220-020
39	67115	Parque de Material Aeronáutico de São Paulo	PAMA-SP	(11) 2281-4004 FAX: (11) 2221-5552	<a href="mailto:dsec@pamasp.intraer">dsec@pamasp.intraer</a>	AVENIDA BRAZ LEME 3258, SANTANA, SÃO PAULO -SP CEP: 02022-901
40	67116	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	PAMB	(21) 2101-5504 FAX: (21) 2101-5586	<a href="mailto:diretor@pamb.aer.mil.br">diretor@pamb.aer.mil.br</a> <a href="mailto:morenarmfh@pamb.intraer">morenarmfh@pamb.intraer</a>	ESTRADA DO GALEÃO N° 4.700, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-292
41	67117	Prefeitura de Aeronáutica de Lagoa Santa	PALS	(31) 3681-1577 RAMAL 256 / 307 FAX: (31) 3681-1566		AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES S/Nº, LAGOA SANTA-MG CEP: 33400-000
42	67120	Diretoria de Engenharia da Aeronáutica	DIRENG	(21) 2126-9548 / 2126-9514 FAX: (21) 2106-9509	<a href="mailto:Ga13@direng.intraer">Ga13@direng.intraer</a>	AVENIDA MARECHAL CÂMARA N° 233, 5° ANDAR, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
43	67130	Instituto de Logística da Aeronáutica	ILA	(11) 2465-2109 FAX: (11) 2412-6369	<a href="mailto:dir@ila.aer.mil.br">dir@ila.aer.mil.br</a>	AVENIDA MONTEIRO LOBATO N° 6365, CUMBICA, GUARULHOS-SP CEP: 07184-000
44	67131	Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica	DTI	(21) 2101-7863 FAX: (21) 2101-7862	<a href="mailto:elianeevn@dti.aer.mil.br">elianeevn@dti.aer.mil.br</a>	PONTA DO GALEÃO S/Nº, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO RJ CEP: 21941-520
45	67132	Centro de Computação da Aeronáutica de Brasília	CCA-BR	PABX: (61) 2323-1736 FAX: (61) 3225-4972	<a href="mailto:daspa_efetivo@ccabr.intraer">daspa_efetivo@ccabr.intraer</a>	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", EDIFÍCIO ANEXO DA AERONÁUTICA, TÉRREO, BRASÍLIA - DF CEP 70045-900
46	67133	Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro	CCA-RJ	(21) 2101-7800 FAX: (21) 2101-7808	<a href="mailto:beariniajb@ccarj.aer.mil.br">beariniajb@ccarj.aer.mil.br</a>	PONTA DO GALEÃO S/Nº, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP 21941-520
47	67134	Centro de Computação da Aeronáutica de São José dos Campos	CCA-SJ	(12) 3947-5808 FAX: (12) 3947-5817	<a href="mailto:sdrh@ccasi.intraer">sdrh@ccasi.intraer</a>	PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP 12228-900
<b>48</b>	<b>67200</b>	<b>Comando-Geral de Operações Aéreas</b>	<b>COMGAR</b>	(61) 3364-8087 FAX: (61) 3364-8085	<a href="mailto:eliomar@comgar.intraer">eliomar@comgar.intraer</a>	SHIS - QI-5 ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF CEP: 71615-600
49	67201	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro	COMDABRA	(61) 3364-7969 FAX: (61) 3365-1435	<a href="mailto:sepcom@comdabra.aer.mil.br">sepcom@comdabra.aer.mil.br</a>	SHIS - QI 05 ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF CEP: 71615-600
50	67202	Comissão de Aeroportos da Região Amazônica	COMARA	(91) 3204-9200 FAX: (91) 3204-9222	<a href="mailto:da_ch@comara.aer.mil.br">da_ch@comara.aer.mil.br</a> <a href="mailto:dpsg@comara.intraer">dpsg@comara.intraer</a>	AV PEDRO ALVARES CABRAL N° 7115, MARAMBAIA, BELÉM-PA CEP: 66613-150
51	67210	Primeiro Comando Aéreo Regional	I COMAR	(91) 3204-9613 FAX: (91) 3231-1552	<a href="mailto:seccmdo@comar1.aer.mil.br">seccmdo@comar1.aer.mil.br</a>	AV JULIO CESAR S/Nº, BAIRRO SOUZA, BELÉM-PA CEP: 66613-902
52	67211	Base Aérea de Belém	BABE	TEL/FAX: (91) 3182-9349		RODOVIA ARTHUR BERNARDES S/Nº, BAIRRO

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
						VALDECANS, BELÉM-PA CEP: 66115-000
53	67213	Prefeitura de Aeronáutica de Belém	PABE	(91) 3233-1235 FAX:(91) 3244-0103		AVENIDA DOUTOR FREITAS N°1035, SACRAMENTA, BELÉM-PA CEP: 66120-680
54	67214	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial de Belém	BINFAE - BE	(91) 3243-9159 FAX: (91) 3243-0153	binfae@comar1.aer.mil.br	AV JÚLIO CÉSAR S/N, BAIRRO SOUZA, BELÉM-PA CEP: 66613-010
55	67220	Segundo Comando Aéreo Regional	II COMAR	(81) 2129-7130 FAX: (81) 2129-7173	sprotchf@comar2.intraer	AVENIDA ARMINDO MOURA Nº 500, BOA VIAGEM, RECIFE-PE CEP: 51130-180
56	67221	Base Aérea de Fortaleza	BAFZ	(85) 3216-3037 FAX: (85) 3216-3039	<a href="mailto:ba fz@bafz.aer.mil.br">ba fz@bafz.aer.mil.br</a>	AVENIDA BORGES DE MELO 205, AEROPORTO, FORTALEZA-CE CEP: 60415-513
57	67222	Base Aérea de Natal	BANT	(84) 3644-7429 FAX: (84) 3644-7539	ec.prot@bant.intraer	AVENIDA DA BASE AÉREA DE NATAL S/Nº, EMAÚS, PARNAMIRIM, NATAL-RN CEP: 59148-900
58	67223	Base Aérea de Recife	BARF	(81) 3461-7525 FAX: (81) 3461-7523		AVENIDA MARIA IRENE S/Nº, JORDÃO, RECIFE - PE CEP: 51250 - 900
59	67224	Base Aérea de Salvador	BASV	(71) 3377-8419 FAX: (71) 3377-8220		AVENIDA TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS S/Nº, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR-BA CEP: 41500-035
60	67225	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial do Recife	BINFAE-RF	(81) 2129-7000 FAX: (81) 2129-7196		AV. ARMINDO MOURA 500, BOA VIAGEM, RECIFE - PE CEP 51130-180
61	67226	Prefeitura de Aeronáutica de Fortaleza	PAFZ	PABX: (85) 3216-3000 FAX: (85) 3216-3000		AVENIDA BORGES DE MELO 205, AEROPORTO, FORTALEZA-CE CEP: 60415-513
62	67227	Prefeitura de Aeronáutica de Natal	PANT	(84) 3644-7100 FAX: (84) 3644-7164		BASE AÉREA DE NATAL, ESTRADA DO AEROPORTO S/N, EMAÚS, PARNAMIRIM - RN CEP 59148-900
63	67228	Prefeitura de Aeronáutica de Recife	PARF	PABX: (81) 3461-7157 FAX: (81) 3461-7231	prefeito_parf@comar2.intraer	AVENIDA ARMINDO MOURA Nº 500, BOA VIAGEM, RECIFE-PE CEP: 51130-180
64	67229	Prefeitura de Aeronáutica de Salvador	PASV	(71) 3336-3077 FAX: (71) 3336-3054	prefeito@pasv.aer.mil.br	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/Nº, ONDINA, SALVADOR-BA CEP: 40140-131
65	67240	Terceiro Comando Aéreo Regional	III COMAR	(21) 2101-6023 / 2101-6053 FAX: (21) 2101-4943	bicalhorrb@comar3.intraer	PRAÇA MARECHAL ÂNCORA Nº 77, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20021-200
66	67241	Base Aérea dos Afonsos	BAAF	PABX: (21) 2157-2280 FAX: (21) 2450-4936	<a href="mailto:ecprotocolo@baaf.intraer">ecprotocolo@baaf.intraer</a>	PRAÇA GENERAL ARANHA Nº 20, MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21331 - 700
67	67242	Base Aérea do Galeão	BAGL	(21) 2138-4225 FAX: (21) 2138-4040	admin-ec@bagl.intraer	ESTRADA DO GALEÃO S/Nº, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-510
68	67243	Base Aérea de Santa Cruz	BASC	PABX: (21) 3078-0308 / 3078-0322 FAX: (21) 3395-0080	encsecmdo@basc.intraer	RUA DO IMPÉRIO S/Nº, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23555-020
69	67244	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial dos Afonsos	BINFAE-AF	(21) 2157-2961 FAX: (21) 2108-8964	oprbinfaeaf@baaf.intraer	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE Nº 2000, SULACAP, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21740-000
70	67245	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial do Galeão	BINFAE-GL	(21) 2138-4000 FAX: (21) 3353-4442		ESTRADA DO GALEÃO S/Nº, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-510
71	67246	Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro	GAP-RJ	PABX: (21) 2126-9060 FAX: (21) 2139-9554	<a href="mailto:chefia@gapri.aer.mil.br">chefia@gapri.aer.mil.br</a>	AVENIDA MARECHAL CÂMARA Nº 233, 2º ANDAR, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
72	67247	Prefeitura de Aeronáutica dos Afonsos	PAAF	(21) 3357-5860 / 3357-5345 FAX: (21) 3357-3642	prefeiturapaaf@gmail.com.br	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE Nº 1755, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21740-001
73	67248	Prefeitura de Aeronáutica do Galeão	PAGL	PABX: (21) 3393-3600 FAX: (21) 3393 1844	wilsonwcc@pagl.aer.mil.br	PRAIA DO GALEÃO Nº 30, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-510
74	67249	Prefeitura de Aeronáutica de Santa Cruz	PASC	PABX: (21) 3305-0350 FAX: (21) 3305-0320		RUA DO IMPÉRIO S/Nº, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23555-020
75	67260	Quarto Comando Aéreo Regional	IV COMAR	PABX: (11) 3208-6100 FAX: (11) 3382-6148		AVENIDA DOM PEDRO I Nº 100, CAMBUCI, SÃO PAULO-SP CEP: 01552 - 000
76	67261	Base Aérea de Campo Grande	BACG	(67) 3368-3129 FAX: (67) 3314-7515	spabacg@bacg.intraer	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 2095, BAIRRO AMABAÍ, CAMPO GRANDE - MS CEP: 79101 - 001
77	67262	Núcleo da Base Aérea de Santos	NUBAST	(13) 3341-7113 RAMAL: 330 FAX:(13) 3341-7083	sadm.nubast@gmail.com	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N, VICENTE DE CARVALHO, GUARUJÁ-SP CEP: 11450-900
78	67263	Base Aérea de São Paulo	BASP	TEL/FAX: (11) 2465-2034	baspp@baspp.intraer	AVENIDA MONTEIRO LOBATO Nº 6365, CUMBICA, GUARULHOS-SP CEP: 07184-000
79	67264	Prefeitura de Aeronáutica de Campo Grande	PACG	PABX: (67) 3368-3000		AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 2905, AMAMBAÍ, CAMPO GRANDE-MS CEP: 79090-900
80	67265	Prefeitura de Aeronáutica de Santos	PAST	PABX: (13) 352-2111 RAMAL:248		AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/Nº, GUARUJÁ - SP CEP: 11452-970
81	67266	Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo	PASP	PABX: (11) 2979-9329	dadm@pasp.aer.mil.br	AVENIDA BRAZ LEME, Nº2594, SANTANA - SP CEP:02022-021
82	67270	Quinto Comando Aéreo Regional	V COMAR	(51) 3462-1241 / 3462-1281 FAX: (51) 3462-1241 / 3462-1139	saux_ch@comar5.intraer	AVENIDA GUILHERME SCHELL Nº 3950, MATO GRANDE, CANOAS - RS CX. POSTAL 261 CEP: 92200-630
83	67271	Base Aérea de Canoas	BACO	(51) 3462-5272 FAX: (51) 3472-2853	scs@baco.aer.mil.br	RUA AUGUSTO SEVERO Nº 1700, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CANOAS-RS CEP: 92110-390
84	67272	Base Aérea de Florianópolis	BAFL	(48) 3229-5000 RAMAL: 5215 / 5216 FAX: (48) 3236-1344	prot_geral@bafl.intraer	AVENIDA SANTOS DUMONT S/Nº, BAIRRO TAPERA, FLORIANÓPOLIS - SC CEP: 88049-000
85	67273	Base Aérea de Santa Maria	BASM	(55) 3220-3307 FAX: (55) 3220-3306	ecscs@basm.aer.mil.br	RSC 287 KM 240, CAMOBI, SANTA MARIA-RS CAIXA POSTAL 341 CEP:97105-910
86	67274	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial de Canoas	BINFAE-CO	PABX: (51) 472-2611 FAX: (51) 472-3289		RUA AUGUSTO SEVERO Nº 1700, CAIXA POSTAL: 129 CANOAS - RS CEP: 92110-390
87	67275	Prefeitura de Aeronáutica de Canoas	PACO	PABX: (51) 3476-2589 FAX: (51) 3462-1121		RUA GUILHERME SCHELL Nº 3950, CANOAS - RS CEP: 92200-630
88	67276	Prefeitura de Aeronáutica de Florianópolis	PAFL	PABX: (48) 3229-5000	pafl@bafl.aer.mil.br	AVENIDA SANTOS DUMONT S/Nº, TAPERA, CX POSTAL-289 FLORIANÓPOLIS - SC CEP: 88049-000
89	67277	Prefeitura de Aeronáutica de Santa Maria	PASM	PABX: (55) 3226-1155		FAIXA DE CAMOBI, KM 12, CAIXA POSTAL 961, SANTA MARIA - RS CEP: 97001-970
90	67280	Sexto Comando Aéreo Regional	VI COMAR	PABX: (61) 3364-8000 FAX: (61) 3365-1133		SHIS QI 05 ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, BRASÍLIA - DF CEP: 71615-600
91	67281	Base Aérea de Anápolis	BAAN	(62) 3310-4017 FAX: (62) 3310-4002	ec.chscs@baan.intraer	BR 414 KM 4, ZONA RURAL, ANÁPOLIS - GO CAIXA POSTAL 811 CEP: 75024-970

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
92	67282	Base Aérea de Brasília	BABR	(61) 3364-8600 / 3364-1014 FAX: (61) 3365-1700	cmt@babr.aer.mil.br	SETOR MILITAR DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF CEP: 71607-900
93	67283	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial de Brasília	BINFAE-BR	(61) 3364-8000 FAX: (61) 3365-1258	binfaebr@hotmail.com binfaebr@comar6.aer.mil.br	SHIS - QI 05, BINFAE-BR, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF CEP: 71615-600
94	67284	Grupamento de Apoio de Brasília	GAP-BR	(61) 2023-2610 FAX: (61) 2023-2802		ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", EDIFÍCIO ANEXO DA AERONÁUTICA, TÉRREO CEP: 70045 - 900
95	67285	Prefeitura de Aeronáutica de Brasília	PABR	(61) 3364-7318 FAX: (61) 3365-1195	graçamgpm@pabr.intraer	SHIS QI 03 CONJ. 01 - ÁREA ESPECIAL, LAGO SUL, BRASÍLIA - DF CEP: 71605 - 210
96	67286	Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis	PAAN	(62) 318-2008 / 317-3022		VILA DOS OFICIAIS, AVENIDA C, CASA 005, ANÁPOLIS - GO CEP: 75001 - 970
97	67287	Campo de Provas Brigadeiro Velloso	CPBV	(61) 3364-8893 / 3364-8897 FAX: (61) 3365-2597	sspa@cpbv.aer.mil.br sspacpbv@.intraer	SHIS - QI 05, ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, COMAR VI, BRASÍLIA - DF CAIXA POSTAL: 10516 CEP: 71615-600
98	67290	Sétimo Comando Aéreo Regional	VII COMAR	(92) 2129-1763 FAX: (92) 3629-1212		RUA GENERAL RODRIGO OTÁVIO 430, CRESPO, MANAUS-AM CEP: 69063-177
99	67291	Base Aérea de Boa Vista	BABV	PABX: (95) 4009-1000 FAX: (95) 4009-1029	cmtec@babv.intraer	RUA VALDEMAR BASTOS DE OLIVEIRA 2990, BOA VISTA-RR CEP: 69310-010
100	67292	Base Aérea de Manaus	BAMN	PABX: (92) 3614-1526 FAX: (92) 3629-2696	ec_protoclo@bamn.intraer	RUA RODRIGO OTÁVIO, 770, CRESPO, MANAUS-AM CEP: 69073-177
101	67293	Base Aérea de Porto Velho	BAPV	(69) 3211-9719 FAX: (69) 3211-9727	bapv_csc@hotmail.com	AVENIDA LAURO SODRÉ, S/Nº, BELMONT, PORTO VELHO-RO CAIXA POSTAL 040 CEP: 78903-711
102	67294	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial de Manaus	BINFAE-MN	PABX: (92) 614-1500 FAX: (92) 629-1414		RUA DAS ÁGUIAS Nº 1400, CRESPO, MANAUS - AM CEP: 69035-460
103	67295	Prefeitura de Aeronáutica de Boa Vista	PABV	TEL/FAX: (95) 3211-9727	pabv@babv.aer.mil.br	RUA VALDEMAR BASTOS DE OLIVEIRA, Nº 2990 CAUAMÉ, BOA VISTA-RORAIMA - CEP 69.310-108 – CX. POSTAL 101
104	67296	Prefeitura de Aeronáutica de Manaus	PAMN	PABX: (92) 3624-4050 FAX: (92) 3624-5333	informatica.pamn@comar7.intraer	RUA WALPÉS S/Nº, VILA MILITAR AJURICABA, SÃO LÁZARO, MANAUS - AM CEP: 69074-340
105	67297	Prefeitura de Aeronáutica de Porto Velho	PAPV	(69) 3211-9790		AVENIDA LAURO SODRÉ,S/Nº, BELMONT, PORTO VELHO-RO CEP:78900 - 970 CAIXA POSTAL 040
106	67300	<b>Primeira Força Aérea</b>	<b>I FAE</b>	PABX: (84) 3644-4100 R: 8042 FAX: (84) 3644-7652	protocolo@fae1.intraer	RUA OTÁVIO GOMES DE CASTRO S/Nº, PARNAMIRIM-RN CEP: 59140-140
107	67301	Grupo de Instrução Tática e Especializada	GITE	PABX: (84) 4008-7100 FAX: (84) 3644-7690	gite.da@bant.intraer	ESTRADA PARA BANT, S/N, EMAÚS, PARNAMIRIM-RN CEP: 59148-900
108	67310	Segunda Força Aérea	II FAE	PABX: (21) 2128-7400 FAX: (21) 2128-7457	milton@fae2.intraer	PONTA DO GALEÃO S/N, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21941-520
109	67311	Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (PARA-SAR)	EAS	(21) 3357-5236 / 2157-2266	psarrp@baaf.intraer	PRAÇA GENERAL ARANHA Nº 20 MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21331-700
110	67330	Terceira Força Aérea	III FAE	(61) 3395-1716	Seccmf.chf@fae3.intraer	RODOVIA DF 001, KM 56, GAMA-DF, CEP:72433-000
111	67350	Quinta Força Aérea	V FAE	PABX: (21) 3390-0880 FAX: (21) 2489-4365	amaralcfa@fae5.intraer	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE Nº 500, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21740-002

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
112	67400	Comando-Geral do Pessoal	COMGEP	PABX: (61)2023-1892 FAX: (61) 3223-7116	peessoal@comgep.aer.mil.br	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO M, EDIFÍCIO ANEXO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, 1º ANDAR, ZONA CENTRAL, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
113	67401	Centro de Documentação da Aeronáutica	CENDOC	(21) 2157-2294 / 2157-2219 FAX: (21) 2108-8902	cendoc@bol.com.br	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE Nº 1200, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21740-000
114	67402	Serviço Geral de Correspondência e Arquivo da Aeronáutica	SEGECAE	TEL/FAX: (21) 2139-9670	<a href="mailto:segecae@segecae.intraer">segecae@segecae.intraer</a> <a href="mailto:segecae@segecae.aer.mil.br">segecae@segecae.aer.mil.br</a>	AVENIDA CHURCHILL Nº 157, 12º ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20020-050
115	67410	Diretoria de Administração do Pessoal	DIRAP	PABX: (21) 2126-9132 FAX: (21) 2126-9792	ch.secg@dirap.intraer	AVENIDA MARECHAL CÂMARA Nº 233, 3º ANDAR, SALA 316, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
116	67420	Diretoria de Intendência	DIRINT	PABX: (21) 2126-9240 FAX: (21) 2139-9575	gabint@dirint.aer.mil.br	AVENIDA MARECHAL CÂMARA Nº 233, 6º ANDAR, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
117	67421	Depósito Central de Intendência	DCI	(21) 3289-6424 FAX: (21) 3390-0183	dci@dci.intraer	RUA CORONEL LAURÊNIO LAGO S/Nº, MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21610-280
118	67422	Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica	PIPAR	(21) 2126-9305 FAX: (21) 2139-9663	dir@pipar.aer.mil.br	AVENIDA MARECHAL CÂMARA 233, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
119	67423	Subdiretoria de Abastecimento	SDAB	PABX: (11) 2224-9900 FAX: (11) 2224-9937	subdiretoria@yahoo.com.br	AVENIDA OLAVO FONTOURA 1300, SANTANA, SÃO PAULO - SP CEP: 02012-021
120	67424	Subdiretoria de Pagamento de Pessoal	SDPP	PABX: (21) 2126-9252 FAX: (21) 2103-1416	secdir@sdpp.intraer	AVENIDA MARECHAL CÂMARA, Nº 233, SOBRELLOJA, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
121	67425	Subdiretoria de Encargos Especiais	SDEE	(21) 2126-9227 FAX: (21) 2139-9588		AVENIDA MARECHAL CÂMARA, Nº 233, 10º ANDAR, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
122	67426	Subdiretoria de Inativos e Pensionistas	SDIP	(21) 2126-9270 FAX: (21) 2139-9581	assistente@sdip.aer.mil.br	AVENIDA MARECHAL CÂMARA, Nº 233, 8º ANDAR, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
123	67430	Diretoria de Saúde	DIRSA	(21) 2139-9634 FAX: (21) 2139-9694	spag@dirsa.aer.mil.br	AVENIDA MARECHAL CÂMARA Nº 233, 9º ANDAR, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP:20020-080
124	67431	Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes	CGABEG	PABX: (21) 3383-9694 FAX: (21) 3393-3875	socialcgabeg@ig.com.br	RUA MAJOR AV CARLOS BIAVATI S/Nº, VILA DOS OFICIAIS, GALEÃO ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-330
125	67432	Centro de Medicina Aeroespacial	CEMAL	(21) 2101-7111 FAX: (21) 2101-7136		ESTRADA DO GALEÃO Nº 3737, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21941-000
126	67433	Hospital de Aeronáutica dos Afonsos	HAAF	(21) 3289-6720 / 3289-6721 FAX: (21) 3289-6728	<a href="mailto:secdir.haaf@haaf.aer.mil.br">secdir.haaf@haaf.aer.mil.br</a> <a href="mailto:acshaaf@yahoo.com.br">acshaaf@yahoo.com.br</a>	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE Nº 1628, SULACAP, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21740-000
127	67434	Hospital de Aeronáutica de Belém	HABE	PABX: (91) 3215-6500 FAX: (91) 3215-6505	habelem@yahoo.com.br	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 3492, SOUZA, BELÉM - PA CEP: 66613-710
128	67435	Hospital de Aeronáutica de Canoas	HACO	(51) 3462-1150 FAX: (51) 3472-1621	secdir@haco.aer.mil.br	AV. "A", Nº 100, VILA ÍCARO, IAE MATO GRANDE, CANOAS-RS CEP 92310-010
129	67436	Hospital de Aeronáutica de Manaus	HAMN	(92) 3623-4200 FAX: (92) 3623-4234	secretaria@hamn.aer.mil.br	AV. PRESIDENTE KENNEDY 1750, BAIRRO DO CRESPO, MANAUS - AM CEP 69074-000
130	67437	Hospital de Aeronáutica de Recife	HARF	(81) 3332-6319 FAX: (81) 3322-6302	harf@veloxmail.com.br	AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO 606, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE CEP: 54400-010

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
131	67438	Hospital de Aeronáutica de São Paulo	HASP	(11) 2224-7027 / 2224-7002 FAX: (11) 2221-3909	secretaria@hasp.aer.mil.br	AV. OLAVO FONTOURA 1400, SANTANA, SÃO PAULO - SP CEP 02012-021
132	67439	Hospital Central da Aeronáutica	HCA	TEL/FAX: (21) 3501-3262 / 2293-6637	secdad@hca.aer.mil.br	RUA BARÃO DE ITAPAJIPE 167, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20261-000
133	67440	Hospital de Força Aérea de Brasília	HFAB	PABX: (61) 3364-7700 FAX: (61) 3365-1990	comsocial@hfab.aer.mil.br	ÁREA MILITAR DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, BRASÍLIA - DF CEP 71607-900
134	67441	Hospital de Força Aérea do Galeão	HFAG	(21) 2468-5153 FAX: (21) 2462-0607	dir@hfag.aer.mil.br	ESTRADA DO GALEÃO 4101, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 21941-000
135	67442	Instituto de Medicina Aeroespacial Brig Médico Roberto Teixeira	IMAE	(21) 3289-6928 FAX: (21) 3357-7096	scs.imaee@gmail.com	AV. MARECHAL FONTENELLE 1200, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 21740-002
136	67443	Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica	LAQFA	TEL/FAX: (21) 2101-7412	laqfa@veloxmail.com.br	ESTRADA DO GALEÃO 4001, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 21941-292
137	67444	Odontoclínica de Aeronáutica de Brasília	OABR	(61) 2023-2892 FAX: (61) 3225-3235	diretorabr@oabr.aer.mil.br	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", 1º ANDAR, BRASÍLIA - DF CEP 70045-900
138	67445	Odontoclínica de Aeronáutica de Recife	OARF	(81) 3322-6525 FAX: (81) 332-6401	falecomodiretor_oarf@hotmail.com	AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO 606, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE CEP 54310-001
139	67446	Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont	OASD	(21) 2101-6083 RAMAL: 219 FAX: (21) 2101-6083 RAMAL: 216	oasd_secretaria@oasd.aer.mil.br	PRAÇA MARECHAL ÂNCORA 77, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20021-200
140	67450	Instituto de Psicologia da Aeronáutica	IPA	(21) 2126-9214 / 2126-9212 FAX: 2139-9661	ipa@maerj.gov.br	AV. MARECHAL CÂMARA 233, 8º ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20020-080
<b>141</b>	<b>67500</b>	<b>Departamento de Ensino da Aeronáutica</b>	<b>DEPENS</b>	PABX: (61)2023-2700 FAX: (61) 3321-8251		ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", EDIFÍCIO ANEXO DA AERONÁUTICA, 1º ANDAR BRASÍLIA - DF CEP 70045-900
142	67510	Academia da Força Aérea	AFA	: (19) 3565-7238 FAX: (19) 3565-7001	ass.cmt@afa.aer.mil.br	ESTRADA DE AGUAÍ S/Nº, CAMPO FONTENELLE, PIRASSUNUNGA - SP CEP 13643-000
143	67511	Fazenda de Aeronáutica de Pirassununga	FAYS	(19) 3565-7400 FAX: (19) 3565-1215	sec_dir@fays.era.mil.br	RODOVIA EUBERTO NEMESIO PEREIRA DE GODOY KM 07, CAIXA POSTAL 117, PIRASSUNUNGA - SP CEP 13641-001
144	67512	Prefeitura de Aeronáutica de Pirassununga	PAYS	(19) 3565-7186 FAX: (19) 3565-7227	pays.saux@afa.intraer	ACADEMIA DA FORÇA AÉREA, ESTRADA DE AGUAÍ S/N, PIRASSUNUNGA - SP CEP 13630-000
145	67520	Comissão de Desportos da Aeronáutica	CDA	PABX: (21) 2157-2999 FAX: (21) 2108-8965	cda@cda.aer.mil.br cda@cda.intraer	AV. MARECHAL FONTENELLE 1200, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 21740-002
146	67530	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica	CIAAR	(31) 4009-5158 FAX: (31) 4009-5002	ciaar@ciaar.aer.mil.br	AV. SANTA ROSA 10, PAMPULHA, CAIXA POSTAL 774, BELO HORIZONTE - MG CEP 31270-750
147	67531	Prefeitura de Aeronáutica de Belo Horizonte	PABH	PABX: (31) 3491-2211 / (31) 3490-5120		AV. SANTA ROSA 10, SÃO LUIZ, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31270-750
148	67540	Escola de Especialistas de Aeronáutica	EEAR	(12) 2131-7523	elpidioeb@ear.intraer sec-sdp@ear.intraer	AV. BRIG. ADHEMAR LÍRIO S/Nº, PEDREGULHO, GUARATINGUETÁ - SP CEP 12510-020
149	67541	Prefeitura de Aeronáutica de Guaratinguetá	PAGW	PABX: (12) 3123-1200 FAX: (12) 3123-1366		AV. BRIG. ADHEMAR LYRIO S/Nº, PEDREGULHO, GUARATINGUETÁ - SP CEP 12510-020

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
150	67550	Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar	EPCAR	PABX: (32) 3339-4190 FAX: (32) 3339-4183	arhl@epcar.intraer	RUA SANTOS-DUMONT 149, SÃO JOSÉ, BARBACENA - MG CEP 36205-058
151	67551	Prefeitura de Aeronáutica de Barbacena	PABQ	TEL/FAX: (32) 3339-4230		RUA ARTHUR BERNARDES 285, BARBACENA - MG CEP 36200-000
152	67560	Universidade da Força Aérea	UNIFA	(21) 2157-2681 FAX: (21) 2108-8903	unifa@unifa.aer.mil.br	AV. MARECHAL FONTENELLE 1200, SULACAP, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 21740-000
153	67561	Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica	CIEAR	(21) 2157-2582 FAX: (21) 2108-8911	dadm@ciear.aer.mil.br	AV. MARECHAL FONTENELLE 1200, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 21740-002
154	67562	Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica	ECEMAR	PABX: (21) 2157-2728 FAX: (21) 2108-8930	faleiroif@ecemar.intraer	AV. MARECHAL FONTENELLE 1200, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 21740-002
155	67563	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica	EAOAR	(21) 2157-2617 FAX: (21) 2108-8969	peçanhaagfp@eaoar.intraer	AV. MARECHAL FONTENELLE 1200, CAMPO DOS AFONSOS, RIO DE JANEIRO CEP 21740-002
<b>156</b>	<b>67600</b>	<b>Departamento de Controle do Espaço Aéreo</b>	<b>DECEA</b>	(21) 2101-6345 FAX: (21) 2101-6302	spr@decea.intraer spr@decea.gov.br	AV. GENERAL JUSTO 160, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20021-130
157	67601	1º Grupo de Comunicações e Controle	1º GCC	TEL/IFAX: (21) 2101-7866	proto-geral@1gcc.intraer.	PONTA DO GALEÃO S/Nº, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP 21941-520
158	67605	Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea	CGNA	(21) 2101-6380 FAX: (21) 2101-6490	robson@cgna.intraer	PRAÇA SENADOR SALGADO FILHO S/Nº, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 20021-340
159	67606	Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo	CISCEA	PABX: (21) 2123-6570 FAX: (21) 2532-7295 / 2532-7285	vdc@ciscea.gov.br	AVENIDA GENERAL JUSTO Nº 160, PRÉDIO DA CISCEA, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP 20021-130
160	67607	Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia.	CCSIVAM	PABX: (21) 2123-6400 FAX: (21) 2532-7295	ccsivam@decea.gov.br	AV. GENERAL JUSTO, 160 (PRÉDIO DA CISCEA), RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20021-130
161	67608	Grupo Especial de Inspeção em Voo	GEIV	PABX: (21) 2101-6429 FAX: (21) 2101-6420	geiv@decea.gov.br	AEROPORTO SANTOS-DUMONT, PRAÇA SEN. SALGADO FILHO S/N, CAIXA POSTAL 6171, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20021-340
162	67609	Instituto de Cartografia Aeronáutica	ICA	(21) 2101- 6214 FAX: (21) 2101-6247	ica@decea.gov.br	AV. GENERAL JUSTO 160, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20021-130
163	67610	Instituto de Controle do Espaço Aéreo	ICEA	PABX: (12) 3945-9000 FAX: (12) 3941-7056	scs@icea.intraer	PRAÇA MAL. EDUARDO GOMES 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP 12228-903
164	67611	Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro	PAME-RJ	(21) 2117-7207 / 2117-7208 FAX: (21) 2117-7219 / 2117-7399	ddoc@pame.aer.mil.br	RUA GENERAL GURJÃO 4, CAJU, RIO DE JANEIRO – RJ CEP 20931-040
165	67612	Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	CINDACTA I	(61) 3364-8331		SHIS - QI-05, ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, BRASÍLIA - DF CEP 71715-600
166	67613	Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	CINDACTA II	PABX: (41) 32515258 FAX: (41) 3251-5292	climeiracfl@cindacta2.intraer	AV. ERASTO GAERTNER 1000, BAIRRO BACACHERI, CURITIBA - PR CEP 82510-901
167	67614	Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	CINDACTA III	PABX: (81) 2129-8000 FAX: (81) 3462-4812	ccs@cindacta3.aer.mil.br	AV. MARIA IRENE S/Nº, JORDÃO, RECIFE - PE CEP 51250-020
168	67615	Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo	CINDACTA IV	(92) 3652-5401 FAX: (92) 3652-5501	cmdo@cindacta4.decea.gov.br	AV. DO TURISMO 1350, PRÉDIO DO CVA, TARUMÃ, CX. POSTAL 3512, MANAUS - AM CEP 69041-010

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
169	67616	Prefeitura de Aeronáutica de Curitiba	PACT	PABX: (41) 3251-5300 FAX: (41) 3251-5242		AV. ERASTO GAERTNER 1000, BAIRRO BACACHERI, CURITIBA - PR CEP 82510-901
170	67617	Serviço Regional de Proteção ao Vôo de São Paulo	SRPV-SP	(11) 2112-3550 / 2112-3653 FAX: (11) 2112-3551	secretaria@srpvsp.mil.gov.br	AEROPORTO DE CONGONHAS, AVENIDA WASHINGTON LUÍS S/Nº, 2º ANDAR, SÃO PAULO - SP CEP 04626-911
171	67618	Junta de Julgamento da Aeronáutica	JJAER	PABX: (21) 2139-9674 FAX: (21) 2101-6244	jj aer@decea.gov.br	AV. MARECHAL CÂMARA 233, 12º ANDAR, CASTELO RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20020-080
<b>172</b>	<b>67700</b>	<b>Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial</b>	<b>DCTA</b>	(12) 3911-3732 FAX: (12) 3941-3700	sdf@cta.br	AV. BRIG. FARIA LIMA 1941, PARQUE MARTIM CERERÊ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP 12227-000
173	67701	Subdiretoria de Desenvolvimento e Programas	SDDP	(61) 3226-6296	saux1@deped.aer.mil	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO M, EDIFÍCIO DA AERONÁUTICA, 3º ANDAR, BRASÍLIA-DF CEP: 70045-900
174	67703	Centro de Lançamento da Barreira do Inferno	CLBI	(84) 3216-1461 FAX: (84) 3216-1421	gabdir.clbi@gmail.com	RODOVIA RN 063, KM 11, PARNAMIRIM, NATAL-RN CAIXA POSTAL 54 CEP: 59140-970
175	67704	Comissão de Obras do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial	CO-DCTA	(12) 3947-3855	<a href="mailto:codcta@cta.br">codcta@cta.br</a>	PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES Nº 50, CAMPO MONTENGRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP 12228-901
176	67710	Centro de Lançamento de Alcântara	CLA	(98) 3317-9000 FAX: (98) 3211-9200	scs01@cla.aer.mil.br	AV. DOS LIBANESES 29, AEROPORTO TIRIRICAL, SÃO LUÍS - MA CEP 65055-040
177	67711	Prefeitura de Aeronáutica de Alcântara	PAAK	(98) 216-9000 / 216-9779		AV. DOS LIBANESES 29, AEROPORTO TIRIRICAL, SÃO LUÍS - MA CEP 65055-040
178	67720	Grupamento de Infra-estrutura e Apoio de São José dos Campos	GIA-SJ	(12) 3947-3000 FAX: (12) 3947-3100		PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES Nº50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP: 12228-901
179	67721	Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos	PASJ	PABX: (12) 3947-3244 FAX: (12) 3947-3249	lucianow@giasj.cta.intraer	PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES Nº50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP CEP: 12.228-901
180	67730	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos	CPOR-SJ	(12) 3947-6066 FAX : (12) 3941-2951	cpor.cmte@gia.cta.br	PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES Nº50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP: 12.228-901
181	67740	Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate	COPAC	PABX: (61) 2023-1977 / 2023-1944 FAX: (61) 2023-1999		ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO M, EDIFÍCIO ANEXO DA AERONÁUTICA, 2º ANDAR, BRASÍLIA - DF CEP: 70045-900
182	67741	Grupo de Acompanhamento e Controle na Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	GAC-EMBRAER	(12) 3927 1411 / (12) 3927 6839	sec.gacemb@copac.aer.mil.br	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2170, PUTIM, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CAIXA POSTAL 8050 PC196 CEP 12.227-901
183	67742	Grupo de Acompanhamento e Controle na Helicópteros do Brasil S.A.	GAC-HELIBRÁS	(35) 3623-2010 Fax: (35) 3629-3343	gac-helibras@copac.aer.mil.br	RUA SANTOS DUMONT Nº 200, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAJUBÁ - MG CEP 37.504-900
184	67743	Grupo de Acompanhamento e Controle na Mectron - Engenharia, Indústria e Comércio S. A.	GAC-MECTRON	(12) 3942-1016 Fax: (12) 3942-1017	gac-mectron@copac.aer.mil.br	AV. BRIG. FARIA LIMA Nº 1399, PARQUE FLAMBOYANT, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP 12.227-000
185	67744	Grupo de Acompanhamento e Controle na Construcciones Aeronáuticas S.A.	GAC-CASA	(DDI 34) 955 423412 Fax: (DDI 34) 955 430404	gac-casa@copac.aer.mil.br	SAN PABLO SUR - A400M PLANT N-IV KM 528,5 - SEVILLA, ESPANHA CEP 41020

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
186	67745	Grupo de Acompanhamento e Controle na Empresa Eurocopter	GAC-EUROCOPTER	Tel: (DDI 33) 0442 7837	gac-eurocopter@copac.aer.mil.br	BÂTIMENT-M-47 AEROPORT INTERNATIONAL MARSEILLE-POOVENCE - MARIIGNANE - FRANÇA - CEP 13725
187	67746	Grupo de Acompanhamento e Controle na Empresa Denel Dynamics	GAC-AFS	(DDI 27) 671 1292 / 82 521 9933 Fax: (DDI 27) 12 671 2762	gac-afs@copac.aer.mil.br	NELLMAPIUS CRIVE, IRENE DENEL DYNAMICS PREMISES 0169 CAIXA POSTAL P.O., HIGHVELD CENTURION - REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
188	67747	Representação do Comando da Aeronáutica do Brasil na Itália	RECABI	(DDI 06) 00 39 06 446 9861 Fax: (DDI 06) 00 39 06 445 7291	<a href="mailto:recabi@copac.aer.mil.br">recabi@copac.aer.mil.br</a>	VIALE PRETORIANO, 18 - PALAZZO DA AERONAUTICA - 2º PIANO - SCALA E - STANZA 982 CAP - ROMA, ITÁLIA CEP 00185
189	67750	Instituto Tecnológico da Aeronáutica	ITA	(12) 3947-6947 / 3947-5872 FAX: (12) 3941-5801	<a href="mailto:lea@ita.br">lea@ita.br</a> <a href="mailto:fullin@ita.br">fullin@ita.br</a>	PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES Nº 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP: 12228-900
190	67760	Instituto de Aeronáutica e Espaço	IAE	(12) 3947-6555 / 3947-6556 FAX: (12) 3941-2333	diretor@iae.cta.br	PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES Nº 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP: 12228-904
191	67770	Instituto de Fomento e Coordenação Industrial	IFI	(12) 3947-7113 FAX: (12) 3947-7111	cvdsc@ifi.cta.br	PRAÇA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP 12231-970
192	67780	Instituto de Estudos Avançados	IEAv	(12) 3947-5400 FAX: (12)3944-1177	<a href="mailto:protocolo_ieav@ieav.cta.intraer">protocolo_ieav@ieav.cta.intraer</a>	RODOVIA DOS TAMOIOS KM 5,5, PUTIM, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP 12228-001
193	67790	Grupo Especial de Ensaio e Voo	GEEV	(12) 3947-3363 FAX: (12) 3947-4010	protocolo.s1@geev.cta.br	PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES Nº 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CEP: 12228-904
194	67800	<b>Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica</b>	<b>SEFA</b>	(61) 3962-1459 / 3962-1481 FAX: (61) 3962-1529	claudialrm@sefa.aer.mil.br	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "M", 3º ANDAR, PRÉDIO PRINCIPAL, BRASÍLIA - DF CEP 70045-900
	67900	<b>Departamento de Aviação Civil</b> <b><u>OM EXTINTA</u></b>	<b>DAC</b>			
	67901	Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil <b><u>OM EXTINTA</u></b>	SERAC-1			
	67902	Segundo Serviço Regional de Aviação Civil <b><u>OM EXTINTA</u></b>	SERAC-2			
	67903	Terceiro Serviço Regional de Aviação Civil <b><u>OM EXTINTA</u></b>	SERAC-3			
	67904	Quarto Serviço Regional de Aviação Civil <b><u>OM EXTINTA</u></b>	SERAC-4			
	67905	Quinto Serviço Regional de Aviação Civil <b><u>OM EXTINTA</u></b>	SERAC-5			
	67906	Sexto Serviço Regional de Aviação Civil <b><u>OM EXTINTA</u></b>	SERAC-6			
	67907	Sétimo Serviço Regional de Aviação Civil	SERAC-7			

Seqüência	Código	OM	Sigla	Telefone/Fax	E-mail	Endereço Completo
		<u>OM EXTINTA</u>				
	67908	Instituto de Aviação Civil <u>OM EXTINTA</u>	IAC			
	67909	Instituto de Ciências da Atividade Física da Aeronáutica <u>OM EXTINTA</u>	ICAF			

Brasília, 23 de abril de 2013.

---

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI  
Cmt do COMGEP

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**PROTEÇÃO AO VOO**

**ICA 63-16**

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
AERONÁUTICOS DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA 2013**

**2013**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



**PROTEÇÃO AO VOO**

ICA 63-16

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
AERONÁUTICOS DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA 2013**

2013



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 32/DGCEA, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a reedição da ICA 63-16, que dispõe sobre o Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, do Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ROCA 20-7, aprovado pela Portaria nº 369/GC3, de 9 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 63-16 “Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para 2013”.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a ICA 63-16/2012, aprovada pela Portaria nº 64/DGCEA, de 10 de maio de 2012.

(a) Ten Brig Ar MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES  
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 080, de 26 de abril de 2013)

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	11
1.1	<u>FINALIDADE</u>	11
1.2	<u>OBJETIVO</u>	11
1.3	<u>ÂMBITO E RESPONSABILIDADE</u>	11
1.4	<u>VIGÊNCIA</u>	11
1.5	<u>POLÍTICA DE SEGURANÇA</u>	11
1.6	<u>ORGANOGRAMA DO DECEA</u>	12
1.7	<u>REFERÊNCIAS</u>	13
1.8	<u>MISSÃO ATRIBUÍDA AO COMITÊ DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB (CSO-SISCEAB)</u>	13
1.9	<u>COMPOSIÇÃO DO CSO-SISCEAB</u>	13
<b>2</b>	<b>PANORAMA ATUAL</b>	14
2.1	<u>ORIGEM DOS REPOTES</u>	14
2.2	<u>MODOS DE PERCEPÇÃO</u>	15
2.3	<u>LOCAL DA OCORRÊNCIA</u>	15
2.4	<u>FASE DA OPERAÇÃO</u>	16
2.5	<u>FATORES CONTRIBUINTES</u>	16
2.6	<u>INCURSÃO EM PISTA (RI)</u>	24
<b>3</b>	<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>	26
3.1	<u>IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE PREVENÇÃO (RELPREV) E DO RELATÓRIO AO CENIPA PARA A SEGURANÇA DE VOO (RCSV)</u>	26
3.2	<u>VISTORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL (VSO) NO SISCEAB</u>	27
3.3	<u>REUNIÃO DOS ELOS DO SUBSISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB (SEGCEA)</u>	27
3.4	<u>PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CNPA)</u>	27
3.5	<u>INTERCÂMBIO COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES</u>	28
3.6	<u>CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO SIPAER</u>	28
3.7	<u>GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPE (TRM)</u>	28
3.8	<u>GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TRIPULAÇÃO (CRM)</u>	28
3.9	<u>GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL NO ATS</u>	28
3.10	<u>FATORES HUMANOS NO SEGCEA</u>	30
3.11	<u>INCURSÃO EM PISTA (RI)</u>	31
3.12	<u>PPAA DAS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS</u>	31
3.13	<u>PPAA DO GEIV</u>	32
3.14	<u>PROGRAMAS ESPECÍFICOS</u>	34
<b>4</b>	<b>AÇÕES REQUERIDAS</b>	36
4.1	<u>AO SDAD</u>	36
4.2	<u>À ASEGCEA</u>	38
4.3	<u>ÀS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS</u>	41
4.4	<u>AO GEIV</u>	44

4.5	<u>AO 1º GCC E AO CGNA</u> .....	45
5	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	46
5.1	<u>RECURSOS NECESSÁRIOS</u> .....	46
5.2	<u>SUPERVISÃO</u> .....	46
5.3	<u>CASOS NÃO PREVISTOS</u> .....	46
5.4	<u>REVOGAÇÃO</u> .....	46
	<b>Anexo</b> – Relatório Semestral de Atividades .....	47
	<b>ÍNDICE</b> .....	61

## PREFÁCIO

No âmbito governamental as ações de Prevenção de Acidentes e Incidentes Aeronáuticos são definidas por meio da Política Nacional de Aviação Civil e das Diretrizes do Programa Brasileiro para a Segurança Operacional da Aviação Civil (PSO - BR), que por sua vez é consolidado, respectivamente, pelos Programas de Segurança Operacional Específicos (PSOE) do COMAER (DECEA/CENIPA) e da ANAC.

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) tem por finalidade planejar, gerenciar e controlar as atividades do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), tendo em sua estrutura a Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASEGCEA), órgão central do Subsistema de Segurança Operacional do SISCEAB.

A metodologia empregada para o tratamento de ações e medidas mitigadoras com vistas à manutenção da segurança operacional no controle do espaço aéreo e à prevenção de acidentes com o envolvimento das atividades do SISCEAB está baseada em documentos editados pelo DECEA, em conformidade com a legislação SIPAER e com o preconizado pelas normas da OACI.

Por princípio, constitui Objetivo de Segurança Operacional do DECEA a eliminação total dos incidentes de tráfego aéreo e, dessa forma, qualquer índice dessas ocorrências, acima de zero, é considerado indesejado. No entanto, incidentes de tráfego aéreo ocorrem em todas as partes do mundo, algumas vezes por falhas dos serviços prestados, outras por erro dos pilotos e, ainda, outras por uma combinação de falhas. Na ocorrência desses incidentes, as investigações são direcionadas para o levantamento dos fatores que contribuíram para a ocorrência, porém, não se limitam somente a este aspecto, uma vez que já são empregadas ferramentas previstas no Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO), notadamente no que diz respeito ao monitoramento dos processos, as condições de trabalho, a identificação de condições latentes, ou seja, todo o esforço é despendido com a intenção de alcançar o índice ZERO INCIDENTES.

Visando à melhoria contínua nos processos voltados à prevenção de ocorrências na prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo (ATS), o DECEA estabelece este Programa, sem deixar de encorajar as críticas julgadas pertinentes. O alcance dos objetivos aqui estabelecidos guarda relação direta com a análise do panorama atual, com o estabelecimento dos principais riscos e da priorização, bem como com o estabelecimento e acompanhamento das ações requeridas.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

Orientar o planejamento e a execução das atividades básicas da Prevenção de Acidentes/Incidentes Aeronáuticos no SISCEAB.

### **1.2 OBJETIVO**

Estabelecer ações essenciais para a condução das atividades de Prevenção de Acidentes e Incidentes Aeronáuticos.

### **1.3 ÂMBITO E RESPONSABILIDADE**

A ICA 63-16 - Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do DECEA aplica-se a todos os Órgãos e elementos do SISCEAB.

### **1.4 VIGÊNCIA**

Este Programa de Prevenção tem vigência de 31 de março de 2013 a 31 de março de 2014, podendo ser complementado sempre que as circunstâncias revelarem tendências ainda não estabelecidas e que requeiram ações complementares para a manutenção e o aperfeiçoamento da segurança do controle do espaço aéreo.

### **1.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA**

**1.5.1** A segurança operacional é uma de nossas funções centrais. Estamos comprometidos em desenvolver, implantar, manter e melhorar, de forma contínua, nossas estratégias e processos, a fim de assegurar que todas as atividades do SISCEAB sejam baseadas em uma destinação equilibrada de recursos, e orientadas de forma a alcançar o mais alto nível de desempenho da segurança operacional, baseando-se no cumprimento das normas nacionais e internacionais.

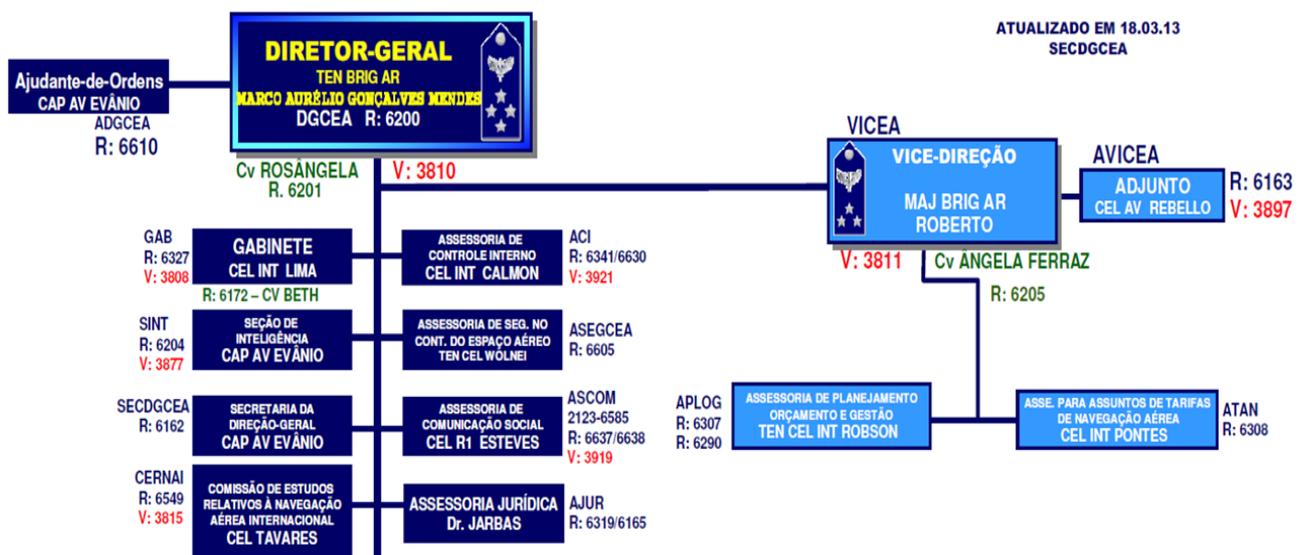
**1.5.2** Todos os níveis de gerenciamento são responsáveis pelo objetivo de alcançar o mais alto nível de desempenho da segurança operacional, iniciando-se pela Direção-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

**1.5.3** Nosso compromisso é:

- a) apoiar o gerenciamento da segurança operacional através da designação adequada de recursos humanos e financeiros, a fim de criar uma cultura organizacional que propicie as práticas seguras, incentive o reporte efetivo de segurança operacional e a comunicação, bem como administre ativamente as atividades de segurança operacional com a mesma atenção que se presta aos resultados do gerenciamento financeiro;
- b) fazer cumprir o gerenciamento da segurança operacional como responsabilidade primária de todos os gerentes;
- c) definir claramente para todo o efetivo suas responsabilidades e obrigações de prestar contas por seu desempenho com relação à segurança operacional;

- d) estabelecer e implantar os processos de identificação de perigos e gerenciamento de riscos de maneira a eliminar ou mitigar os riscos associados à prestação dos Serviços de Navegação Aérea (ANS) a um nível tão baixo como seja razoavelmente praticável (ALARP);
- e) cumprir com o previsto nas normas, e atender aos requisitos legislativos e regulamentares;
- f) assegurar que se disponha de suficientes recursos em experiência profissional e treinamento, para colocar em execução as estratégias e os processos de segurança operacional;
- g) assegurar que todos os profissionais envolvidos na prestação dos Serviços de Navegação Aérea (ANS) recebam informações adequadas sobre segurança operacional no SISCEAB;
- h) assegurar que todos os profissionais envolvidos na prestação dos Serviços de Navegação Aérea (ANS) possuam competência profissional em matéria de segurança operacional e que sejam designados somente àquelas tarefas devidamente medidas com relação às suas habilidades e competências;
- i) estabelecer e medir o nosso desempenho em matéria de segurança operacional com referência a objetivos e/ou metas realistas;
- j) melhorar continuamente nosso desempenho em matéria de segurança operacional;
- k) conduzir as revisões do gerenciamento de segurança operacional com o objetivo de assegurar a tomada de ações pertinentes e efetivas, relacionadas à segurança operacional; e
- l) assegurar que os sistemas que provenham do exterior, ou os serviços de apoio às nossas operações sejam entregues em conformidade com as normas de desempenho da segurança operacional.

## 1.6 ORGANOGRAMA DO DECEA



## 1.7 REFERÊNCIAS

Este Programa de Prevenção foi elaborado conforme o previsto na NSCA 3-3/2008 – Gestão da Segurança Operacional, pelo preconizado na ICA 3-1 de 2011 – Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação Militar Brasileira para 2011 e pela ICA 3-2 de 2010 - Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação Civil Brasileira para 2010.

## 1.8 MISSÃO ATRIBUÍDA AO COMITÊ DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB (CSO-SISCEAB)

Analisar e deliberar sobre Políticas, Estratégias e outros pontos relevantes relacionados à segurança operacional.

## 1.9 COMPOSIÇÃO DO CSO-SISCEAB

**Presidente** – Diretor-Geral do DECEA

**Secretário** – Chefe da ASEGCEA

**Membros Permanentes** – Vice-Diretor do DECEA

Chefe do SDOP do DECEA

Chefe do SDTE do DECEA

Chefe do SDAD do DECEA

Presidente da CISCEA

Comandantes dos CINDACTA

Chefe do SRPV-SP

Diretor do PAME

Diretor do ICA

Chefe do CGNA

Comandante do 1º GCC

Comandante do GEIV

Diretor de Operações da INFRAERO

Diretor do ICEA

**Membros Eventuais** – Conforme indicação do Presidente da CSO-SISCEAB.

## 2 PANORAMA ATUAL

O gerenciamento da segurança operacional pressupõe a medição sistemática da eficiência dos órgãos ATS por meio de indicadores padronizados e a adoção de medidas preventivas para reduzir a recorrência de falhas operacionais e, dessa forma, garantir a segurança operacional no controle do espaço aéreo.

### 2.1 ORIGEM DOS REPORTES

**2.1.1** A investigação dos incidentes de tráfego aéreo é realizada em função dos reportes desses incidentes pelos pilotos das aeronaves e/ou pelos controladores dos órgãos ATS. Dessa forma, o número de incidentes poderá variar em função da ênfase das campanhas doutrinárias de incentivo aos reportes das ocorrências ATS e, nesse caso, um aumento ou uma diminuição do número de incidentes poderá ser fruto dessa campanha e não, necessariamente, uma piora ou melhora no padrão de segurança operacional.

**2.1.2** Durante a investigação dos incidentes de tráfego aéreo é assinalada a origem do reporte que provocou a abertura do processo, o que possibilita a formação de um banco de dados capaz de avaliar a eficiência das campanhas que estimulam os pilotos e os controladores a reportarem as ocorrências de situações de risco. Quando a maioria de incidentes investigados é reportada, tanto pelos controladores dos órgãos ATS, quanto pelos pilotos das aeronaves, pode ser uma indicação de que a quantidade de incidentes registrados está próxima do valor real.

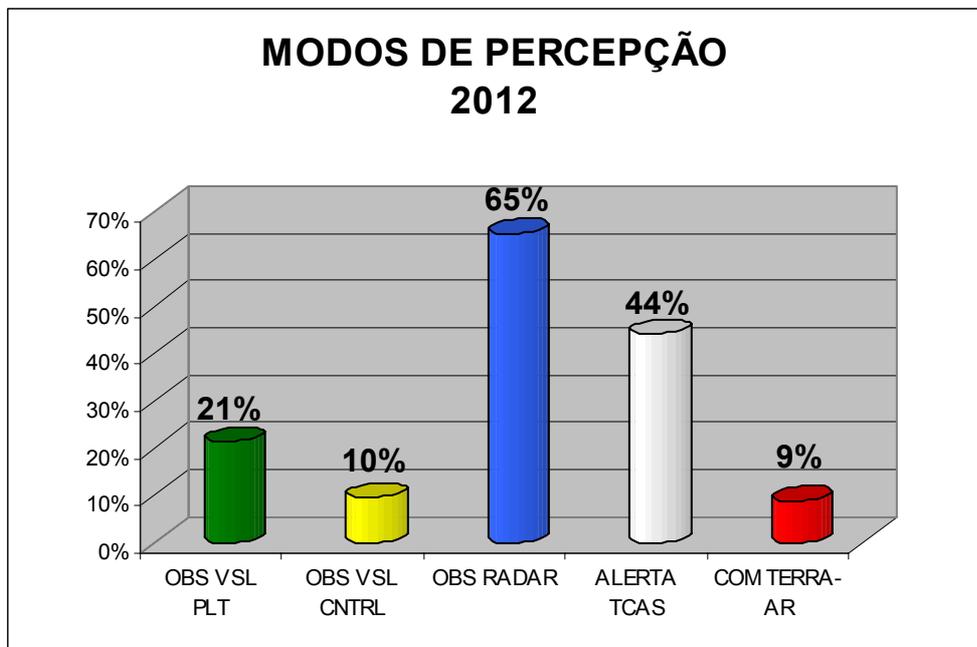
QUADRO 1



## 2.2 MODOS DE PERCEPÇÃO

O modo de percepção identifica como a condição de risco foi percebida pelos relatores dos reportes dos incidentes de tráfego aéreo.

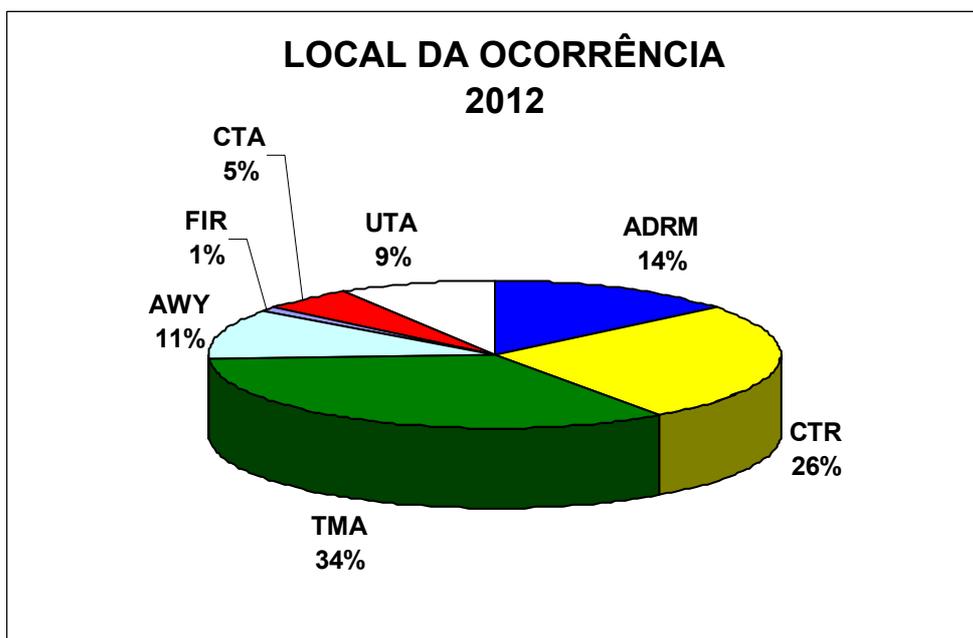
QUADRO 2



## 2.3 LOCAL DA OCORRÊNCIA

Dentro do enfoque da padronização e da importância da prevenção de incidentes, o cômputo do local da ocorrência permite identificar a recorrência de incidentes em porções específicas de espaço aéreo.

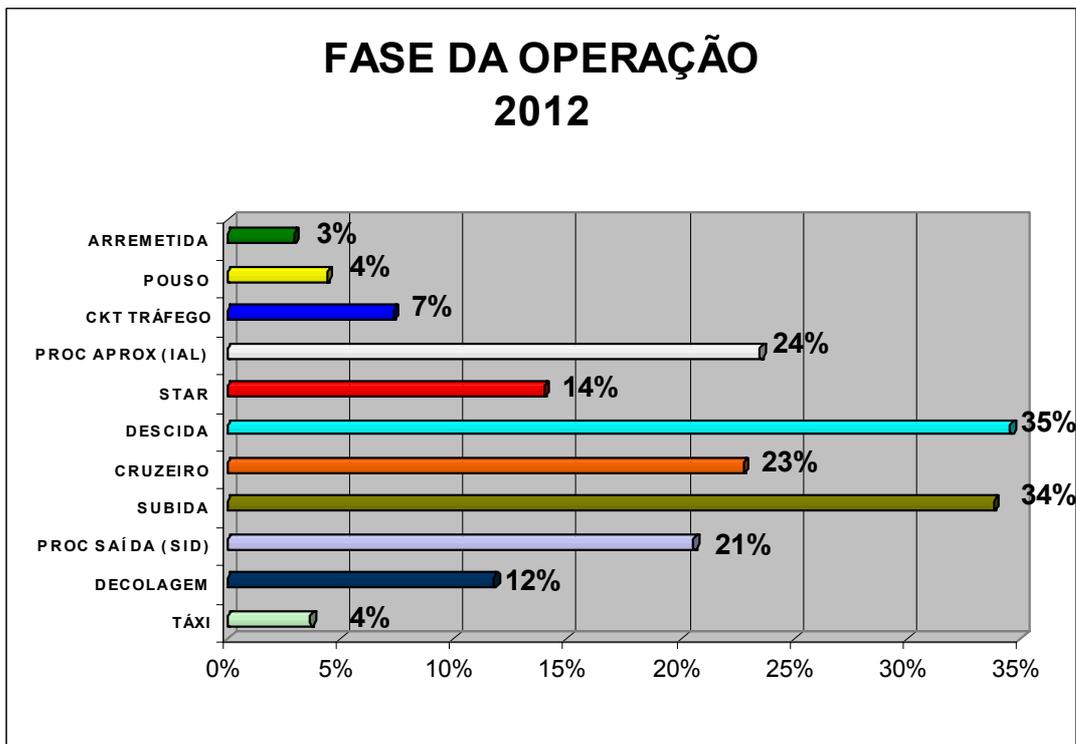
QUADRO 3



## 2.4 FASE DA OPERAÇÃO

A determinação da fase de operação das aeronaves visa a facilitar a percepção da ocorrência de incidentes com a mesma característica.

QUADRO 4



## 2.5 FATORES CONTRIBUINTE

Sempre que ocorre um incidente de tráfego aéreo (efeito), existe um conjunto de fatores contribuintes (causas) que influenciaram nesse resultado. Após análise do problema por meio de fatos e dados, são determinados todos os fatores que, independentemente do grau de influência, contribuíram para a ocorrência do incidente de tráfego aéreo.

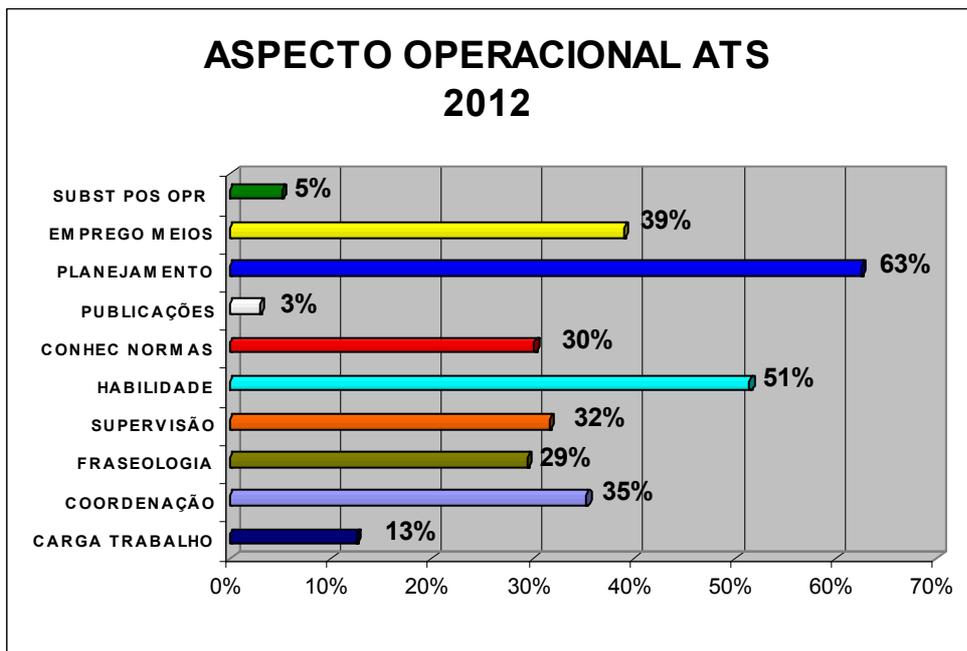
### 2.5.1 FATOR HUMANO

É a área de abordagem da Segurança Operacional que se refere ao complexo biológico do ser humano, nos seus aspectos Fisiológicos, Psicológicos e Operacionais.

#### 2.5.1.1 Aspecto Operacional - Órgão ATS

É a área de abordagem nos incidentes de tráfego aéreo que se refere ao desempenho operacional do controlador no exercício de suas atividades relacionadas com os serviços prestados pelos órgãos ATS.

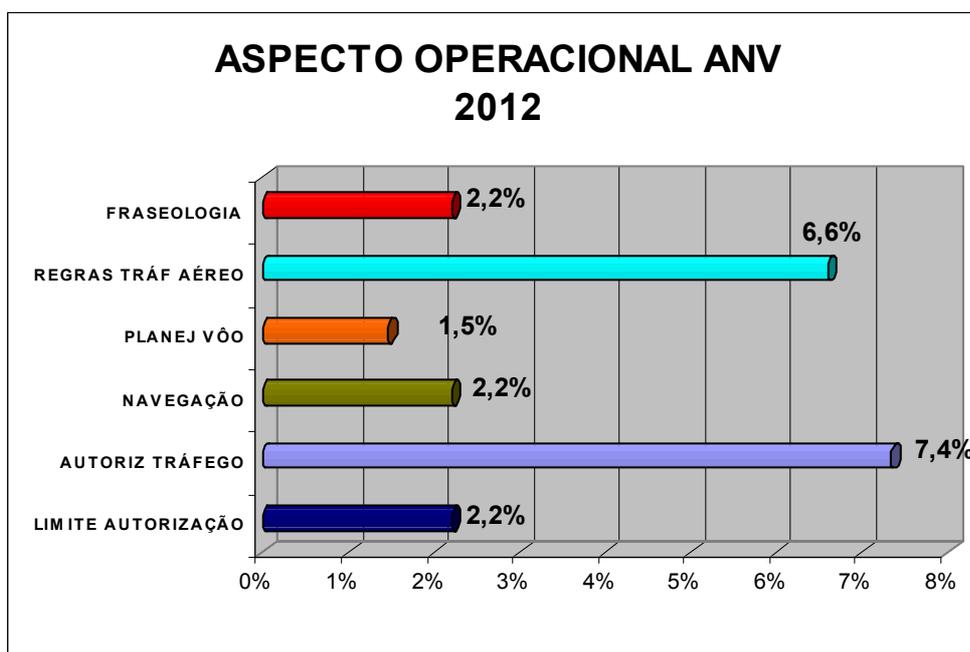
QUADRO 5



### 2.5.1.2 Aspecto Operacional – Aeronave

É a área de abordagem nos incidentes de tráfego aéreo que se refere ao comportamento do piloto nas atividades relacionadas com os serviços de tráfego aéreo prestados à aeronave.

QUADRO 6



### 2.5.1.3 Aspecto Fisiológico

Este aspecto trata da influência de variáveis físicas ou fisiológicas no desempenho do controlador envolvido no incidente de tráfego aéreo.

### 2.5.1.4 Aspecto Psicológico

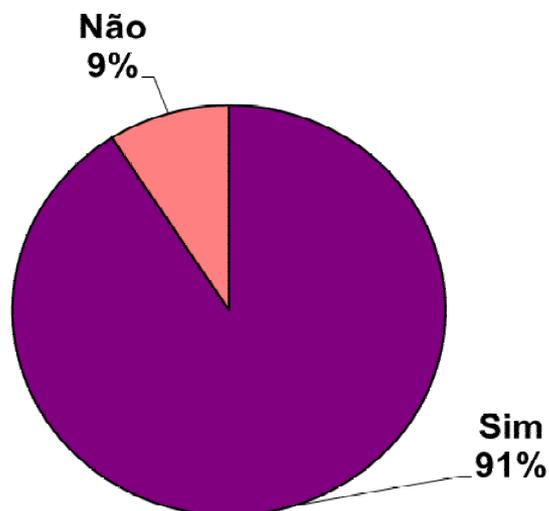
**2.5.1.4.1** Este aspecto trata da influência de variáveis psicológicas individuais, psicossociais e/ou organizacionais no desempenho do(s) controlador(es) de tráfego aéreo envolvido(s) no incidente de tráfego aéreo.

**2.5.1.4.2** No Quadro 7 é possível observar que nos incidentes de tráfego aéreo de 2012, em 91% das ocorrências houve contribuição de alguma variável do Fator Humano, aspecto psicológico. Este índice está alinhado com a média internacional de contribuição do fator humano em incidentes e acidentes aeronáuticos. Sua investigação, em complemento aos aspectos operacional e material, fornece ao SEGCEA uma gama de informações fundamentais ao Gerenciamento da Segurança Operacional.

**2.5.1.4.3** A alta porcentagem de contribuição do aspecto psicológico nos incidentes de tráfego aéreo nos leva a afirmar que grande parte do esforço preventivo deverá estar voltado para ações que favoreçam o desempenho humano no controle de tráfego aéreo.

#### QUADRO 7

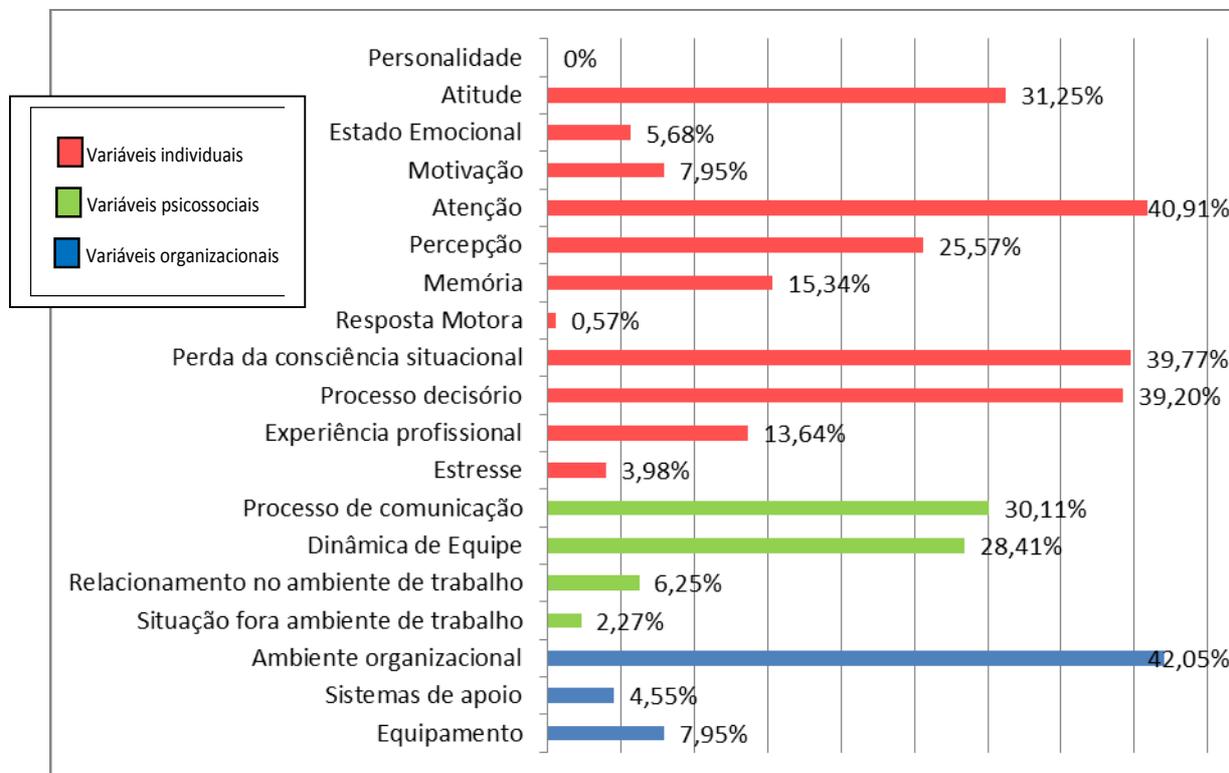
##### Contribuição do Aspecto Psicológico nos Incidentes de Tráfego Aéreo – 2012



**2.5.1.4.4** O Quadro 8 nos apresenta o gráfico de fatores contribuintes do **Fator Humano – Aspecto Psicológico**, considerando o percentual de contribuição de cada variável nos incidentes de tráfego aéreo.

### QUADRO 8

Contribuição percentual de cada **variável psicológica** nos incidentes de tráfego aéreo – 2012



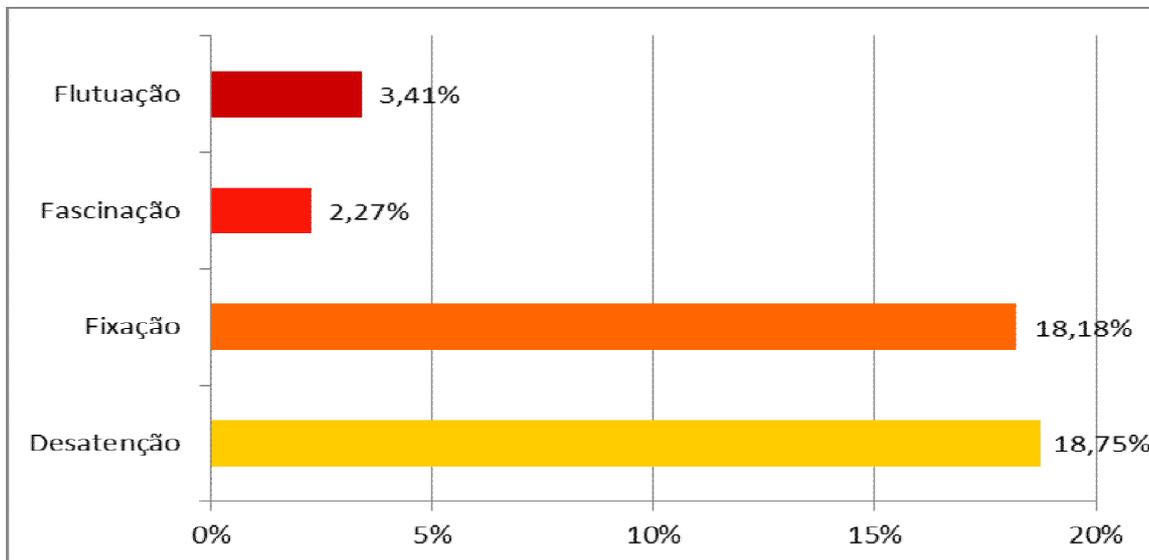
**2.5.1.4.5** No que diz respeito às variáveis individuais, observa-se no Quadro 8 que 40,91% estão relacionadas à Atenção, ligada a variável Perda da Consciência Situacional com 39,77%, Processo Decisório em 39,20% e Percepção com 25,57% predominante nos incidentes. Observa-se ainda a variável Atitude com 31,25% de contribuição. Dentre as variáveis relacionadas a (ao):

- a) *Atenção*: 18,75% referem-se à *Desatenção* e 18,18% à *fixação* (Quadro 9);
- b) *Percepção*: 17,61% referem-se à *Falta de Percepção* (Quadro 10);
- c) *Processo decisório*: 22,16% referem-se à *Tomada de decisão errada* (Quadro 11); e
- d) *Atitude*: 21,59% referem-se à *Excesso de Confiança* e 11,36% à *Descaso com Normas e Procedimentos* (Quadro 12).

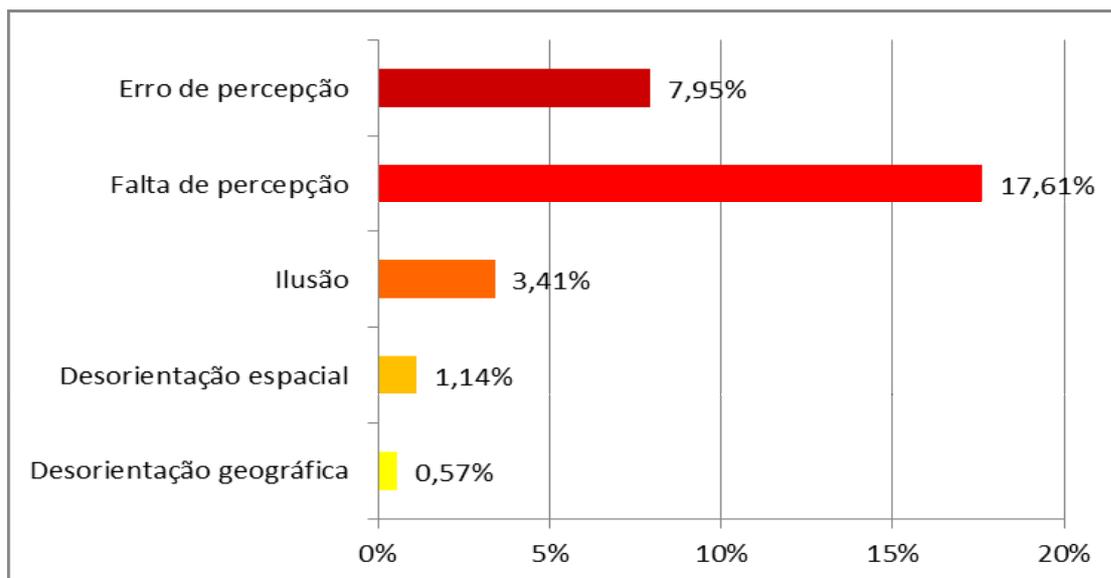
**2.5.1.4.6** Essas variáveis estão diretamente relacionadas ao processo cognitivo de processamento das informações pertinentes à tomada de decisão do controlador de tráfego aéreo, durante a operação.

**QUADRO 9**

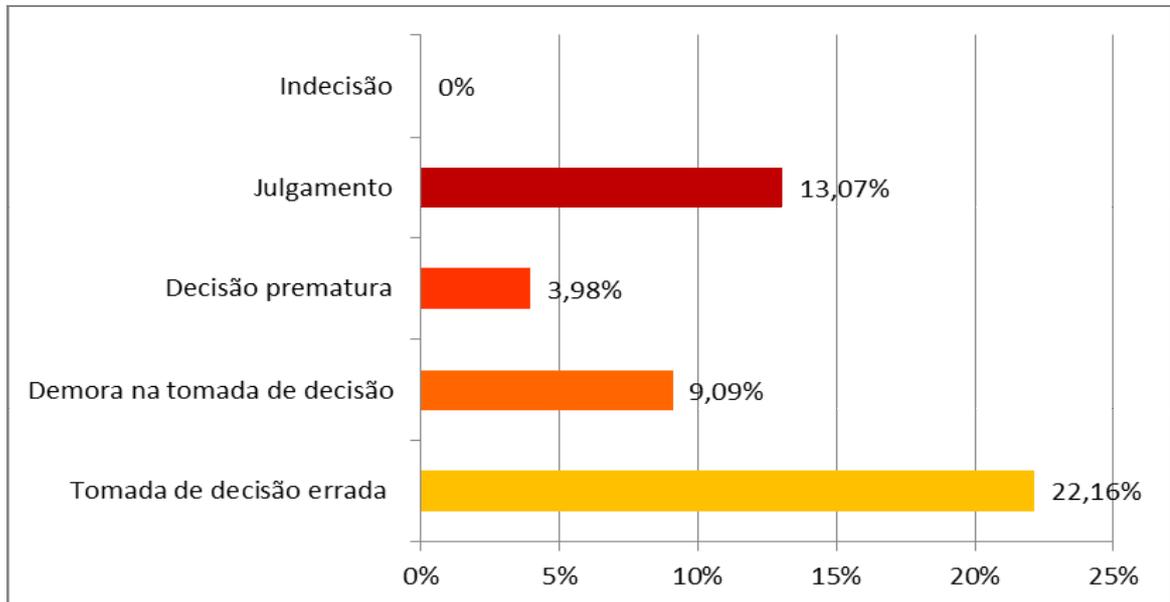
Distribuição percentual, segundo os **tipos**,  
relacionados à **Atenção** - **40,91%** – 2012

**QUADRO 10**

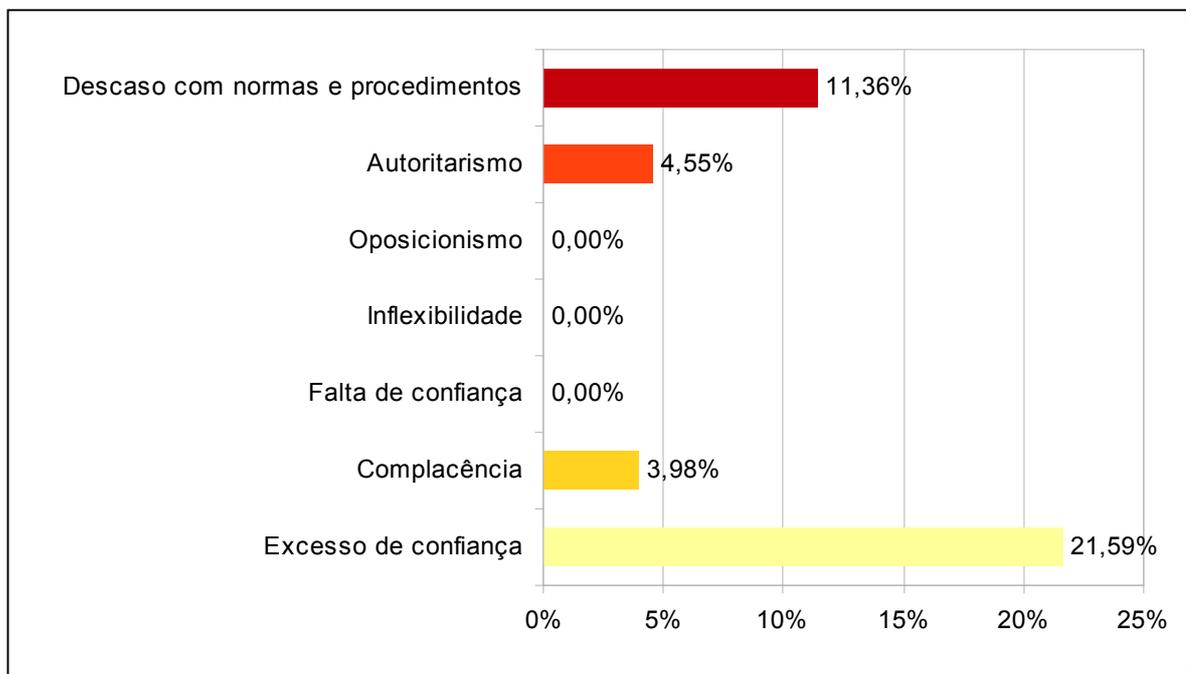
Distribuição percentual, segundo os **tipos**,  
relacionados à **Percepção** – **25,57%** – 2012



**QUADRO 11**  
Distribuição percentual, segundo os **tipos**,  
relacionados ao **Processo decisório – 39,20% – 2012**



**QUADRO 12**  
Distribuição percentual, segundo os **tipos**,  
relacionados a **Atitude – 31,25% – 2012**



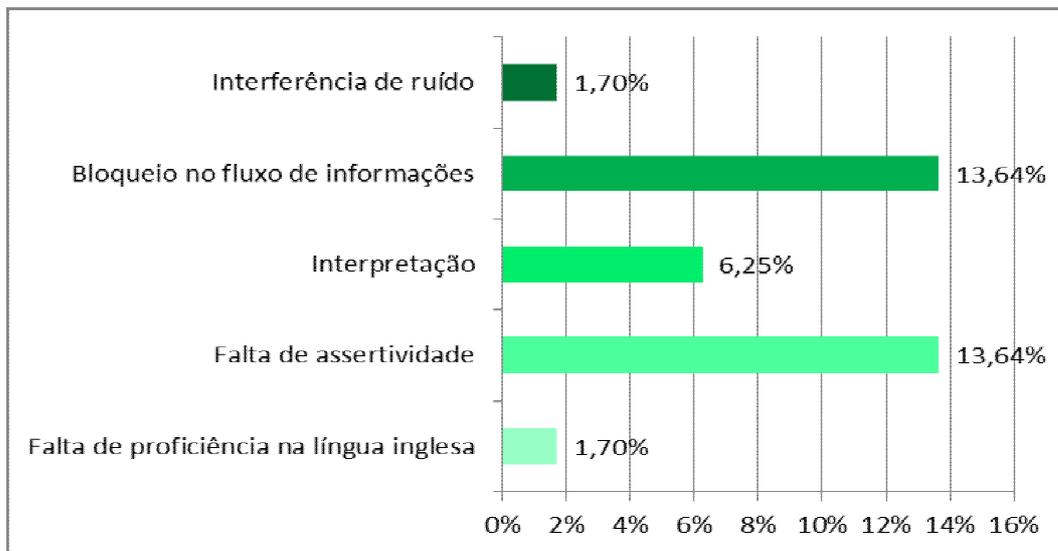
**2.5.1.4.7** No que tange às variáveis psicossociais, observa-se no Quadro 8 que 30,11% estão relacionadas ao **Processo de Comunicação**, seguida da variável **Dinâmica de Equipe** com

28,41% de contribuição predominante nos incidentes. Sendo que, dentre as variáveis relacionadas a (ao):

- a) *Processo de Comunicação*: 13,64% referem-se ao *Bloqueio no Fluxo de Informações* e 13,64% à *Falta de Assertividade* (Quadro 13); e
- b) *Dinâmica da Equipe*: 16,48% referem-se à *Integração da Equipe* e 12,5% à *Divisão de Tarefas* (Quadro 14).

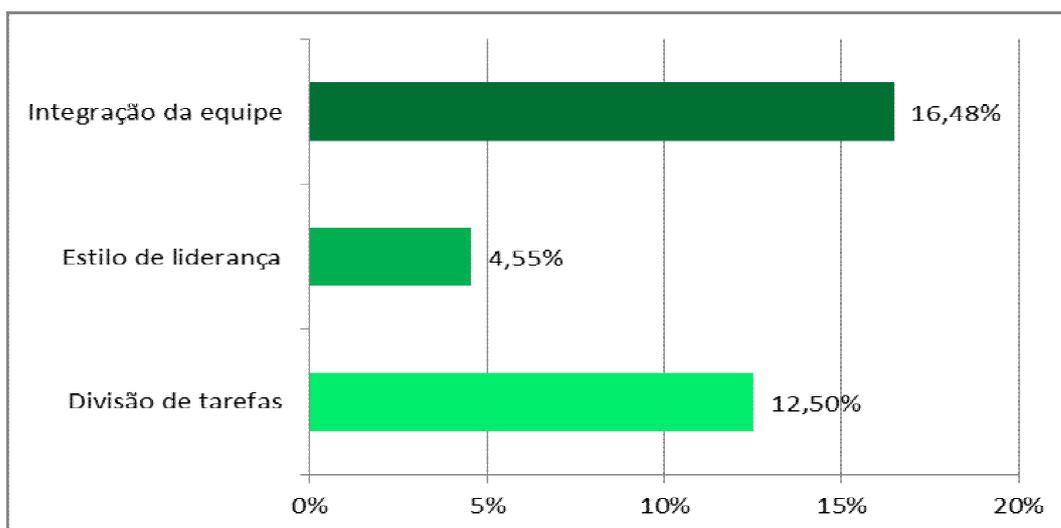
#### QUADRO 13

Distribuição percentual, segundo os tipos, relacionados ao **Processo de Comunicação- 30,11 – 2012**



#### QUADRO 14

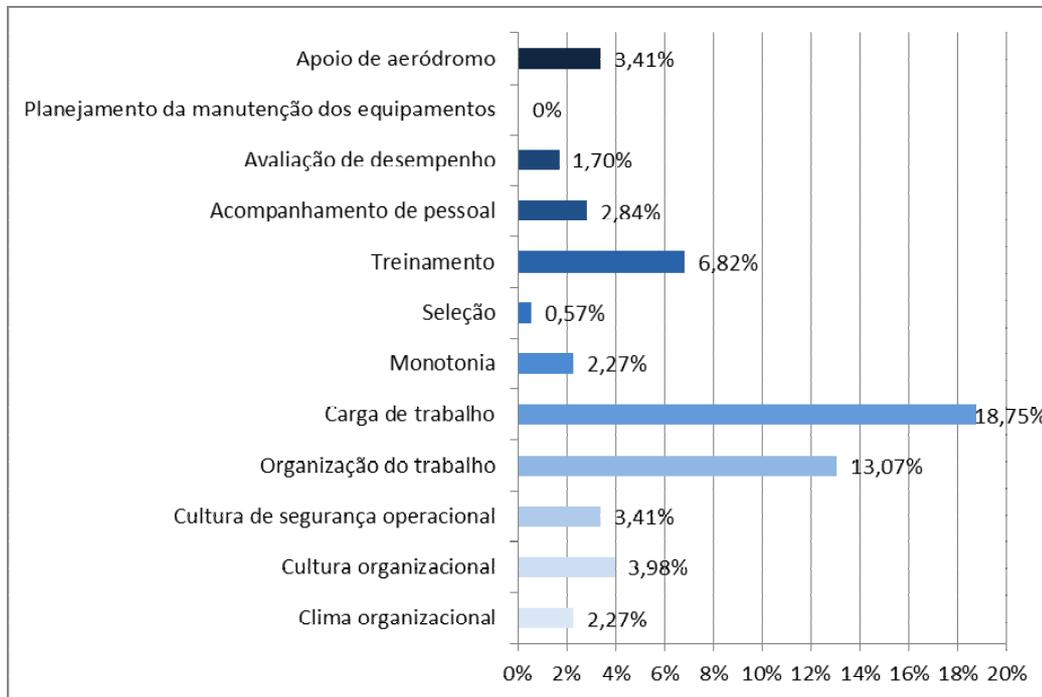
Distribuição percentual, segundo os tipos, relacionados à **Dinâmica da Equipe- 28,41% – 2012**



**2.5.1.4.8** Quanto às variáveis organizacionais, observa-se no Quadro 8 que o **Ambiente Organizacional** teve contribuição predominante em **42,05%** dos incidentes. Sendo que, dentre as variáveis relacionadas ao *Ambiente Organizacional*, 18,75% referem-se à *Carga de*

Trabalho e 13,07% à Organização do Trabalho (Quadro 15).

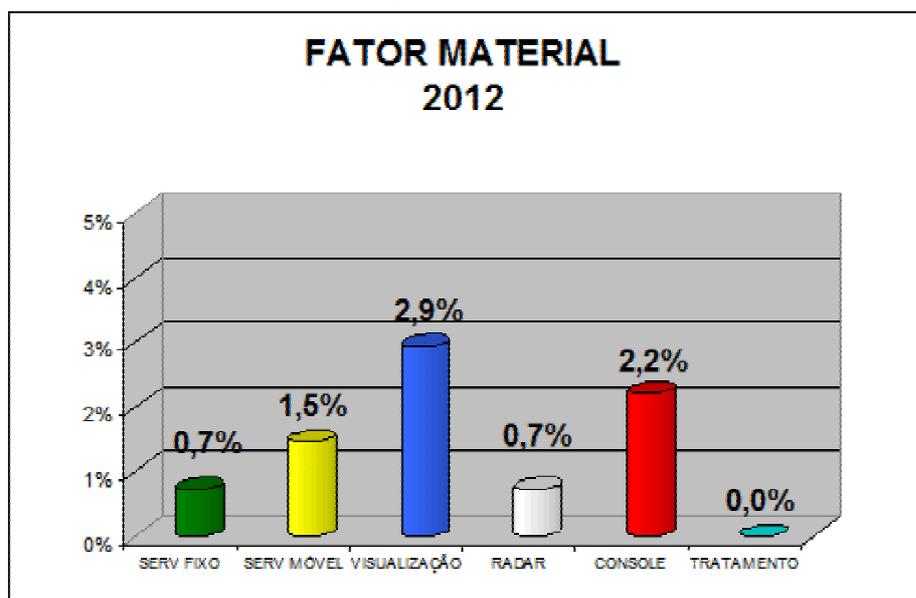
**QUADRO 15**  
Distribuição percentual, segundo os tipos,  
relacionados ao **Ambiente Organizacional – 42,05% – 2012**



### 2.5.2 FATOR MATERIAL

É a área de abordagem nos incidentes de tráfego aéreo que se refere à infraestrutura disponível, quanto à sua adequabilidade e funcionamento, para a prestação dos serviços de tráfego aéreo.

**QUADRO 16**

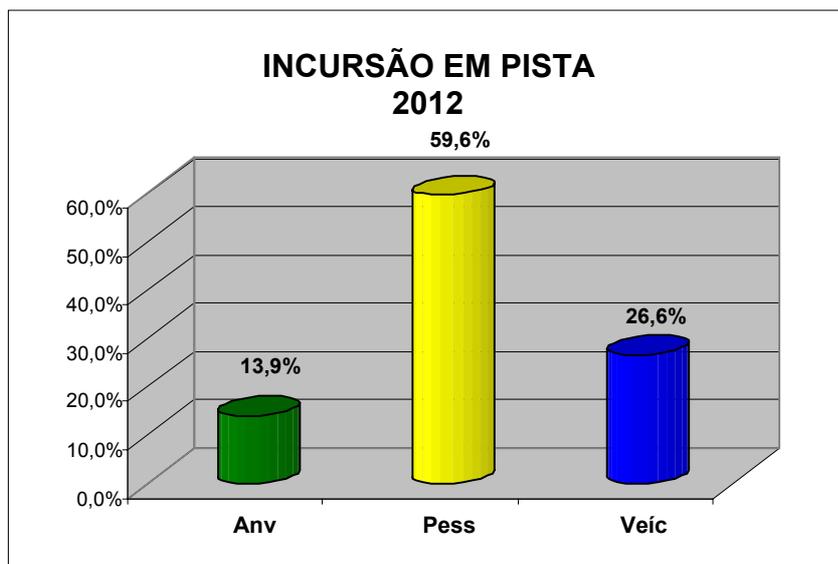


## 2.6 INCURSÃO EM PISTA (RI)

Com base na conceituação da OACI para Incursão em Pista (RI) que estabelece que RI é toda ocorrência em aeródromo constituída pela presença incorreta de aeronave, veículo ou pessoa na zona protegida de uma superfície designada para pouso ou para decolagem de uma aeronave, tem-se o levantamento das ocorrências, conforme gráfico a seguir:

**NOTA:** Para efeito de RI, considera-se zona protegida a própria pista ou a parte nivelada de uma faixa de pista, a zona livre de obstáculo na área de manobras, principalmente nos pontos de espera e nas vias destinadas aos veículos terrestres.

**QUADRO 17**



**QUADRO 18**



**2.6.1** A análise das ocorrências de incursão em pista tem proporcionado aos responsáveis pela segurança operacional, por meio da investigação desses eventos, o conhecimento de fatores contribuintes recorrentes. Esta constatação revelou a necessidade de disseminar procedimentos para mitigar ocorrências de RI entre os principais agentes envolvidos nas operações em aeródromo, quais sejam: Administração Aeroportuária, Órgãos ATS e Empresas Aéreas. Apesar da maioria das incursões não se caracterizarem como incidentes de tráfego aéreo, existe potencial de perigo para que isso aconteça ou que possa gerar condições para tal.

**2.6.1.1** Como forma de Prevenção, descreve-se, a seguir, os procedimentos afetos à prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo em aeródromo, que devem ser seguidos e inseridos nos Modelos Operacionais:

- a) passagem da posição operacional;
- b) fraseologia;
- c) autorizações condicionais;
- d) informação de situação;
- e) nível de ruído;
- f) visualização da pista;
- g) trânsito de veículos; e
- h) coordenação.

### 3 ATIVIDADES E PROJETOS

O DECEA, por intermédio da ASEGCEA, elo central do Subsistema de Segurança do Controle do Espaço Aéreo, deverá supervisionar, por meio dos elos regionais, todas as ações que se seguem, seja como responsável direto pelo seu cumprimento ou como fornecedor de suporte técnico porventura solicitado.

#### 3.1 IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE PREVENÇÃO (RELPREV) E DO RELATÓRIO AO CENIPA PARA A SEGURANÇA DE VOO (RCSV)

##### 3.1.1 RELATÓRIO DE PREVENÇÃO (RELPREV)

**3.1.1.1** O Relatório de Prevenção – anteriormente chamado de Relatório de Perigo – é um instrumento de reporte voluntário e não punitivo já consagrado na cultura aeronáutica brasileira e sua aplicação está estabelecida na NSCA 3-3.

**3.1.1.2** Trata-se de uma ferramenta destinada ao relato de condições de perigo e risco para o desempenho das atividades operacionais aeronáuticas, ensejando o conhecimento destas por parte do responsável pela gestão da segurança operacional aeronáutica da organização e, conseqüentemente, facilitando a adoção das ações mitigadoras por meio das medidas corretivas adequadas.

**3.1.1.3** É importante salientar que o trato da informação contida no Relatório de Prevenção deve ser feito baseado nos princípios éticos estabelecidos para o SIPAER. O RELPREV é uma ferramenta de uso interno da organização, devendo ser encaminhado a outro Elo-SIPAER somente quando este tiver participação na condição observada ou na sua solução. A informação contida no RELPREV, com a devida proteção aos envolvidos, poderá ser divulgada quando os ensinamentos colhidos no processamento deste servirem para a melhoria da Segurança Operacional.

**3.1.1.4** Recomenda-se a todos os Elos-SIPAER que incentivem a utilização do RELPREV para o reporte de quaisquer condições inseguras encontradas.

**3.1.1.5** É necessário que haja sempre o estímulo ao uso dessa ferramenta da prevenção, bem como a divulgação das soluções dadas às situações reportadas, com vistas à credibilidade e ao crescimento da motivação ao preenchimento do Relatório de Prevenção.

**3.1.1.6** O acesso ao RELPREV deve ser facilitado. Dessa forma, os Elos-SIPAER devem disponibilizar, sempre que possível, meios alternativos de preenchimento, tais como formulários e e-mail. Além disso, os formulários devem estar em locais de fácil acesso e com uma indicação clara do seu encaminhamento.

##### 3.1.2 RELATÓRIO AO CENIPA PARA A SEGURANÇA DE VOO – RCSV

**3.1.2.1** Este instrumento, denominado Relatório ao CENIPA para a Segurança de Voo (RCSV) quando de sua criação em 1997, foi disponibilizado para a comunidade aeronáutica como um instrumento para o registro das circunstâncias que constituíam, ou poderiam vir a constituir, áreas de risco para a atividade aérea, com vistas à prevenção de acidentes aeronáuticos.

**3.1.2.2** A ampliação do número de reportes recebidos é altamente desejável, uma vez que aumenta a disponibilidade de informações e conhecimento sobre os perigos e riscos presentes na operação, permitindo a adoção de medidas preventivas de maneira pró-ativa. Dessa forma, recomenda-se aos Elos-SIPAER que divulguem em suas organizações a maneira de acessar e preencher o Relatório ao CENIPA para a Segurança de Voo (RCSV), seja diretamente na página do CENIPA na Internet, seja através da impressão e envio do formulário, o qual se encontra disponível na página do CENIPA na Internet.

## **3.2 VISTORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL (VSO) NO SISCEAB**

**3.2.1** A edição da ICA 63-28/2011, que trata da VSO no SISCEAB, define as atribuições dos órgãos, elementos do Subsistema de Segurança Operacional do SISCEAB (SEGCEA), componentes das equipes de VSO, além de orientar as Organizações Regionais quanto aos procedimentos a serem adotados durante as distintas fases das vistorias nos PSNA jurisdicionados.

**3.2.2** A execução dessas vistorias tem como finalidade principal a verificação dos pontos fortes e fracos, na operação dos PSNA, além de demonstrar, a todos os participantes do SISCEAB, o contínuo interesse da alta administração pela melhoria da qualidade dos serviços prestados.

**3.2.3** O Programa de VSO, de acordo com as características existentes na ICA, propiciará, durante a sua execução, condições para o aperfeiçoamento dos Serviços de Tráfego Aéreo (ATS), com a finalidade de proporcionar, aos usuários, um fluxo eficaz e, ao mesmo tempo, seguro

## **3.3 REUNIÃO DOS ELOS DO SUBSISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB (SEGCEA)**

**3.3.1** As reuniões dos elos do Subsistema de Segurança do Controle do Espaço Aéreo têm como objetivo avaliar a sistemática de prevenção e investigação de incidentes de tráfego aéreo. Nesses eventos são reunidos os componentes da ASEGCEA, das Seções de Investigação e Prevenção de Acidentes/Incidentes do Controle do Espaço Aéreo (SIPACEA) e das Seções de Prevenção de Acidentes/Incidentes do Controle do Espaço Aéreo (SPACEA) para discussão da rotina funcional do SEGCEA.

**3.3.2** Nessas oportunidades, é apresentado o andamento das medidas necessárias para os objetivos propostos, bem como as medidas de curto prazo que estão sendo efetivadas para a redução do número de incidentes de tráfego aéreo. Nessas ocasiões, são discutidos também os temas dos Programas de Prevenção de cada Organização Regional e as propostas para o desenvolvimento do Subsistema de Segurança do Controle do Espaço Aéreo, cujo objetivo principal é a melhoria dos serviços prestados pelo SISCEAB.

## **3.4 PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (CNPAA)**

A ASEGCEA deverá participar das reuniões do Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CNPAA, representando o DECEA como Entidade-Membro, cuja finalidade é reunir os representantes das entidades nacionais envolvidas direta ou indiretamente com a atividade aérea, com o objetivo de estabelecer a discussão, em nível nacional, do aperfeiçoamento da prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos.

### **3.5 INTERCÂMBIO COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES**

A ASEGCEA deverá dar continuidade ao intercâmbio com organismos nacionais e internacionais na área de prevenção de acidentes e de incidentes aeronáuticos, especificamente na área de controle do espaço aéreo. A referida medida visa, além da troca de experiências, difundir os mecanismos de controle e prevenção de incidentes de tráfego aéreo adotados pelo DECEA ou conhecer novas técnicas pertinentes.

### **3.6 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO SIPAER**

**3.6.1** A ASEGCEA deverá coordenar, junto ao CENIPA, a atualização da grade curricular dos cursos de interesse do DECEA e propor a ativação do Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos para o Controle do Espaço Aéreo (CPAA-CEA), com vistas à formação de Elementos Credenciados para a atividade de Segurança Operacional e para atender a demanda das Organizações Regionais, de modo a perseguir a meta de alocação de 1 (um) Elemento Credenciado em cada equipe de Órgão de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) composta por efetivo superior a 4 (quatro) controladores e de, pelo menos, 1 (um) Elemento Credenciado no efetivo de cada órgão ATS e ATC não incluídos na condição anterior.

**3.6.2** No que diz respeito aos profissionais de psicologia que atuarão na área de Prevenção e Segurança Operacional, deverão ser capacitados através do Curso de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Fatores Humanos (EC-FH), ministrado pelo CENIPA ou pelo Instituto de Psicologia da Aeronáutica – IPA. A ASEGCEA deverá coordenar, junto ao CENIPA e IPA, a viabilização dos cursos supracitados, visando credenciar todos os psicólogos que participam das atividades previstas para a Psicologia na Prevenção, no SISCEAB.

### **3.7 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPE (TRM)**

Com a oficialização do curso ASE-001 sobre Gerenciamento de Recursos de Equipe - TRM, deverão ser abertas novas turmas de cursos TRM como forma de atingir a meta de treinar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de cada equipe de órgão ATC composta por efetivo de quatro ou mais controladores de tráfego aéreo.

### **3.8 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TRIPULAÇÃO (CRM)**

Conforme estabelecido no Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (PPAA) da Aviação Militar Brasileira, o CENIPA prosseguirá na capacitação dos recursos humanos para o incremento das atividades de prevenção de acidentes aeronáuticos através da filosofia do CRM. Dentro desse enfoque, o GEIV e CINDACTA II deverão estabelecer um programa de treinamento de todas as suas tripulações em CRM, bem como proporcionar a formação dos facilitadores nos cursos promovidos pelo CENIPA, para a aplicação desses cursos através das suas seções de instrução.

### **3.9 GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL NO ATS**

**3.9.1** Em novembro de 2001 a Organização de Aviação Civil Internacional (ICAO) editou uma emenda no Anexo 11 à Convenção de Chicago – Serviços de Tráfego Aéreo, requerendo dos Estados Contratantes o estabelecimento de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO pelos provedores de ATS. Mais adiante, as exigências de SGSO descritas no Anexo 11 são detalhadas pela ICAO no Doc 4444 - Gerenciamento de Tráfego

Aéreo e finalmente no ano de 2006, é publicada a primeira edição do Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (DOC 9859- ICAO).

**3.9.2** O Gerenciamento de Segurança Operacional é um método sistemático e integrado para o gerenciamento da segurança operacional, que inclui a estrutura orgânica, as linhas de responsabilidade, as políticas e os procedimentos necessários para a manutenção da segurança operacional a um nível aceitável.

**NOTA:** Um gerenciamento eficaz da Segurança Operacional Aeronáutica se fundamenta em três conceitos básicos:

- a) o primeiro deles é o enfoque global na segurança operacional da organização, que norteará o gerenciamento dessa segurança na citada organização. Este enfoque se baseia na cultura organizacional de segurança e compreende as políticas, os objetivos e metas estabelecidas pela administração superior e, como foco principal, o grau de comprometimento dessa administração em relação à segurança das operações;
- b) o segundo conceito se baseia no uso adequado de instrumentos organizacionais eficazes para manter os níveis de segurança operacional. Estes instrumentos são essenciais para levar a cabo as atividades e processos necessários para fomentar a prevenção. Isto inclui a maneira pela qual a organização desenvolve suas atividades para atender às suas políticas e alcançar seus objetivos e suas metas de segurança, e ainda, os critérios empregados para o estabelecimento de normas e a alocação de recursos. O foco principal deve se concentrar nos riscos e seus possíveis efeitos nas atividades críticas para a segurança operacional; e
- c) o terceiro conceito preconiza um sistema formal de monitoramento do desempenho da segurança operacional. Isto é necessário para confirmar a aderência contínua por parte da organização às suas políticas, aos seus objetivos, às suas metas e às suas normas de segurança operacional.

**3.9.3** Tratando-se de SGSO para a prestação dos Serviços de Tráfego Aéreo-ATS, o mesmo deve contar com a participação de todos os envolvidos direta ou indiretamente com a provisão do ATS e Serviços de Navegação Aérea - ANS.

**3.9.4** Em linhas gerais o SGSO na prestação do ATS deve ser uma coleção integrada de processos, procedimentos, políticas, programas e avaliações que indiquem e gerenciem o risco à segurança operacional na provisão dos Serviços de Tráfego Aéreo.

**3.9.5** A implementação de um SGSO é um passo importante para Segurança do Controle do Espaço Aéreo e, de maneira mais ampla, para a segurança da aviação brasileira.

**Tabela 1 – Atividades de Prevenção para o DECEA**

PARÂMETROS AVALIADOS		METAS (%)
a) ATIVIDADES EDUCATIVAS		90
b) RELPREV (Solução dos Relatórios)		80
c) CARTÕES SIPAER (Atualização)		100
d) ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO		90
e) VISTORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL		90
f) CUMPRIMENTO DE RSO		100
Programas Específicos	IMPLANTADOS	80
	CUMPRIMENTO (Dentre os Implantados)	80

### **3.10 FATORES HUMANOS NO SEGCEA**

**3.10.1** O homem é o elemento chave de qualquer atividade, apesar do avanço tecnológico, por ter a capacidade de criar, gerenciar e tomar decisões. No entanto, no que diz respeito às habilidades cognitivas que envolvem as tarefas de controle de tráfego aéreo, como a atenção, memória e monitoramento, observa-se que os homens podem apresentar variações em seu desempenho. Nesse sentido, cabe àqueles que atuam na Psicologia aplicada ao Controle do Espaço Aéreo incentivar, ainda mais, os estudos relativos aos Fatores Humanos, a fim de incrementar a busca por respostas satisfatórias sobre os fatores que otimizam as habilidades humanas e aqueles que contribuem para o erro humano/operacional.

**3.10.2** As atividades destinadas à prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos devem estar sustentadas em um profundo conhecimento do sistema homem, equipamento e ambiente de trabalho, considerando os aspectos: individual, psicossocial e, principalmente, organizacional.

**3.10.3** Com as investigações do aspecto psicológico nos incidentes de tráfego aéreo em 2012, pode-se levantar que 91% dos Relatórios de Investigação do Controle do Espaço Aéreo (RICEA), tiveram o Fator Humano, Aspecto Psicológico, como um dos fatores contribuintes. Tornando claro que, grande parte do esforço preventivo deverá estar voltado para ações que favoreçam positivamente o desempenho do homem no controle de tráfego aéreo.

**3.10.4** A participação de psicólogos credenciados pelo CENIPA nas atividades de Segurança Operacional, como nas equipes de investigação de incidentes de tráfego aéreo, de vistorias de segurança em órgãos ATS e gerenciamento do risco, é essencial para a realização do trabalho de prevenção. Dessa maneira, a realização de atividades nessa área requer a compreensão dos aspectos que contribuem para o erro humano/operacional e a aplicação de medidas mitigadoras que provoquem a redução da sua contribuição nos acidentes aeronáuticos e incidentes de tráfego aéreo.

**3.10.5** Através da análise descritiva dos dados estatísticos dos RICEA 2012 foi possível fazer um levantamento dos fatores humanos, aspecto psicológico, que mais contribuiriam nos incidentes de tráfego aéreo, dos quais os aspectos individuais e os organizacionais apareceram em maior porcentagem. O processo cognitivo de processamento das informações está diretamente relacionado às variáveis individuais com maiores índices de contribuição nos incidentes, que são Atenção seguido das variáveis Perda da Consciência Situacional, Processo Decisório, Percepção e Atitude.

**3.10.6** Pautado nessa análise e em ações de prevenção proativas e reativas a ASEGCEA está desenvolvendo, a implantação das “Pesquisas de Segurança Operacional para os Provedores de Serviços de Tráfego Aéreo”- ICA 63-32- considerando a Pesquisa de Fatores Humanos nestes serviços. Por meio destas Pesquisas a segurança das operações poderá ser avaliada de forma objetiva, identificando variáveis (psicossociais, individuais e organizacionais) no contexto operacional que possam prejudicar o desempenho humano e ampliar a percepção sobre a interação do elemento humano com a eficácia da infraestrutura de navegação aérea disponível. Para tanto deverá ser considerado o “Manual de Pesquisas de Segurança Operacional para os Provedores de Serviços de Tráfego Aéreo”- MCA 63-16.

**3.10.7** Dessa forma cada Organização Regional, deverá elencar os Provedores de Serviço, por ordem de prioridade, que serão pesquisados.

**3.10.8** Dentro desta mesma linha de ação, a ASEGCEA, elaborou o “Programa de Desenvolvimento das Habilidades Cognitivas”, que tem por objetivo maximizar o potencial do ser humano sob a vertente psicológica, visando aprimorar seu aparato individual para lidar melhor com as interfaces do seu trabalho, capacitando o indivíduo a buscar sua excelência diante do papel profissional.

### **3.11 INCURSÃO EM PISTA (RI)**

A edição da ICA 63-21/2010 – Programa de Prevenção de Ocorrências de Incursão em Pista no ATS definiu os procedimentos a serem adotados pelos PSNA para a prevenção e o processamento das ocorrências de incursão em pista.

### **3.12 PPAA DAS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS**

Conforme previsto na NSCA 3.3 - Prevenção de Acidentes e Incidentes Aeronáuticos e ratificado pela ICA 63-11 - Estrutura e Atribuições do Subsistema de Segurança do SISCEAB, as Organizações Regionais deverão estabelecer os respectivos Programas de Prevenção, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da atividade de segurança no controle do espaço aéreo. Nesses Programas, de âmbito regional, devem ser privilegiadas as ações junto aos elementos que conduzem as atividades dentro dos órgãos operacionais. É importante que os Elementos Credenciados (EC) que atuam nesta área tenham participação ativa na elaboração de sugestões e informações para a composição do PPAA da Organização Regional e que sejam motivados e treinados para a formação e a divulgação da doutrina de segurança.

**NOTA 1:** O CINDACTA II, operador de aeronave, deverá incluir no seu PPAA as atividades de segurança de voo desenvolvidas pela SIPAA BI.

**NOTA 2:** O 1º GCC e o CGNA deverão elaborar o seu PPAA de modo que contemplem todas as ações que sejam pertinentes às atividades ali desenvolvidas.

**NOTA 3:** Em função da dinâmica adotada pelo Comando da Aeronáutica e divulgada pelo CENIPA, relacionado com o estabelecimento do PPAA, que condiciona a vigência do documento em função da mudança, ou não, do Comandante /Chefe da Organização Regional, o PPAA de 2013, apresentado pelos regionais, terão seus prazos de validade variáveis, de acordo com as datas de mudança de Comandante/Chefe.

#### **3.12.1 REUNIÃO COM USUÁRIOS**

As Organizações Regionais, por meio das SIPACEA, deverão realizar encontros com a comunidade aeronáutica usuária do ATS na região. Tais eventos têm por finalidade congregar esforços e, através da troca de informações com os usuários regionais, permitir o encaminhamento de solução para alguma anomalia eventual. Trata-se de um fórum aberto à discussão em torno dos assuntos previamente agendados e uma oportunidade para a Organização apresentar aos seus usuários as ações desenvolvidas para a manutenção da segurança e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados. A programação de tais eventos deve constar no PPAA da Organização.

#### **3.12.2 REUNIÃO COM OS ELOS REGIONAIS**

**3.12.2.1** As reuniões com os elos regionais da SIPACEA têm como objetivo avaliar a sistemática de prevenção de incidentes de tráfego aéreo. Nesses eventos, são reunidos os

componentes da SIPACEA e os EC, que estão ligados sistemicamente, para a discussão da rotina funcional do Subsistema de Segurança na Região.

**3.12.2.2** Nessa ocasião, é apresentado o andamento das medidas necessárias para a redução dos fatores contribuintes dos incidentes de tráfego aéreo.

**3.12.2.3** Desse modo, as SIPACEA deverão promover, pelo menos, uma reunião anual com os elos regionais, quando poderão ser discutidos, também, os temas e as eventuais propostas para inclusão no PPAA da Organização Regional.

### **3.12.3 FATORES HUMANOS NA PREVENÇÃO**

Nas atividades de Prevenção e Segurança Operacional dos órgãos de controle deverá ser incluído um profissional da área de psicologia, como forma de incrementar as ações da prevenção de acidente aeronáutico ou incidente aeronáutico grave, bem como aprimorar o acompanhamento psicológico aos controladores de tráfego aéreo direcionado para a Segurança do Controle do Espaço Aéreo.

### **3.13 PPAA DO GEIV**

O Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - PPAA é o documento que estabelece ações e responsabilidades dirigidas para a segurança da atividade aérea, referindo-se a um período preestabelecido, sendo baseado na experiência e no conhecimento, com a intenção de apresentar as ações a serem desenvolvidas para a eliminação de condições potenciais de risco e, dessa forma, aumentar a segurança de voo.

#### **3.13.1 TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DE PILOTOS**

**3.13.1.1** Com a modernização da frota de aeronaves e a incorporação de novos projetos e sistemas na FAB, é fundamental o treinamento do homem para dar suporte a estas mudanças. Assim sendo, o emprego de simuladores é sabidamente o melhor meio para permitir aos pilotos o conhecimento das situações de risco, bem como as possibilidades para o seu gerenciamento.

**3.13.1.2** Os simuladores permitem o treinamento de emergências que não poderiam ser realizadas em voo. Por estas e outras razões, o voo em simuladores é o método de instrução de melhor relação custo/benefício sob a ótica da segurança operacional.

**3.13.1.3** Neste contexto, a despeito das particularidades inerentes da habilitação e capacitação das tripulações que compõem as aeronaves de inspeção em voo por força dos regulamentos e normas Internacionais, o GEIV deverá proporcionar treinamento para seus tripulantes nos postos de pilotagem dos simuladores, objetivando a proficiência nas manobras e procedimentos normais e de emergências e todos aqueles que certifiquem suas tripulações a realizar as missões de inspeção em voo

#### **3.13.2 PREVENÇÃO DE FOD**

**3.13.2.1** Além do alto potencial de risco de produzir acidentes fatais, os danos causados às aeronaves em decorrência da ingestão ou colisão com objetos estranhos, que caracterizam o denominado *Foreign Object Damage* (FOD), têm tido crescente elevação nos custos diretos (reparo ou substituição de componentes) e indiretos.

**3.13.2.2** Este Programa Específico tem por objetivo esclarecer sobre a incidência da ocorrência de FOD, suas origens mais prováveis e a metodologia de prevenção.

**3.13.2.3** No planejamento das ações preventivas, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- a) motivação do pessoal;
- b) participação geral da organização;
- c) áreas de maior risco;
- d) meios disponíveis para a adoção de medidas corretivas;
- e) setores administrativos e operacionais envolvidos;
- f) orientação quanto às técnicas/procedimentos a empregar; e
- g) divulgação de recursos economizados.

**3.13.2.4** Para que os objetivos sejam atingidos, é necessário que todo o pessoal da organização seja esclarecido sobre a importância, a gravidade do assunto, os procedimentos específicos, a participação e a responsabilidade de todos para com a Segurança de Voo, através deste Subprograma.

**3.13.2.5** Deve ser estabelecida uma sistematização de procedimentos que vise ao controle efetivo de todos os pequenos itens que podem vir a se tornar potenciais de risco de FOD: não apenas na manutenção (ferramentas, parafusos, arames de freio etc.) e na conservação de pátios e pistas (pedras e lascas de pavimentação) como, inclusive, nos setores administrativos das organizações (canetas, crachás, papéis etc.).

**3.13.2.6** Especial atenção deverá ser dada ao controle das obras nas áreas operacionais ou próximo a elas, no que tange ao acesso de veículos incomuns àquele ambiente, ao controle e à orientação da mão de obra envolvida, bem como à demarcação clara das áreas por onde as aeronaves poderão ou não transitar.

**3.13.2.7** As ocorrências de FOD devem ser reportadas aos Elos-SIPAER, e estes as analisarão, realizarão o controle estatístico e definirão as linhas de ação pertinentes. É necessário que haja um acompanhamento, não só por parte das organizações (empresas aéreas, aeroportos, aeroclubes, etc.), mas também das autoridades envolvidas no assunto, para que a supervisão se faça presente em todo o processo.

### **3.13.3 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA AUDIÇÃO – PCA**

**3.13.3.1** Através deste Programa, as entidades terão oportunidade de desenvolver seus próprios instrumentos para, em seus diversos setores, conscientizar o público-alvo quanto à importância do cumprimento das normas concebidas como meio de preservar a sua audição, procurando atribuir, também, responsabilidades para a execução das tarefas previstas.

**3.13.3.2** Dentre as atividades educativas dos respectivos Programas de Prevenção deverão constar aquelas que esclareçam as circunstâncias e as condicionantes de um ambiente salutar de trabalho, no que concerne ao ruído, devendo contar com a participação de um médico.

### **3.14 PROGRAMAS ESPECÍFICOS**

#### **3.14.1 PREVENÇÃO CONTRA A UTILIZAÇÃO DE DROGAS E O USO ABUSIVO DE ÁLCOOL**

**3.14.1.1** Continua sendo uma preocupação o número crescente de situações inseguras provocadas pela utilização de drogas e pelo uso abusivo de álcool por trabalhadores, cujo desempenho técnico é imprescindível para a segurança do voo.

**3.14.1.2** O objetivo deste Programa Específico é conscientizar os funcionários envolvidos sobre as implicações orgânicas, mentais e psíquicas decorrentes do uso de substâncias que causem dependência química, associando esse aspecto à qualidade do seu desempenho funcional e operacional, orientados sobre a possibilidade de determinação da causa do uso dessas substâncias em fatos passados na sua vida e até em parentes de gerações anteriores, através de sua herança genética.

**3.14.1.3** O desenvolvimento do Programa, em uma primeira fase, deverá ser implementado através de palestras, abordando os principais aspectos envolvidos com a origem e os motivos que levam ao uso dessas substâncias, a formação da dependência e as condições dela decorrentes, sob o ponto de vista fisiológico e psíquico, associados à perda de desempenho funcional e operacional.

**3.14.1.4** Em uma segunda fase, poderão ser adotados mecanismos visando ao desenvolvimento de trabalhos para a identificação dos indivíduos que possam estar enfrentando esse tipo de problema, para que sejam tratados e recuperados, funcional e operacionalmente, dentro da OM, sob supervisão médica e psicológica.

#### **3.14.2 PROGRAMA DE CONTROLE DO PERIGO AVIÁRIO NO BRASIL – PCPAB**

**3.14.2.1** O CENIPA mantém a coordenação do PCPAB como forma de tentar minimizar os prejuízos sofridos pelas empresas aéreas, com o perigo aviário.

**3.14.2.2** Apesar dos esforços de organizações públicas e privadas para o controle do perigo aviário, verifica-se que, ao longo dos anos, tem aumentado o número de colisões reportadas. Este aumento resulta, em parte, do trabalho de divulgação e da conscientização sobre o problema, em especial nas grandes empresas aéreas e nas administrações aeroportuárias.

**3.14.2.3** Em sua maioria, as concentrações de pássaros próximas dos aeródromos se dão em consequência do uso impróprio do solo urbano, com a desordenada ocupação das áreas vizinhas aos aeroportos, gerando deficiências na coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos municípios. Além disso, há abundante oferta de material orgânico em lixões - vazadouros de lixo a céu aberto - e atividades comerciais que geram resíduos atrativos para aves. A Portaria Nº 906/GC5, de 22 de dezembro de 2010 estabelece o Plano Básico de Gerenciamento de Risco Aviário – PBGRA e dispõe sobre as ações dos Órgãos do Comando da Aeronáutica visando à eliminação ou mitigação do risco aviário à operação de aeronaves.

**3.14.2.4** Em função da Portaria, foi emitido o PCA 3-2 que trata do Plano Básico de Gerenciamento do Risco Aviário, cuja finalidade é definir parâmetros para as análises de implantação de empreendimentos e/ou atividades com potencial de atração de aves, na área de Gerenciamento do Risco Aviário (AGRA) dos aeródromos brasileiros, bem como, estabelecer a estrutura de coleta de informações e seu fluxo, a fim de permitir a avaliação do risco

imposto pela presença de aves nos aeródromos incluídos na Lista de Aeródromos Prioritários para o Gerenciamento do Risco Aviário (LAPGRA), possibilitando a adoção de ações para a sua redução ao menor índice praticável.

**3.14.2.5** O DECEA orientará os controladores de tráfego aéreo, para que seja divulgada a localização das concentrações de aves próximas dos aeroportos, nas frequências de VHF, como forma de alertar os pilotos das aeronaves.

### **3.14.3 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO PERIGO BALOEIRO – PPPB**

**3.14.3.1** Além do incentivo e sensibilização das autoridades policiais para a repressão à atividade baloeira, envolvendo balões de ar quente não-tripulados, várias ações de cunho educativo têm sido realizadas, visando à conscientização da população sobre os riscos que estes artefatos oferecem para a segurança do voo no País.

**3.14.3.2** O DECEA orientará os controladores de tráfego aéreo, para que seja divulgada a localização de balões não dirigíveis, próxima dos aeroportos, nas frequências de VHF, como forma de alertar os pilotos das aeronaves.

#### 4 AÇÕES REQUERIDAS

As ações requeridas neste PPAA deverão ser efetivadas dentro dos prazos estabelecidos e não limitam a adoção de medidas adicionais que se mostrem necessárias ao aprimoramento da prevenção de acidentes aeronáuticos. Para viabilizar o acompanhamento pelo DECEA, subsidiar remessa de relatórios ao CENIPA, bem como fundamentar a elaboração do PPAA 2014, os responsáveis pelas ações requeridas neste PPAA deverão emitir relatórios de acompanhamento com uma descrição sucinta de como cada ação foi executada. Nesse relatório deverão constar os resultados obtidos ou esperados de cada ação e, ainda, os fatores que inviabilizaram o cumprimento das ações, quando for o caso.

**Tabela 2 - Controle de Ações Requeridas**

ORGANIZAÇÃO	Nº AÇÃO/REFERÊNCIA
SDAD	01 a 05
ASEGCEA	06 a 20
CINDACTA/SRPV	21 a 36
GEIV	37 a 41
GCC/CGNA	42 a 44

##### 4.1 AO SDAD

O Subdepartamento de Administração do DECEA – SDAD deverá cumprir as ações de nºs 01 a 05.

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Capacitação de pessoal em TRM	Capacitar os elementos responsáveis por ministrar a instrução do TRM nos elos regionais (CINDACTA e SRPV).	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 01 ITEM 3.7
	Planejar e supervisionar a execução dos cursos para cada elo regional do SISCEAB visando a atingir a meta estabelecida neste PPAA para os controladores de tráfego aéreo.	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 02 ITEM 3.7

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Prevenção contra a utilização de drogas e o uso abusivo de álcool.	Elaborar um Programa Específico de Prevenção Contra a Utilização de Drogas e o Uso Abusivo de Álcool, para os integrantes do SISCEAB.	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 03 ITEM 3.14.1
	Abordar o tema, nos diversos eventos voltados para a segurança operacional no âmbito das OM subordinadas, buscando explorar aspectos como: motivos que levam ao uso dessas substâncias, formação da dependência e as condições dela decorrentes, sob o ponto de vista fisiológico e psíquico, associados à perda de desempenho funcional e operacional.	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 04 ITEM 3.14.1
Acompanhamento do PPAA	Enviar ao DGCEA o relatório de cumprimento das ações do PPAA.	10/02/14	AÇÃO 05 ITEM 4

#### 4.2 À ASEGCEA

À Assessoria de Segurança do Controle do Espaço Aéreo – ASEGCEA – cumprirá as ações de nºs 06 a 20.

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Capacitação do pessoal SIPAER	Coordenar com o CENIPA a participação do pessoal das Organizações subordinadas em cursos de prevenção de acidentes de interesse do DECEA	Conforme calendário do CENIPA	AÇÃO 06 ITEM 3.6
	Coordenar com o CENIPA a viabilização do Curso de Prevenção de Acidentes – Controle do Espaço Aéreo (CPAA-CEA) para o ano de 2014, com o objetivo de atender à meta estabelecida.	Conforme calendário do CENIPA	AÇÃO 07 ITEM 3.6
	Coordenar com o CENIPA a viabilização do credenciamento dos profissionais de psicologia que atuam na Prevenção no SISCEAB, no Curso de Investigação e Prevenção de Acidentes aeronáuticos – Fatores Humanos.	Conforme calendário do CENIPA	AÇÃO 08 ITEM 3.6
	Coordenar com o Subdepartamento de Administração do DECEA a participação de pessoal das organizações subordinadas em cursos do CENIPA, de interesse do DECEA.	Conforme calendário do CENIPA	AÇÃO 9 ITEM 3.6

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Capacitação de pessoal em CRM	Coordenar com o GEIV as vagas necessárias para os cursos de formação de facilitadores de cursos CRM promovidos pelo CENIPA em 2014.	Conforme calendário do CENIPA	AÇÃO 10 ITEM 3.8
Vistoria de Segurança Operacional	Elaborar e gerenciar a execução do Programa de Vistorias de Segurança Operacional no SISCEAB.	10 NOV	AÇÃO 11 ITEM 3.2
	Cumprir Programa de Vistoria de Segurança Operacional no SISCEAB.	Durante a vigência do Programa de VSO	AÇÃO 12 ITEM 3.2
	Padronizar as ferramentas normativas a serem utilizadas nos protocolos de VSO, no que diz respeito ao fator humano, aspecto psicológico	30/06/14	AÇÃO 13 ITEM 3.2
Reunião dos Elos do SEGCEA	Elaborar a programação de reunião dos elos do SEGCEA, uma para o segundo semestre de 2013, coincidente com um seminário nacional de segurança do controle do espaço aéreo e outra para o primeiro semestre de 2014.	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 14 ITENS 3.3 E 3.5

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	Participar das reuniões do Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CNPAA.	Conforme Programação do CENIPA	AÇÃO 15 ITEM 3.4
Fatores Humanos na Prevenção e na Segurança Operacional	Elaborar um Programa de Pesquisas de Fatores Humanos nos Serviços de Tráfego Aéreo	Ago/2013	AÇÃO 16 3.10
	Gerenciar a execução do Programa de Pesquisas de Fatores Humanos nos Serviços de Tráfego Aéreo	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 17 3.10
	Gerenciar a execução do Programa de Desenvolvimento das Habilidades Cognitivas nos órgãos ATC, no âmbito do DECEA	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 18 3.10
Incurção em Pista	Enviar ao CENIPA as informações de ocorrências de Incurção em Pista, recebidas dos CINDACTA e SRPV-SP.	01/04/14	AÇÃO 19 ITEM 3.11
Relatório de Acompanhamento de PPAA	Enviar ao CENIPA o relatório de cumprimento das ações previstas no PPAA.	01/04/14	AÇÃO 20 ITEM 4

### 4.3 ÀS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS

Os Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA, Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo - SRPV-SP cumprirão as ações de n<sup>os</sup> 21 a 36.

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Capacitação de Pessoal SIPAER	Efetuar o levantamento e informar a ASEGCEA a quantidade de vagas necessárias para 2014, nos Cursos de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Controle de Tráfego Aéreo (CPAA-CEA) e Fatores Humanos (EC-FH).	De acordo com o calendário do CENIPA	AÇÃO 21 ITEM 3.6
Elaboração do PPAA Regional	Elaborar o Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - PPAA da Organização Regional.	Variável, para cada Org. Regional	AÇÃO 22 ITEM 3.12
Vistoria de Segurança Operacional	Remeter proposta de cronograma de vistoria à ASEGCEA, indicando os PSNA que deverão ser vistoriados.	15 SET	AÇÃO 23 ITEM 3.2
Reunião com os Elos Regionais	Incluir no PPAA a programação das reuniões com os elos regionais da SIPACEA.	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 24 ITEM 3.12.2

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Fatores Humanos na Prevenção e na Segurança Operacional	Incluir no PPAA ações que garantam a participação do profissional de psicologia em atividades que proporcionem o acompanhamento psicológico dos controladores de tráfego aéreo.	Ação Permanente	AÇÃO 25 ITEM 3.12.3
	Assegurar a participação de profissional de psicologia, credenciado pelo CENIPA, na investigação do aspecto psicológico de todos os incidentes de tráfego aéreo.	Ação permanente	AÇÃO 26 ITEM 3.12.3
	Realizar análise dos dados relativos aos Fatores Humanos, aspecto psicológico, colhidos nos RICEA, efetuados durante o ano de 2013, enviando-a a ASEGCEA.	31/01/14	AÇÃO 27 ITEM 3.12.3
	Participar das análises dos RELPREV que abordem questões relativas à área dos Fatores Humanos, buscando identificar e acompanhar as situações que possam interferir no desempenho humano na operação.	Ação permanente	AÇÃO 28 ITEM 3.12.3
	Elaborar o programa de Desenvolvimento das Habilidades Cognitivas.	Ago/2013	AÇÃO 29 3.12.3
	Coordenar a execução do Programa de Desenvolvimento das Habilidades Cognitivas	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 30 3.12.3
	Participar da execução do Programa de Pesquisas de Fatores Humanos nos Serviços de Tráfego Aéreo.	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 31 3.12.3
	Remeter proposta de cronograma das Pesquisas de Segurança Operacional à ASEGCEA, indicando os Provedores de Serviços de tráfego Aéreo que deverão ser pesquisados.	Ago/2013	AÇÃO 32 3.12.3

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Relatório Semestral	Enviar à ASEGCEA o Relatório Semestral, de acordo com o formulário contido no Anexo.	JUL 2013 E JAN 14	AÇÃO 33 ITEM 4
Controle do Perigo Aviário	Participar, através de representantes, de eventos educativos e promocionais sobre o tema do Perigo aviário.	Ação Permanente	AÇÃO 34 ITEM 3.14.2
	Estabelecer orientação aos seus controladores de tráfego aéreo, para que seja sistematizada a divulgação da localização de concentrações de aves próximas dos aeroportos, pelas frequências de VHF, como forma de alertar os pilotos das aeronaves.	Ação Permanente	AÇÃO 35 ITEM 3.14.2
Prevenção do Perigo Baloeiro	Estabelecer orientação aos seus controladores de tráfego aéreo, para que seja sistematizada a divulgação, junto aos pilotos das aeronaves, nas frequências de VHF, sobre a localização de balões não dirigíveis próximos dos aeroportos.	Ação Permanente	AÇÃO 36 ITEM 3.14.3

4.4 AO GEIV

O Grupo Especial de Inspeção em Voo – GEIV cumprirá as ações de nºs 37 a 41.

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Elaboração do PPAA	Elaborar o Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – PPAA.	Variável de acordo com a duração do Cmdo.	AÇÃO 37 ITEM 3.13
Acompanhamento do PPAA	Enviar a ASEGCEA o Relatório de cumprimento das ações previstas no PPAA.	JUL/2013 E JAN/2014	AÇÃO 38 ITEM 4
Treinamento em Simulador	Incluir no PPAA um programa de habilitação e capacitação de suas tripulações para treinamento das situações de emergência e das particularidades das atividades de inspeção ao vôo.	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 39 ITEM 3.13.1
Conservação da Audição	Elaborar Programa de Conservação da Audição	Durante a vigência do PPAA	AÇÃO 40 ITEM 3.13.3
FOD	Acompanhar e manter sua base de dados sobre ocorrências de danos causados por objeto estranho nas aeronaves do Grupo	Ação Permanente	AÇÃO 41 ITEM 3.13.2

4.5 AO 1º GCC E AO CGNA

O 1º GCC e o CGNA deverão cumprir as ações de nºs 42 a 44.

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	AÇÃO/REFERÊNCIA
Elaboração do PPAA Setorial	Elaborar o PPAA da Organização.	Variável de acordo com a mudança de Cmdo.	AÇÃO 42 ITEM 3.12, NOTA 2
Capacitação de Pessoal SIPAER	Efetuar levantamento e informar a ASEGCEA a quantidade de vagas necessárias nos cursos oferecidos pelo CENIPA (CPAA-CEA e CPAA-FH)	De acordo com o calendário de cursos do CENIPA	AÇÃO 43 ITEM 3.6
Relatório Semestral	Enviar à ASEGCEA o Relatório Semestral, de acordo com o formulário contido no Anexo.	JUL/2013 E JAN/14	AÇÃO 44 ITEM 4

## **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **5.1 RECURSOS NECESSÁRIOS**

**5.1.1** Sem prejuízo do que está preconizado na legislação vigente, a execução das ações estabelecidas neste PPAA será custeada com os recursos próprios de cada Organização.

**5.1.2** Quando aplicável, a ASEGCEA, dentro de suas possibilidades, proverá às organizações a assistência técnica necessária à consecução das ações estabelecidas neste PPAA.

### **5.2 SUPERVISÃO**

A supervisão deste PPAA é de competência do Diretor-Geral do DECEA, que designou a ASEGCEA como responsável pelo acompanhamento das ações aqui estabelecidas. Em consequência, os relatórios previstos no item 4 deverão ser encaminhados à ASEGCEA para o oportuno assessoramento ao Diretor-Geral.

### **5.3 CASOS NÃO PREVISTOS**

Os casos não previstos nesta ICA serão resolvidos pelo Diretor-Geral do DECEA.

### **5.4 REVOGAÇÃO**

Esta Instrução substitui a ICA 63-16, de 2012, aprovada pela Portaria nº 64/DGCEA, de 10 de maio de 2012.

## Anexo – Relatório Semestral de Atividades



# RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

PERÍODO

ANO

ELO SEGCEA

## 1 > PREVENÇÃO

### 1 - ATIVIDADES EDUCATIVAS

META ESTABELECIDA TABELA 1 – ITEM 3.9 ICA 63-16/2013	NÚMERO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PREVISTAS	NÚMERO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS REALIZADAS	META ATINGIDA PELO ELO SEGCEA
90 %			

REFIRA-SE A TODAS AS ATIVIDADES EDUCATIVAS, PREVISTAS OU NÃO NO PPAA, USANDO QUANTAS FOLHAS			PREVISTA	REALIZADA
Nº DE ORDEM	ASSUNTO	PÚBLICO ALVO	(S) OU (N)	(S) OU (N)

Obs: JUSTIFIQUE A NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PREVISTA NO PPAA

**Continuação do Anexo - Relatório Semestral de Atividades**

**2 - VISTORIAS DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

META ESTABELECIDADA TABELA 1 – ITEM 3.9 ICA 63-16/2013	NÚMERO DE VISTORIAS PREVISTAS	NÚMERO DE VISTORIAS REALIZADAS	META ATINGIDA PELO ELO SEGCEA
90 %			

- REFIRA-SE A TODAS AS VISTORIAS, PREVISTAS OU NÃO NO PPAA, USANDO QUANTAS FOLHAS FOREM NECESSÁRIAS.

- FAZER CONSTAR NAS EQUIPES OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FATORES HUMANOS

SETOR VISTORIADO	EQUIPE DE VISTORIA	DATA DA REALIZAÇÃO	PREVISTA (S) OU (N)

Obs.: 1- JUSTIFIQUE A NÃO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PREVISTA NO PPAA.

--



**Continuação do Anexo - Relatório Semestral de Atividades****4 – OCORRÊNCIAS DE TRÁFEGO AÉREO**

Considerar todas as informações processadas pelo Elo SEGCEA (RELPREV, E-mail, FAX, informações da ASEGCEA, e etc...) Exceto as geradoras de RICEA.

META ESTABELECIDADA TABELA 1 – ITEM 3.9 ICA 63-16/2013	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS RECEBIDAS	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS SOLUCIONADAS	META ATINGIDA PELO ELO SEGCEA
80 %			

EXPLIQUE O PORQUÊ DAS OCORRÊNCIAS NÃO SOLUCIONADAS:

### Continuação do Anexo - Relatório Semestral de Atividades

#### 5 – AÇÕES DO PPAA

- REFIRA-SE A TODAS AS AÇÕES PREVISTAS NO PPAA DA ORGANIZAÇÃO, EXCETO AQUELAS JÁ ABORDADAS NESTE RELATÓRIO. LEMBRAR DAS AÇÕES REFERENTES AOS FATORES HUMANOS.
- UTILIZAR QUANTAS FOLHAS FOREM NECESSÁRIAS.
- SE NECESSÁRIO, EFETUAR COMENTÁRIOS ABAIXO MESMO SE A AÇÃO TIVER SIDO CUMPRIDA.

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	Nº da Ação Referência
-	-	-	

CUMPRIDA (S) OU (N)	DOCUMENTO QUE COMPROVA O CUMPRIMENTO:
Obs.: 1- JUSTIFIQUE O NÃO CUMPRIMENTO DA AÇÃO DO PPAA.	

ÁREA	AÇÃO REQUERIDA	PRAZO	Nº da Ação Referência
-	-	-	

CUMPRIDA (S) OU (N)	DOCUMENTO QUE COMPROVA O CUMPRIMENTO:
Obs.: 1- JUSTIFIQUE O NÃO CUMPRIMENTO DA AÇÃO DO PPAA.	

**Continuação do Anexo - Relatório Semestral de Atividades**

**6 – TRM (UM QUADRO PARA CADA LOCALIDADE DO REGIONAL)**

LOCALIDADE	<input type="text"/>
TREINAMENTOS REALIZADOS	<input type="text"/>
NÚMERO DE FACILITADORES DA LOCALIDADE	<input type="text"/>
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO ANS COM TREINAMENTO	<input type="text"/>
TOTAL DE PROFISSIONAIS DA LOCALIDADE	<input type="text"/>

LOCALIDADE	<input type="text"/>
TREINAMENTOS REALIZADOS	<input type="text"/>
NÚMERO DE FACILITADORES DA LOCALIDADE	<input type="text"/>
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO ANS COM TREINAMENTO	<input type="text"/>
TOTAL DE PROFISSIONAIS DA LOCALIDADE	<input type="text"/>

LOCALIDADE	<input type="text"/>
TREINAMENTOS REALIZADOS	<input type="text"/>
NÚMERO DE FACILITADORES DA LOCALIDADE	<input type="text"/>
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO ANS COM TREINAMENTO	<input type="text"/>
TOTAL DE PROFISSIONAIS DO ANS DA LOCALIDADE	<input type="text"/>

**Continuação do Anexo - Relatório Semestral de Atividades**

2

**INVESTIGAÇÃO****1 – INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES DE TRÁFEGO AÉREO**

META ESTABELECIDA TABELA 1 – ITEM 3.9 ICA 63-16/2013	NÚMERO DE INCIDENTES DE TRÁFEGO AÉREO	NÚMERO DE INVESTIGAÇÕES DE INCIDENTES	META ATINGIDA PELO ELO SEGCEA
<b>90 %</b>			
Obs.: 1- JUSTIFIQUE A NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTE DE TRAFEGO AÉREO CONHECIDO.			

**2- INCIDENTES DE RISCO CRÍTICO OCORRIDOS NO PERÍODO**

TOTAL	<input type="text"/>	INVESTIGAÇÃO EM ANDAMENTO	<input type="text"/>
		INVESTIGAÇÃO ENCERRADA	<input type="text"/>

**3- INCIDENTES DE RISCO POTENCIAL OCORRIDOS NO PERÍODO**

TOTAL	<input type="text"/>	INVESTIGAÇÃO EM ANDAMENTO	<input type="text"/>
		INVESTIGAÇÃO ENCERRADA	<input type="text"/>

**4- INCIDENTES DE RISCO INDETERMINADO OCORRIDOS NO PERÍODO**

TOTAL	<input type="text"/>	INVESTIGAÇÃO EM ANDAMENTO	<input type="text"/>
		INVESTIGAÇÃO ENCERRADA	<input type="text"/>

**5 – INDICADOR REGIONAL DE SEGURANÇA OPERACIONAL**  
(Utilizar as planilhas constantes da CIRTRAF 100-25)

PLANILHA DE INDICADORES REGIONAIS DE SEGURANÇA OPERACIONAL ATS PERÍODO: 01 MMM A 31 MMM. AAAA			
ESPAÇO	SITUAÇÃO DE RISCO	MOVIMENTO AÉREO	INDICADORES
FIR/CTA/UTA	CRÍTICO		
	POTENCIAL		
CTR/TMA	CRÍTICO		
	POTENCIAL		
ATZ/AD	CRÍTICO		
	POTENCIAL		









## Continuação do Anexo - Relatório Semestral de Atividades

4

CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO

## 1 – NECESSIDADES E DEFICIÊNCIAS

SURGIDAS NO PERÍODO

--

ANTERIORMENTE COMUNICADAS E AINDA EXISTENTES

--

## 2 – OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

--

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO (POSTO, FUNÇÃO E ASSINATURA)

DATA

--

--

**Continuação do Anexo - Relatório Semestral de Atividades**

**5 PARECER DO COMANDANTE**

1 - PARECER DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DO (A)

**2 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**

COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR (POSTO, NOME E ASSINATURA)

DATA

**Continuação do Anexo - Relatório Semestral de Atividades****6 ENDOSSO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES**

1 - PARECER DO COMANDANTE,  
CHEFE OU DIRETOR DO (A)

**2 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**

COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR (POSTO, NOME E ASSINATURA)

DATA

## ÍNDICE

**Capacitação**, 3.6, 3.8, 3.13.1  
**CNPAA**, 3.4  
**CRM**, 3.8  
**CSO-SISCEAB**, 1.8, 1.9  
**Fase da Operação**, 2.4  
**Fatores Contribuintes**, 2.5  
**Fator Humano**, 2.5.1, 3.10  
    Aspecto Fisiológico, 2.5.1.3  
    Aspecto Operacional, 2.5.1.1, 2.5.1.2  
    Aspecto Psicológico, 2.5.1.4, 3.10  
**Fator Material**, 2.5.2  
**Incursão em Pista**, 2.6, 3.11  
**Local da Ocorrência**, 2.3  
**Modos de Percepção**, 2.2  
**Política**, 1.5  
**Programas Específicos**, 3.14  
    Álcool e Drogas, 3.14.1  
    Perigo Aviário, 3.14.2  
    Perigo Baloeiro, 3.14.3  
**RCSV**, 3.1.2  
**Relatório de Prevenção (RELPREV)**, 3.1.1  
**Reportes**, 2.1  
**TRM**, 3.7  
**Vistoria**, 3.2

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**ENSINO**

**ICA 37-354**

**PROGRAMA DE ATIVIDADES ESCOLARES DO  
CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA  
DA AERONÁUTICA**

**2013**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**



**ENSINO**

**ICA 37-354**

**PROGRAMA DE ATIVIDADES ESCOLARES DO  
CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA  
DA AERONÁUTICA**

**2013**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

PORTARIA UNIFA Nº 45/SPCA, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Protocolo COMAER nº 67560.002932/2013-45

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Programa de Atividades Escolares do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica”.

**O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, inciso V, do Regulamento da Universidade da Força Aérea, aprovado pela Portaria nº 335/GC3, de 27 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-354 “Programa de Atividades Escolares do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria UNIFA nº 01/DEPE, de 20 de junho de 2012, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 123, de 28 de junho de 2012.

Brig Ar ROVERSON WILLIAM MILKER FIGUEIREDO  
Comandante Interino da UNIFA

## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	07
<b>1.1 FINALIDADE</b> .....	07
<b>1.2 MISSÃO DA UNIDADE</b> .....	07
<b>1.3 COMPETÊNCIA</b> .....	07
<b>1.4 ÂMBITO</b> .....	07
<b>1.5 CONCEITUAÇÕES</b> .....	07
<b>2 ORIENTAÇÕES DO COMANDANTE DO CIEAR</b> .....	08
<b>3 METAS PARA 2013</b> .....	09
<b>4 ENSINO</b> .....	10
<b>4.1 CURSOS E ESTÁGIOS</b> .....	10
<b>4.2 ROTINA ESCOLAR</b> .....	14
<b>5 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	15
<b>5.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA</b> .....	15
<b>5.2 PREVISÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO</b> .....	21
<b>6 CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS</b> .....	22
<b>7 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	34
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	35
<b>Anexo A - Fatores de Planejamento</b> .....	37
<b>Anexo B - Siglas</b> .....	40

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

A presente instrução tem por finalidade divulgar as orientações do Comandante do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica (CIEAR), com base nas orientações do Comandante da Universidade da Força Aérea (UNIFA), com o objetivo de estabelecer as atividades e tarefas atribuídas ao CIEAR para o ano de 2013.

### **1.2 MISSÃO DA UNIDADE**

Capacitar militares e civis do Comando da Aeronáutica para o desempenho de cargos e funções que requeiram habilidades e conhecimentos específicos, por meio dos cursos e estágios incorporados e outros que lhe forem determinados.

### **1.3 COMPETÊNCIA**

A competência para a aprovação do presente Programa é do Comandante da UNIFA.

### **1.4 ÂMBITO**

O presente Programa de Atividades Escolares aplica-se ao CIEAR.

### **1.5 CONCEITUAÇÕES**

Os termos e as expressões empregadas nesta publicação têm seu significado consagrado no vernáculo, no MD 33-M-02 “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas da Aeronáutica”, no MCA 10-4 “Glossário da Aeronáutica” e no MCA 10-3 “Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica”.

## **2 ORIENTAÇÕES DO COMANDANTE DO CIEAR**

O Programa de Atividades Escolares é um documento elaborado a partir do Plano de Trabalho Anual da UNIFA, com o objetivo de orientar as ações do CIEAR, visando ao pleno cumprimento de sua missão.

Sendo assim, as atividades relacionadas neste programa devem ser executadas por todo o efetivo e, conseqüentemente, pelos setores internos responsáveis.

As metas estabelecidas pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS), para serem alcançadas por este Centro de Instrução em 2013, devem constar do planejamento de cada setor, com a devida prioridade.

A Divisão de Ensino (DE), além de desenvolver os cursos programados para 2013, deverá coordenar as ações para atualização das NOREG e Plano de Avaliação, bem como para a reformulação de Currículos Mínimos, observando a necessidade de atualização dos conteúdos e as orientações emanadas pelo DEPENS.

A DE deverá, ainda, consolidar os processos da nova estrutura organizacional implantada, dando ênfase ao sistema de avaliação dos cursos e do corpo docente.

A Divisão Administrativa (DA) deverá manter as instalações de hospedagem adequadas a alojar os alunos matriculados nos cursos ministrados pelo CIEAR; supervisionar a execução de todas as obras e serviços, a fim de atender o que preconiza o Plano Plurianual de Obras para 2013, providenciando a elaboração dos projetos necessários ao CIEAR; conferir e atualizar a relação do material carga existente em nossa Organização e finalizar, em conjunto com a Divisão de Ensino, a proposta de reestruturação do Regimento Interno ao Comandante do CIEAR.

A Seção de Tecnologia da Informação deverá dar atenção prioritária às necessidades para a implantação da plataforma MOODLE do ensino à distância junto ao CCA-RJ. E ainda, implantar e atualizar o novo site do CIEAR nas redes intraer e internet.

À Seção de Comunicação Social caberá dar continuidade as suas atividades de rotina, atentando para o que está previsto no Aviso Interno do Comando da Aeronáutica nº 2/GC3, publicado no BCA nº 019, de 28 de janeiro de 2013.

As ações de todos os setores do CIEAR deverão estar pautadas na busca do alcance dos seguintes objetivos: treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos, bem como sua valorização; harmonização do ambiente de trabalho; inovação e consolidação de métodos e processos; otimização dos recursos materiais e conservação das instalações; promoção do bem-estar dos alunos e qualidade dos serviços.

### **3 METAS PARA 2013**

#### **3.1 A DIVISÃO DE ENSINO DEVERÁ:**

**3.1.1** Elaborar a proposta de reestruturação do Regimento Interno (REGINT) para encaminhamento ao DEPENS, até abril de 2013;

**3.1.2** Concluir a atualização das Normas Reguladoras do CIEAR (NOREG) e Planos de Avaliação para encaminhamento ao DEPENS, visando à aprovação dos documentos, até abril de 2013;

**3.1.3** Desenvolver os cursos e estágios previstos na TCA-37-3 do DEPENS, sob responsabilidade do CIEAR, durante o ano;

**3.1.4** Consolidar a estrutura organizacional da DE, durante o ano;

**3.1.5** Realizar levantamento da situação dos Planos de Unidades Didáticas (PUD) e Currículos Mínimos (CM), visando à revisão e atualização dos documentos;

**3.1.6** Elaborar, revisar e atualizar as Normas Padrão de Ação (NPA) do CIAER, de acordo com a nova estrutura organizacional da DE;

**3.1.7** Consolidar o sistema de avaliação dos cursos, bem como a avaliação do corpo docente; e ainda, criar indicadores de desempenho e gestão.

#### **3.2 A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DEVERÁ:**

**3.2.1** Elaborar a proposta de reestruturação do Regimento Interno (REGINT), no que diz respeito a DA, em harmonia com a DE, para encaminhamento ao DEPENS, até abril de 2013;

**3.2.2** Manter as instalações de hospedagem adequadas a alojar os alunos matriculados nos cursos ministrados no CIEAR;

**3.2.3** Atualizar o Plano Plurianual de Obras;

**3.2.4** Providenciar as ações necessárias para a efetiva execução das obras e serviços planejados, a fim de atender o que preconiza o Plano Plurianual de Obras para 2013;

**3.2.5** Providenciar a elaboração dos projetos para as obras e serviços necessários ao CIEAR;

**3.2.6** Atualizar a relação do material carga existente no CIEAR, até julho 2013;

**3.2.7** Elaborar as Normas de Padrão e Ação (NPA) de Hospedagem dos Alunos e da Seção de Tecnologia da Informação (STI);

**3.2.8** Revisar e atualizar as NPA da Divisão Administrativa para o biênio 2013/2014.

Todo o efetivo do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica deverá primar pela qualidade do ensino e dos serviços prestados aos militares matriculados nos cursos ministrados neste Centro. Além disso, a observância dos valores éticos da honestidade de propósitos, transparência, lealdade, objetividade, eficácia e eficiência nas atribuições individuais e dos setores da O.M. é de fundamental importância para o alcance dos objetivos e do bem-estar de cada um em particular.

## 4 ENSINO

## 4.1 CURSOS E ESTÁGIOS

ITEM	CURSO/ESTÁGIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		FINALIDADE
1	Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira - Módulo B (CAICB)	07 JAN a 01 FEV		Proporcionar aos oficiais de Nações amigas a adaptação ao idioma e à cultura brasileira.
2	Curso de Preparação de Instrutores - Módulo A (CPI-A)	28 JAN a 08 FEV		Exercer a função de instrutor e orientador para o Curso de Comando e Estado-Maior, da ECEMAR, e para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da EAOAR.
3	Teste para Habilitação Em Idiomas Estrangeiros	04 MAR a 12 DEZ		Expressar o conhecimento específico em Inglês ou Espanhol, a fim de compor o banco de dados relativo à habilitação em idiomas.
4	Curso de Língua Espanhola Básico a Distância (CLE-BD)	11 MAR a 12 JUL		Empregar vocabulário e gramática de nível básico da Língua Espanhola.
5	Curso de Língua Inglesa Básico a Distância (CLI-BD)	11 MAR A 12 JUL		Empregar vocabulário e gramática de nível básico da Língua Inglesa.
6	Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM)	01 a 12 ABR		Realizar atividades relacionadas ao exercício da Polícia Judiciária Militar.
7	Estágio de Psicologia da Aeronáutica (EPA)	01 a 12 ABR		Aplicar o EAP e o TAAD no âmbito do COMAER.
8	Curso de Preparação de Instrutores (CPI)	A Distância	08 a 26 ABR	Exercer a função de docente nas Organizações do Comando da Aeronáutica.
		Presencial	29 ABR a 29 MAI	

ITEM	CURSO/ESTÁGIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FINALIDADE
9	Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico (CATF 1/2013)	08 a 19 ABR	Aplicar teste físico e emitir laudos de condicionamento físico.
10	Curso de Língua Espanhola (CLE)	08 ABR a 24 MAI	Empregar vocabulário e gramática de nível básico ou intermediário da Língua Espanhola.
11	Curso de Língua Inglesa (CLI)	08 ABR a 24 MAI	Empregar vocabulário e gramática de nível básico, intermediário ou intermediário superior da Língua Inglesa.
12	Curso de Prática de Ensino (CPE 1/2013)	06 a 10 MAI	Exercer, eventualmente, a função de docente nas Organizações do Comando da Aeronáutica.
13	Curso Básico de Proteção Radiológica (CBPR)	06 a 17 MAI	Atuar nas ações de resposta, em situações de acidente nuclear ou emergência radiológica.
14	Curso Básico de Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos (CBDICADH)	13 a 24 MAI	Exercer atividades de instrução e assessoramento de assuntos relativos à aplicação do Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.
15	Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico (CATF 2/2013)	03 a 14 JUN	Preparar oficiais, suboficiais, sargentos, cabos e servidores civis para aplicarem o Teste Físico e emitirem laudos de condicionamento físico.
16	Curso de Prática de Ensino (CPE 2/2013)	10 a 14 JUN	Exercer, eventualmente, a função de docente nas Organizações do Comando da Aeronáutica.
17	Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico (CATF 3/2013)	01 a 11 JUL	Aplicar teste físico e emitir laudos de condicionamento físico.
18	Curso de Especialização Em Medicina Aeroespacial (CEMAE)	01 JUL a 20 SET	Desenvolver, em Unidades Aéreas e Organizações de Saúde do Comando da Aeronáutica, atividades ligadas ao emprego da Medicina de Aviação, contidas nas IMA 160-7 e IMA 160-14.

ITEM	CURSO/ESTÁGIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FINALIDADE
19	Curso de Língua Espanhola Intermediário a Distância (CLE-ID)	29 JUL a 29 NOV	Empregar vocabulário e gramática de nível intermediário da Língua Espanhola.
20	Curso de Língua Inglesa Intermediário a Distância (CLI-ID)	29 JUL a 29 NOV	Empregar vocabulário e gramática de nível intermediário da Língua Inglesa.
21	Curso de Língua Espanhola (CLE)	05 AGO a 13 SET	Empregar vocabulário e gramática de nível básico ou intermediário da Língua Espanhola.
22	Curso de Língua Inglesa (CLI)	05 AGO a 13 SET	Empregar vocabulário e gramática de nível básico, intermediário ou intermediário superior da Língua Inglesa.
23	Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico (CATF 4/2013)	12 a 23 AGO	Aplicar teste físico e emitir laudos de condicionamento físico.
24	Curso para Orientação do Treinamento Físico Profissional Militar (COTF)	02 SET a 11 OUT	Aplicar teste físico, ministrar sessão de treinamento físico e orientar a correta execução dos exercícios.
25	Curso de Administração Hospitalar (CAHOSP)	16 SET a 11 OUT	Exercer funções de gerência e assessoria na área hospitalar do Comando da Aeronáutica, adequando-as às modernas técnicas da ciência administrativa.
26	Curso de Prática de Ensino (CPE 3/2013)	07 a 11 OUT	Exercer, eventualmente, a função de docente nas Organizações do Comando da Aeronáutica.
27	Estágio de Comando da Força Aérea Brasileira (ECFAB)	18 NOV a 06 DEZ	Exercer as funções para as quais foram designados, seguindo as orientações dos escalões superiores acerca dos assuntos administrativos e operacionais, bem como, do relacionamento com Organizações Militares e Civis.

ITEM	CURSO/ESTÁGIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	FINALIDADE
28	Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira - Módulo A (CAICB)	25 NOV a 20 DEZ <b>(RECESSO)</b> 06 a 17 JAN 2014	Proporcionar a praças especiais de Nações amigas a adaptação ao idioma e à cultura brasileira.

\* De acordo com o item 2.1.7, da TCA 37-3 - Cursos e Estágios do DEPENS para 2013 e 2014, especificamente, os cursos itinerante serão ativados mediante solicitação dos ODGSA interessados.

**4.2 ROTINA ESCOLAR**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORÁRIO</b>
CAFÉ DA MANHÃ	7 h / 7 h 50 min
FORMATURA DIÁRIA	8 h
FORMATURA SEMANAL (PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS)	8 h (terças-feiras)
JANTAR	18 h 15 min / 19 h

<b>EXPEDIENTE</b>	<b>TEMPOS DE AULA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1° (8 h às 12 h)	1°	8 h 10 min / 8 h 55 min
	2°	9 h 5 min / 9 h 50 min
	3°	10 h 20 min / 11 h 5 min
	4°	11 h 15 min / 12 h
<b>ALMOÇO</b>		12 h / 13h 30 min
2° (13 h às 16 h 30 min)	5°	13 h 30 min / 14 h 15 min
	6°	14 h 25 min / 15 h 10 min
	7°	15 h 20 min / 16 h 5 min

**5 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA****5.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA****5.1.1 LISTAGEM, EM ORDEM DE PRIORIDADE, DAS MISSÕES PREVISTAS ENVOLVENDO DIÁRIAS (2013)****5.1.1.1 Instrutores Externos**

<b>DIÁRIAS MILITARES</b>						
<b>Prioridade</b>	<b>Missão</b>	<b>Mês</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Posto/ Graduação</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Investimento</b>
1	Curso de Preparação de Instrutores - CPI-A	Janeiro	1	Oficiais	DE	R\$ 1.103,90
2	Curso de Preparação de Instrutores - CPI	Abril	4	Oficiais	DE	R\$ 3.743,00
3	Curso Básico de Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos - CBDICADH	Maio	2	Oficiais/ Graduados	DE	R\$ 4.372,85
Valor Total						R\$ 9.219,75

5.1.1.2 Capacitação de Instrutores

<b>DIÁRIAS MILITARES</b>						
<b>Prioridade</b>	<b>Missão</b>	<b>Mês</b>	<b>Qtd</b>	<b>Posto / Graduação</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Investimento</b>
1	Curso de Preparação de Instrutores Graduados - CPI-G	Abril	3	Graduados	DE / DA	R\$ 18.073,50
2	Participação no IV Congresso Latino-Americano de Formação de Professores de Línguas	Fevereiro	2	Oficiais/ Graduados	DE	R\$ 1.759,40
3	Participação no IV Seminário de Educação Brasileira-SEB	Fevereiro	2	Oficiais/ Graduados	DE	R\$ 1.783,00
4	Participação no VII Congresso Brasileiro de História da Educação	Maio	3	Oficiais/ Graduados	DE	R\$ 3.594,90
5	Participação no Curso Certificate in English Language Teaching to Adults-CELTA	Julho	2	Oficiais/ Graduados	DE	R\$ 12.721,60
6	Participação no IV Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa-SELP	Julho	2	Oficiais/ Graduados	DE	R\$ 2.396,60
7	Participação no VII Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais	Setembro	2	Oficiais/ Graduados	DE	R\$ 2.526,40
8	Participação no II Simpósio Português para Estrangeiros	Novembro	3	Oficiais/ Graduados	DE	R\$ 3.152,40
Valor Total						R\$ 46.007,80

DIÁRIAS CIVIS						
Prioridade	Missão	Mês	Qtd.	Posto/ Graduação	Setor de Atuação	Investimento
1	Participação no IV Congresso Latino-Americano de Formação de Professores de Línguas	Fevereiro	1	Civil Assemelhado	DE	R\$ 879,70
2	Participação no IV Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa-SELP	Julho	1	Civil Assemelhado	DE	R\$ 1.198,30
3	Participação no Curso Certificate in English Language Teaching to adults-CELTA	Julho	1	Civil Assemelhado	DE	R\$ 6.360,80
4	Participação no VII Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais	Setembro	1	Civil Assemelhado	DE	R\$ 1.263,20
Valor Total						R\$ 9.702,00

5.1.1.3 Cursos de Formação/Aperfeiçoamento/Especialização

<b>DIÁRIAS MILITARES</b>						
<b>Prioridade</b>	<b>Missão</b>	<b>Mês</b>	<b>Qtd</b>	<b>Posto/ Graduação</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Investimento</b>
1	Curso para Aplicador de teste físico- Itinerante	Abril/ Junho/ Julho	6	Oficial/ Graduado	DE/DA	R\$ 16.500,00
2	Curso de Prática de Ensino- Itinerante	Maió/ Junho/ Outubro	15	Oficial/ Graduado	DE/DA	R\$ 21.750,50
3	Curso de Orientador do Treinamento Físico - Itinerante	Julho	6	Oficial/ Graduado	DE/DA	R\$ 16.818,60
4	Curso para Preparação de Instrutores - Itinerante	Setembro	11	Oficial/ Graduado	DE/DA	R\$ 26.216,40
Valor Total						R\$ 81.285,50

<b>DIÁRIAS CIVIS</b>						
<b>Prioridade</b>	<b>Missão</b>	<b>Mês</b>	<b>Qtd</b>	<b>Posto/ Graduação</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Investimento</b>
1	Ministrar Cursos de Língua Inglesa	Abril/ Junho/ Novembro	4	Civil Assemelhado	DE	R\$ 6.000,00
2	Curso de Prática de Ensino – Itinerante	Maió/ Junho/ Outubro	3	Civil Assemelhado	DE	R\$ 4.350,10
3	Curso para Preparação de Instrutores – Itinerante	Setembro	4	Civil Assemelhado	DE	R\$ 4.274,00
Valor Total						R\$ 14.624,10

## 5.1.2 MISSÕES DE CAPACITAÇÃO DO EFETIVO

5.1.2.1 Capacitação Administrativa

DIÁRIAS MILITARES						
Prioridade	Missão	Mês	Qtd.	Posto/ Graduação	Setor de Atuação	Investimento
1	Curso de Comunicação Social	ASD	2	Oficial/ Graduado	CMDO/ DA	R\$ 4.650,00
2	Curso de Gestão em Departamento de Pessoal	Março	2	Oficial/ Graduado	DA	R\$ 6.408,60
3	Curso sobre Concessão de Diárias	Maio/ Julho	2	Oficial/ Graduado	SDIN	R\$ 2.656,20
4	Curso sobre SIASG	Junho	2	Oficial/ Graduado	SDIN	R\$ 2.656,20
5	Curso de SIAFI Operacional	Março	1	Oficial/ Graduado	SDIN	R\$ 3.458,00
6	Curso de BR Office	Março/ Outubro	3	Oficial/ Graduado	GERAL	R\$ 7.347,30
7	Curso sobre Termo de Referência	Agosto	1	Oficial/ Graduado	SDIN	R\$ 1.328,10
8	Curso de Técnicas de Montagem de Coffee Break	Março	1	Graduado	DA	R\$ 1.263,20
9	Curso de Técnicas para Barista	Março	1	Graduado	DA	R\$ 2.750,00
10	Curso de Montagem e Decoração de Mesa de Frios	Abril	1	Graduado	DA	R\$ 1.065,20
11	Curso de sobre Cozimento de Alimentos	Abril	1	Graduado	DA	R\$ 2.300,00
12	Curso de Secretariado	Maio	1	Graduado	CMDO/ DE/DA	R\$ 850,40
Valor Total						R\$ 36.733,20

<b>DIÁRIAS MILITARES</b>						
<b>Prioridade</b>	<b>Missão</b>	<b>Mês</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Posto/ Graduação</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Investimento</b>
1	Composição de tripulação como aeronavegante para cumprir provas aéreas	Março a Agosto	2	Oficial	CMDO/ DE	R\$ 9.273,75
Valor Total						R\$ 9.273,75

### 5.1.3 MISSÕES DIVERSAS

#### 5.1.3.1 Missão Administrativa

<b>DIÁRIAS MILITARES</b>						
<b>Prioridade</b>	<b>Missão</b>	<b>Mês</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Posto/ Graduação</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Investimento</b>
1	Missões Eventuais da Unidade	Fevereiro/ Maio/ Julho/ Outubro	12	Oficial/ Graduado	CIEAR	R\$ 18.158,75
2	Grupo de Trabalho-Visita DEPENDS	Julho	2	Oficial	CMDO/ DE	R\$ 4.001,40
Valor Total						R\$ 22.160,15

### 5.1.4 PREVISAO DE MISSÕES ENVOLVENDO COMISSONAMENTOS (2013)

Não há previsão de missões envolvendo comissionamentos.

**5.2 PREVISÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO**

<b>AÇÃO 2000 – PREVISÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO</b>					
<b>MÉDIA HISTÓRICA (2010/2011/2012)</b>					
<b>UNIDADE</b>	<b>MATERIAL PERMANENTE (4490.52)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (3390.39-30)</b>	<b>DIÁRIAS MILITARES (3390.15)</b>	<b>DIÁRIAS CIVIS (3390.14)</b>	<b>AJUDA DE CUSTO (6190.16)</b>
<b>CIEAR</b>	R\$ 0,00	R\$ 110.605,08	R\$ 47.832,98	R\$ 6.386,50	R\$ 24.431,36

## 6 CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS

JANEIRO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
1ª Quinzena	Divulgar o PTA da UNIFA ao efetivo, evidenciando a relação entre PTA/PAE e destacando os prazos previstos.	DE
	Encaminhar ao DEPENS o Relatório Sintético de Dados de Gestão do Exercício de 2013.	DA
01	Confraternização Universal (Feriado Nacional).	GERAL
02	Reinício das Aulas do CAICB – Módulo A.	DE
04	Encaminhar à UNIFA [DA], por meio de planilha padronizada pela DE-5, dados estatísticos de alunos matriculados nos cursos: oficiais, suboficiais, sargentos e civis, por quadro, posto/especialidade, série, curso, sexo, número de estrangeiros, número de adidos e número de matriculados por liminar.	DE
05	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aéreas relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
	Início do Ano Letivo.	GERAL
07	Encaminhar à UNIFA [DA] o relatório anual de despesas realizadas com diárias relativas ao ano de 2012.	SDIN
	Dar entrada no DEPENS [DE-4] dos dados físicos e financeiros relacionados aos alunos capacitados das Ações 2B25 e 2915, do mês anterior, bem como o resumo do exercício anterior (SIGPLAN).	
	Dar entrada no DEPENS [DE-4] dos saldos referentes ao material permanente, ajuda de custo/diárias (civil e militar).	
07	Início do CAICB – Módulo B.	DE
11	Término do CAICB – Módulo A.	
28	Início do CPI – Módulo A.	

FEVEREIRO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
01	Término do CAICB – Módulo B.	DE
05	Encaminhar à UNIFA [DEPE] programação dos cursos em andamento, ou com início nos próximos 20 dias, por meio digitalizado para o endereço <a href="mailto:unifa.sden@gmail.com">unifa.sden@gmail.com</a>	DE
	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
08	Término do CPI – Módulo A.	DE
08	Encaminhar à UNIFA [DA] as indicações para a Medalha “Mérito Santos Dumont”, referentes ao efetivo, por meio impresso e eletrônico, (Portaria nº106/SCC, de 20 fev. 1998).	DA
11 e 12	Carnaval (Feriado Nacional).	GERAL
13	Quarta-feira de Cinzas (Dia Não Letivo).	
18	Início do Expediente Integral.	

MARÇO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
04	Início do Teste de Habilitação em Idiomas Estrangeiros.	DE
05	Encaminhar à UNIFA [DEPE] programação atualizada dos cursos em andamento ou com início previsto nos próximos 20 dias, por meio digitalizado para o endereço unifa.sden@gmail.com.	DE
	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
11	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
	Início do CLE-BD e CLI-BD.	DE
15	Encaminhar à UNIFA os cursos e as vagas disponibilizadas para integrantes de Forças Aéreas de Nações Amigas, para o ano de 2014, acompanhadas das FICHAS INFORMATIVAS DE CURSOS (FIC).	DE
	Dar entrada na UNIFA [DEPE] das Fichas-Propostas de Atividades Bilaterais (FPAB), junto às Forças Armadas Estrangeiras para os dois anos seguintes em relação ao exercício em curso, referentes ao PLAMTAX.	DA
18 a 22	Seminário para Preparo e Especialização do Instrutor Militar (Evento do DEPENS).	DE
21	Encaminhar à UNIFA [DEPE] a atualização do documento "Memória de Cursos das OE".	DE
27	Formatura Mensal do <i>Campus</i> da UNIFA.	GERAL
28	Encaminhar à UNIFA [DA], por meio de planilha padronizada pela DE-5, via e-mail de5@depens.aer.mil.br dos dados estatísticos de alunos matriculados nos cursos: oficiais, suboficiais, sargentos e civis, por quadro, posto/especialidade, série, curso, sexo, número de estrangeiros, número de adidos e número de matriculados por liminar.	DE
	Encaminhar à UNIFA [DA] os dados físicos e financeiros relacionados aos alunos capacitados das Ações 2B25 e 2915 do mês anterior. (SIGPLAN).	SDIN
	Encaminhar à UNIFA [DA] os saldos referentes ao material permanente ajuda de custo/diárias (civil e militar).	
29	Paixão de Cristo (Feriado Nacional).	GERAL

ABRIL		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
01	Início do CPJM e EPA.	DE
	Promoção de Graduados.	DA
02 e 03	Visita Técnica da UNIFA no CIEAR.	GERAL
05	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
08	Início da Fase a Distância do CPI.	DE
	Início CATF 1. Início do CLE e CLI.	
11	Dar entrada no DEPENS das planilhas do PMP relativas às missões com início do mês de junho por meio impresso e digitalizado para o endereço de4@depens.aer.mil.br e de4@depens.intraer. [DE-4] [CMDO].	DE
12	Término do CPJM e EPA.	DE
15	Planejar a movimentação anual do efetivo de oficiais, suboficiais e sargentos, condicionando-a à necessidade do serviço, à progressão funcional e aos critérios estabelecidos em normas e diretrizes sobre o assunto.	DA
19	Término do CATF 1.	DE
	Analisar e avaliar os documentos com graus de sigilo Secreto e Reservado, que tenham sido produzidos no âmbito de sua OM, com vencimento do grau de sigilo ocorrendo conforme o previsto no item 4.1.6.da ICA 200-9 Avaliação de Documentos Sigilosos no Comando da Aeronáutica (2010), encerrando com a elaboração de relatório destinado à homologação. [SI]	SI
22	Dia Não Letivo.	DE
23	Dia de São Jorge (Feriado Estadual).	GERAL
24	Formatura mensal do Campus da UNIFA.	GERAL
26	Término da Fase a Distância do CPI.	DE
29	Início da Fase Presencial do CPI.	DE
30	Dar entrada no DEPENS das alterações constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2013/2014. [ATI]	STI
	Promoção de Oficiais.	DA

MAIO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
01	Dia do Trabalho (Feriado Nacional).	GERAL
05	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
06	Início do CPE 1 e CBPR.	DE
09	Encaminhar à UNIFA [DA] as indicações para a Medalha "Ordem do Mérito Aeronáutico" (Port. nº 587/SC, de 15 set. 2000).	DA
10	Término do CPE.	DE
17	Término do CBPR.	DE
24	Término do CBDICADH.	DE
	Término do CLE e CLI.	
29	Término da Fase Presencial do CPI.	DE
	Formatura mensal do campus da UNIFA.	GERAL
30	<i>Corpus Christi</i> (Feriado Nacional).	GERAL
31	Dia Não Letivo.	DE

<b>JUNHO</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO/ATIVIDADE</b>	<b>SETOR</b>
03	Início do CATF 2.	DE
05	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
10	Início do CPE 2.	DE
13	Planejar a movimentação anual do efetivo de oficiais, suboficiais e sargentos, condicionando-a à necessidade do serviço, à progressão funcional e aos critérios estabelecidos em normas e diretrizes sobre o assunto.	DA
14	Término do CATF 2 e CPE.	DE
26	Formatura mensal do campus da UNIFA.	GERAL
28	Encaminhar à UNIFA as Metas de Ensino e Administrativas com vistas à elaboração do PTA 2014.	DE
	Enviar o Relatório de Resultados Obtidos pela Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (SPADS), seguindo a sua cadeia hierárquica (administrativa), finalizando com o envio ao Departamento de Ensino da Aeronáutica. [SI]	SI

<b>JULHO</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO/ATIVIDADE</b>	<b>SETOR</b>
01	Início do CATF 3 e CEMAE.	DE
05	Encaminhar à UNIFA [DEPE] programação atualizada dos cursos em andamento com início previsto nos próximos 20 dias, por meio digitalizado para o e-mail unifa.sden@gmail.com.	DE
	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
11	Término do CATF 3.	DE
15 a 19	Recesso Escolar.	DE
20	Nascimento de Santos-Dumont.	GERAL
26	Encaminhar ao DEPENS a Programação de Atividades de Ensino a serem desenvolvidas pela SEFA nas OE (conferências, palestras, bancas examinadoras, estágios, aulas, etc.) para o ano de 2014.	DE
29	Início do CLE-ID e CLI-ID.	DE
31	Formatura mensal do campus da UNIFA.	GERAL

AGOSTO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
01	Promoção de Graduados.	DA
05	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
05	Início do CLE e CLI.	DE
06	Encaminhar à UNIFA [DEPE] programação atualizada dos cursos em andamento com início previsto nos próximos 20 dias, por meio digitalizado para o endereço unifa.sden@gmail.com.	DE
09	Encaminhar à UNIFA [DEPE] os Pedidos de Cooperação de Instrução/Ensino (PCI/PCE), impressos e em mídia, referentes ao ano de 2013.	DE
	Encaminhar à UNIFA [DA] os subsídios finais para a elaboração do PTA 2014 da UNIFA.	DE
12	Início do CATF 4.	DE
23	Término do CATF 4.	DE
26	Encaminhar à UNIFA [DEPE] as fichas propostas de Missões do PLAMENS BR/EXT do ano A+2.	DA
28	Formatura mensal do <i>Campus</i> da UNIFA.	GERAL
Até o dia 30	Instruções de Tiro para todos militares do Campus – PIMO-2013.	DA
31	Promoção de Oficiais.	DA

SETEMBRO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
02	Início do COTF.	DE
05	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
07	Encaminhar à UNIFA [DEPE] programação atualizada dos cursos em andamento, com início previsto nos próximos 20 dias, por meio digitalizado para o e-mail unifa.sden@gmail.com.	DE
	Independência do Brasil.	GERAL
13	Término do CLE e CLI.	DE
	Instruções de Tiro para todos militares do Campus – PIMO-2013.	DA
16	Início do CAHOSP.	DE
20	Término do CEMAE.	DE
	Encaminhar à UNIFA [DEPE] as informações necessárias para a atualização da TCA 37-3, relativas ao ano de 2014 e as datas de início e término dos cursos de sua responsabilidade, para 2014, que exijam Exames de Admissão/Seleção para o Ingresso.	DE
26	Aniversário da Universidade da Força Aérea em Comemoração ao 30º Aniversário.	GERAL
27	Encaminhar à UNIFA [DA], por meio de planilha padronizada pela DE-5, dados estatísticos de alunos matriculados nos cursos: oficiais, suboficiais, sargentos e civis, por Quadro, Posto/Especialidade, série, curso, sexo, número de estrangeiros, número de adidos e número de matriculados por liminar.	DE
	Remeter à UNIFA [DEPE] todas as Fichas de Proposta de Missão (FPM), referentes ao PLAMTAX para o ano Subsequente.	DA
	Solenidade Militar do 30º Aniversário da UNIFA.	GERAL

OUTUBRO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
05	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
	Início do CPE 3.	DE
07	Encaminhar à UNIFA [DEPE] programação atualizada dos cursos em andamento com início previsto nos próximos 20 dias, por meio digitalizado para o endereço unifa.seden@gmail.com.	DE
10	Encaminhar à UNIFA [DA] as indicações para a “Medalha Bartolomeu de Gusmão” (Dec. no 4.208, de 23 abr. 2002 e Portaria no 1360/SC, de 30 dez. 2004). Obs.: O número de indicações deverá tomar por base o número do ano anterior.	DA
11	Término do CPE 3, COTF e CAHOSP.	DE
14 a 18	Aniversário do CIEAR.	GERAL
18	Encaminhar à UNIFA [DA] as necessidades de obras e serviços de engenharia, conforme previsto na ICA 86-1 (Obras), de 19 jul. 2005, por meio impresso e digitalizado, em Excel (extensão .xls) ou equivalente do BrOffice, conforme planilha modelo-PPO da página do DEPENS, para consolidação do Plano Plurianual de Obras (PPO) - 2011 a 2015 e posterior envio ao EMAER dentro do prazo.	SDIN
23	Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileiro	GERAL
27	Formatura mensal do <i>Campus</i> da UNIFA.	GERAL
28	Dia do Servidor Público.	GERAL
30	Reunião com todas as organizações militares sediadas na UNIFA para finalização da minuta do PTA 2014.	DE

NOVEMBRO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
02	Dia de Finados (Feriado Nacional).	GERAL
05	Encaminhar à UNIFA [DEPE] programação atualizada dos cursos em andamento, com início previsto nos próximos 20 dias, por meio digitalizado para o endereço <a href="mailto:unifa.sden@gmail.com">unifa.sden@gmail.com</a>	DE
	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
15	Dia da Proclamação da República (Feriado Nacional).	GERAL
18	Início do ECFAB.	DE
19	Dia da Bandeira.	GERAL
20	Dia da Consciência Negra (Feriado Estadual).	GERAL
25	Início do CAICB – Módulo A.	DE
27	Formatura mensal do campus da UNIFA.	GERAL
29	Término do CLE-ID e CLI-ID.	DE

DEZEMBRO		
DATA	EVENTO/ATIVIDADE	SETOR
01	Promoção de Graduados.	DA
02	Encaminhar à UNIFA [DA/DEPE] o PAE –2014.	DE
05	Encaminhar à UNIFA [DEPE] programação atualizada dos cursos em andamento, com início previsto nos próximos 20 dias, por meio digitalizado para o endereço <a href="mailto:unifa.seden@gmail.com">unifa.seden@gmail.com</a>	DE
	Encaminhar ao DEPENS (VICENS) os dados financeiros relacionados a despesas com passagens aérea relativas ao mês anterior.	SDIN
	Encaminhar à UNIFA (DA) o saldo recebido no mês anterior referente ao recolhimento do valor de hospedagem do Hotel de Trânsito dos Alunos.	
06	Término do ECFAB.	DE
12	Término do Teste de Habilitação em Idiomas Estrangeiros.	DE
16	Encaminhar à UNIFA [DEPE] os PAE 2014 da ECEMAR, EAOAR e CIEAR.	DE
20	Término da Primeira Etapa do CAICB – Módulo A.	DE
25	Natal (Feriado Nacional).	GERAL
	Promoção de Oficiais.	DA
28	Enviar o Relatório de Resultados Obtidos pela Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (SPADS), seguindo a sua cadeia hierárquica (administrativa), finalizando com o envio ao Departamento de Ensino da Aeronáutica. [SI]	SI

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Esta instrução substitui a ICA 37-354/2011 - Programa de Atividades Escolares do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica, aprovada pela Portaria UNIFA nº 28-T/STE, de 14 de março de 2011, e publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 069, de 11 de abril de 2011.

**7.2** Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos ao Comandante da Universidade da Força Aérea.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Cursos e estágios do DEPENS para os anos 2008 e 2009**: TCA 37-3. Brasília, DF, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Glossário da Aeronáutica**: MCA 10-4. Brasília, DF, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Inspeção nas OM subordinadas**: ICA 121-5. Brasília, DF, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Inspeção no Comando da Aeronáutica**: NSCA 121-1. Brasília, DF, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Instruções para a elaboração da Proposta Orçamentária das Organizações do Comando da Aeronáutica para o exercício de 2008**: ICA 170-2. Brasília, DF, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Instruções para o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino do Ministério da Aeronáutica por militares das Forças Aéreas das Nações Amigas**: ICA 37-21. Brasília, DF, 1991.
- \_\_\_\_\_. **Manual de abreviaturas, siglas e símbolos da Aeronáutica**: MCA 10-3. Brasília, DF, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Plano de Missões de Ensino no Brasil**: ICA 37-109. Brasília, DF, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Plano de Missões de Ensino no Exterior**: ICA 37-3. Brasília, DF, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior**: ICA 12-10. Brasília, DF, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Plano Setorial de Ensino**: DMA 37-9. Brasília, DF, 1997.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 1/ECEMAR, de 31 de maio de 1988. Aprova o Regimento Interno da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 1/UNIFA, de 10 de agosto de 1989. Aprova o Regimento Interno da Universidade da Força Aérea.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 1/UNIFA, de 29 de abril de 1998. Aprova o Regimento Interno do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 maio 1981. 9.860 p.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 338/GM3, de 30 de abril de 1993. Aprova o Regulamento da Universidade da Força Aérea. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 maio 1993. 9.860 p.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 608/GM3, de 20 de maio de 1981. Institui o Sistema de Ensino do Ministério da Aeronáutica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 maio 1981. 9.860 p.
- \_\_\_\_\_. **Regimento Interno da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica**: RICA 21-164. Brasília, DF, 2002.

\_\_\_\_\_. **Regimento Interno do Comando da Aeronáutica:** RICA 20-36. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. **Regimento Interno do Departamento de Ensino da Aeronáutica:** RICA 20-20. Brasília, DF, 2003.

\_\_\_\_\_. **Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica:** ROCA 21-21. Brasília, DF, 2002. \_\_\_\_\_. **Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica:** ROCA 21-78. Brasília, DF, 2001.

\_\_\_\_\_. **Regulamento do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica:** ROCA 21-35. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. **Regulamento do Departamento de Ensino da Aeronáutica:** ROCA 20-10. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. **Programa de Trabalho Anual do Departamento de Ensino da Aeronáutica para o ano de 2008:** ICA 19-77. Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. **Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica:** ICA 37-14. Brasília, DF, 2006.

\_\_\_\_\_. **Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica:** ICA 37-305. Brasília, DF, 2006.

\_\_\_\_\_. **Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica:** ICA 37-326. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 7.549, de 11 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o ensino no Ministério da Aeronáutica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 dez. 1986. Seção 1, 1 p.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Comando-Geral-do-Ar. **Plano de Missões Próprias:** IMA 55-54. Brasília, DF, 1991.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 1.838, de 20 de março de 1996. Regulamenta a Lei nº 7.549, de 11 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o ensino no Ministério da Aeronáutica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 mar. 1996. 4726 p.

## Anexo A - Fatores de Planejamento

## - EFETIVO\*

POSTO/GRAD	QUANTIDADE	POSTO/GRAD	QUANTIDADE
Tenente-Coronel	02	2º Sargento	11
Capitão	05	3º Sargento	08
1º Tenente	08	Cabo	06
2º Tenente	01	Taifeiro-Mor	01
Suboficial	10	Soldado de 1ª Classe	07
1º Sargento	03	Soldado de 2ª Classe	11
		Servidor Civil	02

\*Em fevereiro de 2013.

## - CORPO DOCENTE

DOCENTE	QUANTIDADE
Professora de Língua Espanhola	02
Professora de Língua Inglesa	03

## - CAPACIDADE DE ALUNOS

CURSO	MIN	MÁX
CAHOSP	20	44
CAICB	ASD	
CATF	*(1)	
CBDICADH	08	30
CBPR	20	44
CEMAE	20	88
CLE	14 *(2)	20
CLE-B a distância	30	100
CLE-I a distância	30	100
CLI	14*(3)	20
CLI-B a distância	30	100

<b>CURSO</b>	<b>MIN</b>	<b>MÁX</b>
CLI-I a distância	30	100
COTF	20	30
CPE	16	*(4)
CPI	20	40
CPI-A	A definir	
CPJM	20	40
ECFAB	*(5)	
EPA	10	40
Teste de Habilitação em Idiomas Estrangeiros	20	

**Continuação do Anexo A - Fatores de Planejamento**

\*(1) De acordo com a "Forma de Acesso" prevista para o curso, cuja normatização está contida no item 7.7.16, da TCA 37-3 - Cursos e Estágios do DEPENS para 2013 e 2014.

\*(2) De acordo com a "Forma de Acesso" prevista para o curso, cuja normatização está contida no item 7.7.10, da TCA 37-3 - Cursos e Estágios do DEPENS para 2013 e 2014.

\*(3) De acordo com a "Forma de Acesso" prevista para o curso, cuja normatização está contida no item 7.7.15, da TCA 37-3 - Cursos e Estágios do DEPENS para 2013 e 2014.

\*(4) Serão limitados pelo seguinte cálculo: 08 (oito) alunos por sala de aula disponível na OM solicitante (Ex: 04 salas = 32 alunos) e possibilidade de participação dos instrutores do CIEAR (custo p/ deslocamento, disponibilidade, etc).

\*(5) Conforme a necessidade do Comando da Aeronáutica.

**- NÚMERO DE ALOJAMENTOS**

APARTAMENTOS	CAPACIDADE	TOTAL DE VAGAS	PÚBLICO
21	04 pessoas por apartamento	84	Geral

**- NÚMERO DE SALAS DE AULA**

QUANTIDADE	CAPACIDADE
01 (Auditório Cel Gallo)	117
02 (Auditórios 3 e 4)	51/54
01 (Auditório 5)	50
02 (Auditórios 7 e 8)	45
02 (Auditórios 1 e 2)	25
01 (Auditórios 6)	20

**Anexo B - Siglas**

**ASD** - A ser definido  
**BCA** - Boletim do Comando da Aeronáutica  
**CM** - Currículo Mínimo  
**DE-5** - Primeira de Ensino da Vice-Chefia do DEPENS  
**DEPENS** - Departamento de Ensino da Aeronáutica  
**DIRAP** - Diretoria de Administração do Pessoal  
**EAOAR** - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica  
**EAP** - Exame de Aptidão Psicológica  
**ECEMAR** - Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica  
**IPA** - Instituto de Psicologia da Aeronáutica  
**MCA** - Manual do Comando da Aeronáutica  
**NOREG** - Normas Reguladoras para Cursos e Estágios  
**ODGSA** - Órgão de Direção-Geral, Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica  
**OE** - Organização de Ensino  
**OM** - Organização Militar  
**OMAP** - Organização Militar de Apoio  
**PAE** - Programa de Atividades Escolares  
**PLAMENS BR** - Plano de Missões de Ensino no Brasil  
**PLAMENS EXT** - Plano de Missões de Ensino no Exterior  
**PLAMTAX** - Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior  
**PMP** - Plano de Missões Próprias  
**PTA** - Programa de Trabalho Anual  
**PTUG** - Programa de Trabalho da Unidade Gestora  
**PUD** - Plano de Unidades Didáticas  
**QCOA** - Quadro Complementar de Oficiais da Aeronáutica  
**QM1** - Ficha de Histórico Profissional do Docente  
**QM2** - Ficha de Conceito Final do Docente  
**SEFA** - Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica  
**SIGPLAN** - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
**UNIFA** - Universidade da Força Aérea  
**TCA** - Tabela do Comando da Aeronáutica  
**TLP** - Tabela de Lotação de Pessoal  
**UG** - Unidade Gestora

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**PCA 7-66**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
ENSINO DA AERONÁUTICA (DEPENS) NO  
PERÍODO DE 2013 A 2014**

**2013**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**



**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**PCA 7-66**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA  
AERONÁUTICA (DEPENS) NO PERÍODO DE 2013 A  
2014**

**2013**

**2013**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA DEPENS N° 168/ATI, DE 24 DE ABRIL DE 2013.  
Protocolo COMAER nº67500.002216/2013-72

Aprova a edição do PCA 7-66, que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia de Informação do DEPENS para o período de 2013 a 2014.

**O DIRETOR-GERAL DE ENSINO DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições previstas no Regulamento do Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovado pela Portaria n° 297/GC3, de 5 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° - Aprovar a edição do PCA 7-66 "Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS) - período de 2013 a 2014".

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten. Brig. do Ar DIRCEU TONDOLO NÔRO  
Diretor Geral do DEPENS

(Publicado no BCA n° 080, de 26 de abril de 2013).

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>TERMOS E ABREVIACÕES.....</b>	<b>10</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA APLICADA .....</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>12</b>
<b>5</b>	<b>PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....</b>	<b>13</b>
<b>6</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI.....</b>	<b>14</b>
<b>7</b>	<b>REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....</b>	<b>16</b>
	7.1 <u>MISSÃO</u> .....	16
	7.2 <u>VISÃO</u> .....	16
	7.3 <u>VALORES</u> .....	16
	7.4 <u>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI</u> .....	16
	7.5 <u>ANÁLISE DE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL</u> .....	17
<b>8</b>	<b>RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....</b>	<b>18</b>
<b>9</b>	<b>ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
	9.1 <u>MISSÃO DEDUZIDA DO DEPENS</u> .....	19
	9.2 <u>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEMAER</u> .....	21
	9.3 <u>OBJETIVOS SETORIAIS</u> .....	21
<b>10</b>	<b>INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....</b>	<b>24</b>
	10.1 <u>CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO</u> .....	24
	10.2 <u>NECESSIDADES IDENTIFICADAS</u> .....	24
<b>11</b>	<b>PLANO DE METAS E DE AÇÕES .....</b>	<b>25</b>
<b>12</b>	<b>PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>28</b>
<b>13</b>	<b>PLANO DE INVESTIMENTOS EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>29</b>
<b>14</b>	<b>PLANO DE GESTÃO DE RISCOS .....</b>	<b>30</b>
<b>15</b>	<b>PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI .....</b>	<b>32</b>
<b>16</b>	<b>FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....</b>	<b>33</b>
<b>17</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>34</b>

## **PREFÁCIO**

O PDTI tem como objetivo fornecer uma visão completa do ambiente atual de Tecnologia da Informação (TI) e ao mesmo tempo uma visão do que se pretende para um futuro próximo, alinhando a estratégia organizacional com a área de TI.

O princípio constitucional da eficiência e as disposições constantes no Decreto-Lei nº 200/1967 apontam para a necessidade de planejamento. O processo de planejar possibilita o melhor uso dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais do Quartel General do Departamento de Ensino da Aeronáutica (QG DEPENS).

O PDTI colhe, das estratégias institucionais, as necessidades de informação e serviços de TI, propondo metas e ações, que com o auxílio dos recursos humanos, materiais e financeiros, possam satisfazer as demandas das áreas de negócio.

O presente documento compõe-se de um levantamento dos recursos de TI do QG DEPENS, principalmente das suas necessidades e possíveis aquisições/contratações.

Este Plano aplica-se ao QG DEPENS. Desta forma, tem como finalidade a definição e o planejamento de todas as ações relacionadas à TI do QG DEPENS.

Este PDTI aplica-se pelo período de 2013 - 2014.

## **1 INTRODUÇÃO**

Com a aprovação da IN nº 04/2010 modificada pela IN nº02/2012, e as boas práticas de tecnologia da informação tornou-se necessário a elaboração do PDTI.

A área de TI tem se tornado cada dia mais importante na organização de uma empresa, sendo hoje ponto estratégico para o bom desenvolvimento. As decisões, no entanto, ainda necessitam serem melhor trabalhadas já que muitas organizações ainda tomam decisões de forma isolada. Pensando assim, o PDTI é uma ferramenta para auxiliar e corroborar com a gestão para que decisões sejam cada dia mais eficientes e condizentes com a realidade dos dias atuais.

A TI proporcionou ao mundo uma evolução rápida, favorecendo uma melhor capacitação das pessoas e repercutindo na gestão dos negócios. A evolução integrada da TI, das pessoas e da gestão dos negócios, contribui para o desenvolvimento de sistemas de informações de apoio aos processos decisórios operacionais, gerenciais e estratégicos.

Ao DEPENS, Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), prevista pelo Decreto Nº 6.834, de 30 de abril de 2009, compete planejar, gerenciar e controlar as atividades de ensino, relativas à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal do Comando da Aeronáutica.

A fim de alcançar a missão deste Departamento, com a eficácia e eficiência tão primordiais à área de ensino, a correta utilização da TI torna-se imprescindível.

Para que esta gestão seja eficaz, convém estabelecer um conjunto de diretrizes coerentes, que possibilitem o fornecimento de informações relevantes, com qualidade suficiente e precisa, transmitida para o local certo, no tempo previsto, com um custo apropriado e facilidades de acesso por parte dos utilizadores autorizados. Todos esses procedimentos devem ser previstos por meio de um planejamento consolidado em um PDTI.

## 2 TERMOS E ABREVIACOES

Este PDTI utilizará termos e abreviaturas, conforme a seguir.

- ATI: Assessoria de Tecnologia da Informao;
- AFA : Academia da Fora Area ;
- CCA-BR: Centro de Computao da Aeronutica de Braslia;
- CIAAR : Centro de Instruo e Adaptao da Aeronutica;
- CMMI: *Capability Maturity Model Integration*;
- COBIT: *Control Objectives for Information and related Technology*;
- COMAER: Comando da Aeronutica;
- GABENS: Gabinete de Departamento de Ensino da Aeronutica;
- EAD: ensino a distancia;
- EEAR: Escola de Especialistas da Aeronutica;
- EPCAR: Escola Preparatria de Cadetes da Aeronutica;
- IN: Instruo Normativa;
- ISO: *International Organization for Standardization*;
- ITIL: *Information Technology Infrastructure Library*;
- MPOG: Ministrio do Planejamento, Oramento e Gesto;
- PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informao;
- PLAMENS BR: Plano de Misses de Ensino no Brasil;
- PLAMENS EXT: Plano de Misses de Ensino no Exterior;
- QG DEPENDS: Quartel General do Departamento de Ensino da Aeronutica;
- SISP: Sistema de Administrao dos Recursos de Informao e Informtica;
- SLTI: Secretaria de Logstica e Tecnologia da Informao;
- STI: Seo de Tecnologia da Informao;
- TAP-MIL: Teste de Aptido  Pilotagem Militar;
- TI: Tecnologia da Informao;
- UCI: Unidade Celular de Intendncia.

### **3 METODOLOGIA APLICADA**

A Metodologia aplicada será a proposta pelo Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

#### 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Este PDTI utilizará os documentos abaixo relacionados para sua elaboração.

- Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) - 2013-2015;
- DCA 14-7/2004 – Política do COMAER para a Tecnologia da Informação;
- DCA 14-8/2006 – Política de Segurança da Informação do COMAER;
- DCA 11-1/2009 – Sistemática de planejamento Institucional do COMAER;
- NSCA 7-1/2006 – Uso da Intranet nas Organizações da Aeronáutica – INTRAER;
- NSCA 7-4/2006 – Gerenciamento do Ciclo de Vida de Sistemas de Tecnologia da Informação da Aeronáutica;
- NSCA 7-7/2004 – Estrutura e Competências do STI do COMAER;
- NSCA 7-11/2005 – Migração para o Ambiente de Software Livre;
- NSCA 7-13/2006 – Segurança de Sistemas de TI no COMAER;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04, do MPOG, de 12 de novembro de 2010, modificada pela Instrução Normativa nº 02 de 14 de fevereiro de 2012;
- Plano Setorial do DEPENS – 2012 A 2015;
- Regimento Interno do DEPENS - 2008; e
- Regulamento Organizacional do DEPENS - 2008.

## 5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O contexto estratégico da área de TI é delimitado por legislações, diretrizes governamentais, recomendações, melhores práticas e o estágio atual da área de TI do QG DEPENS. Dentro deste cenário, os princípios e as respectivas fontes que guiaram a elaboração deste PDTI foram os seguintes:

- Princípio 1 – Promover o alinhamento da área de TI com as políticas públicas e diretrizes prioritárias do QG DEPENS utilizando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013;
- Princípio 2 – Adotar como princípio fundamental a busca da melhoria contínua da eficiência nos processos de TI, como forma de avançar em direção à melhoria da maturidade da área de TI do QG DEPENS, utilizando técnicas reconhecidas no mercado.
- Princípio 3 – Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do QG DEPENS em atividades de gestão e governança de TI, de acordo com o Decreto-Lei nº 200/1967;
- Princípio 4 - Promover a otimização de recursos e investimentos em TI, tanto com a priorização da adoção de soluções baseadas em software livre quanto na utilização de soluções de mercado que venham a promover ganhos efetivos para a organização, de acordo com a IN 01/2011 (SLTI).

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) publicou a EGTI 2013, que apresenta as ações de TI definidas para a Administração Pública Federal. Desta forma, este PDTI objetiva promover o alinhamento das ações de TI do QG DEPENS às políticas de TI publicadas na EGTI. Além de estratégias básicas definidas pela SLTI, a área de TI do QG DEPENS define alguns princípios estratégicos estruturantes para esta área, sendo alguns comuns a qualquer área de TI da Administração Pública Federal e por isso, recomendadas pelas melhores práticas de TI; outros são decorrentes da condição atual da área de TI do QG DEPENS. Dentro deste cenário, são apresentadas, a seguir, as diretrizes que guiaram a elaboração deste PDTI:

- Diretriz 1 – Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI;
- Diretriz 2 – Garantir atendimento de qualidade aos usuários;
- Diretriz 3 – Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI;
- Diretriz 4 – Garantir a segurança da informação;
- Diretriz 5 – Pautar o processo de aquisição de software e o desenvolvimento de sistemas nos princípios e no uso de software público; e
- Diretriz 6 – Aperfeiçoar o processo de planejamento de TI.

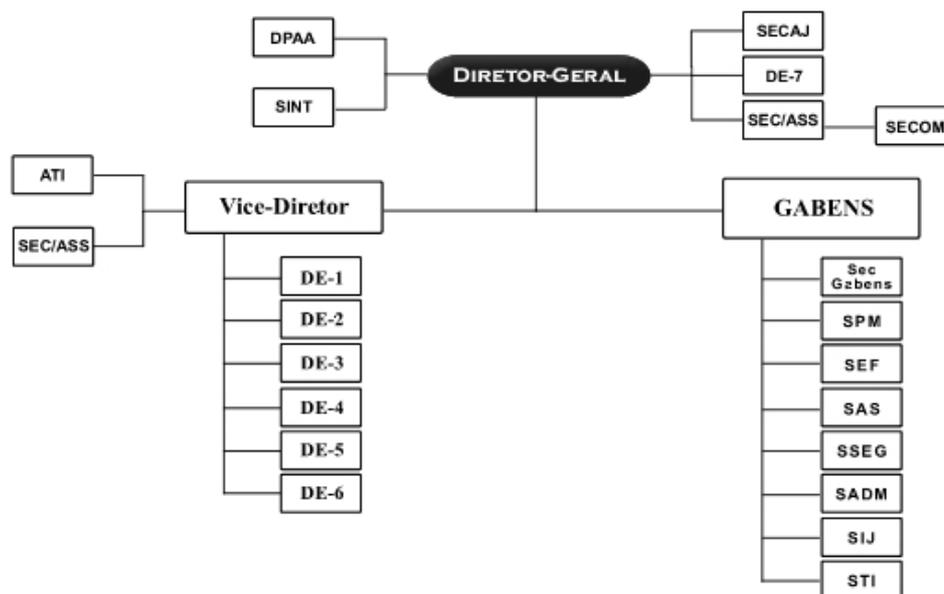
## 6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

A equipe está composta por um oficial subalterno e cinco graduados realizando serviços nas mais diversas áreas relacionadas a TI, com conhecimento técnico em infraestrutura.

O parque tecnológico está composto por 115 máquinas, consideradas em bom estado e 8 servidores, 1 *storage* recém adquirido com capacidade de 5 TB livre e possibilidade de expansão para até 200 TB, rede de dados com tráfego em *gigabytes*.

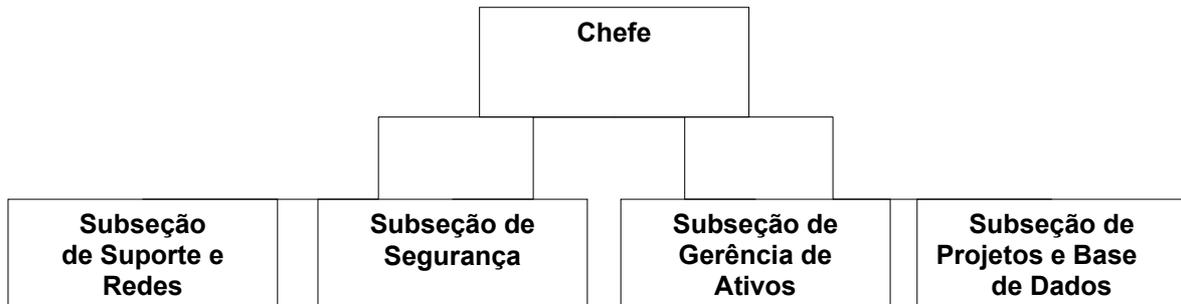
A infraestrutura é considerada suficiente para o trabalho que se destina, no entanto os ativos de rede necessitam atualização. Os recursos humanos necessitam de treinamento nas diversas áreas correlatas a TI.

O organograma da estrutura organizacional do QG DEPENS está apresentado a seguir.



Nesta estrutura, o Elo de Coordenação de TI do QG DEPENS é a Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI), responsável pelo assessoramento da alta administração, bem como pela normatização; vale ressaltar que a ATI hoje é composta somente por um Coronel e uma Tenente, tendo necessidade de efetivo.

A Seção de Tecnologia da Informação (STI) é o Elo de Serviço do QG DEPENS e fica subordinada ao Gabinete (GABENS). O organograma da STI está descrito a seguir. A STI é a área responsável pela parte técnica da TI, tendo como atividade manter, coordenar, desenvolver e auxiliar a TI no QG DEPENS. A STI gerencia as áreas de governança, infraestrutura, desenvolvimento, suporte, *web* e banco de dados.



O organograma atual da STI está dividido em suas principais áreas de atuação atendendo às suas necessidades atuais.

## **7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI**

### **7.1 MISSÃO**

Proporcionar aos usuários do QG DEPENS ferramentas práticas para o desenvolvimento satisfatório do trabalho, por meio do interesse em comum, de forma organizada e democrática, protegendo a privacidade e a confidencialidade da informação.

### **7.2 VISÃO**

A TI tem como visão buscar o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pelo QG DEPENS, bem como viabilizar novas estratégias, agregando aos processos as boas práticas de tecnologia da informação.

### **7.3 VALORES**

Os valores da STI do QG DEPENS são:

- qualidade, eficiência, eficácia e prontidão do atendimento;
- adequabilidade e viabilidade das soluções;
- otimização dos recursos disponíveis;
- alinhamento e comprometimento com os valores da organização;
- confiança, educação e respeito para com seus colaboradores, clientes e fornecedores;
- adaptabilidade a novos cenários; e
- proatividade.

### **7.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI**

Os objetivos estratégicos da STI do QG DEPENS são:

- prover infraestrutura, manutenção e soluções de TI alinhados com as necessidades estratégicas do DEPENS;
- capacitar o efetivo do órgão nas tecnologias disponíveis;
- disseminar a cultura da Segurança da Informação; e
- realizar prospecção de novas tecnologias.

7.5 ANÁLISE DE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

<b>Ambiente Interno</b>	<b>Ambiente Externo</b>
<p><b>Forças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptabilidade a mudanças.</li> <li>- Alto comprometimento da equipe técnica de TI.</li> <li>- Capacidade de aprendizado e inovação.</li> <li>- Existência de planos de aquisição e ressurgimentos para materiais e serviços.</li> </ul>	<p><b>Oportunidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dependência crescente da TI.</li> <li>- Integração de objetivos com órgãos de controle.</li> <li>- Aumento do reconhecimento do Software Livre e Público junto à administração pública.</li> </ul>
<p><b>Fraquezas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível de competências essenciais relativamente baixo dos auxiliares da STI.</li> <li>- Número insuficiente de Analistas de Sistemas no QG DEPENDS.</li> <li>- Ausência de infraestrutura de suporte e desenvolvimento de sistemas de informação.</li> <li>- Ausência de adoção de boas práticas de gestão e governança (COBIT, ITIL, CMMI, ISO 27001/ISO 27002)</li> </ul>	<p><b>Ameaças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ataques cibernéticos aos sistemas de TI.</li> <li>- Desproporcionalidade entre a capacidade de atendimento da STI e o nível de cobrança dos órgãos de controle.</li> <li>- Crescimento vertiginoso das demandas de ativos de informação e comunicação por parte dos dirigentes versus capacidade efetiva de oferta de serviços de TI.</li> </ul>

## **8 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR**

O PDTI anterior foi amplamente utilizado alcançando 80% de utilização do que foi planejado.

## **9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO**

Conforme consta no Plano Setorial do Departamento de Ensino da Aeronáutica para o período de 2012-2015 (PCA 11-34 /2011):

### **9.1 MISSÃO DEDUZIDA DO DEPENS**

O DEPENS, Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tem por finalidade planejar, gerenciar e controlar as atividades de ensino, relativas à formação e à pós-formação do pessoal do COMAER.

Ao DEPENS, conforme Regulamento aprovado por meio da Portaria DEPENS nº 297/GC3, de 05 de maio de 2008, compete:

I - planejar, orientar, coordenar e avaliar os estudos, pesquisas e projetos na área de ensino da Aeronáutica;

II - orientar, coordenar e controlar as organizações subordinadas;

III - expedir diretrizes, normas, critérios, planos e demais disposições orientadoras de cursos, exames de admissão e de seleção, estágios, exames de suficiência, currículos e demais atividades;

IV - realizar pesquisa sistemática com vistas ao estabelecimento de padrões desejáveis ao desempenho ocupacional, objetivando a efetividade do ensino e a formação de recursos humanos que atendam às necessidades do COMAER; e

V - intermediar a ligação com organizações congêneres, estranhas ao COMAER, nos assuntos de sua competência.

Em relação ao planejamento, serão cumpridas as orientações do PCA 11-34 /2011 acima citado.

O planejamento nas organizações governamentais, conceituado como processo racional para definir objetivos e determinados meios para alcançá-los, pode ser entendido, assim como nas organizações privadas, como um recurso para ganhos em produtividade e efetividade.

Pode-se entender como um instrumento que visa a intervir na realidade com o objetivo de passar de uma situação conhecida para outra desejada, em um intervalo de tempo predeterminado. É um processo de tomada de decisões que afetará o futuro, reduzindo sua incerteza.

O gestor público deverá buscar otimizar os resultados de sua gestão e, para isso, conta com o planejamento organizacional que, no contexto contemporâneo, permeado

por mudanças rápidas, torna-se instrumento de extrema relevância e imprescindível para o adequado desempenho da gestão pública.

Deve ser procedimento permanente e sistemático, disseminado na organização como um todo, devendo ser abandonada a prática do planejamento contingencial.

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) torna evidente em muitos de seus artigos a imposição do planejamento, visando à eficiência da gestão pública.

Os objetivos compatíveis com a realidade do DEPENS, somente serão adequadamente especificados, acompanhados e avaliados se a instituição contar com um bom sistema de planejamento, o que permitirá ações práticas que concretizarão as aspirações institucionais.

A concretização e a implementação das diretrizes requer a participação do DEPENS, a plena consciência da missão institucional e o amplo conhecimento dos resultados desejados. Esse conjunto de ações promoverá o envolvimento e o comprometimento por intermédio de uma participação individual na busca dos resultados esperados.

O processo de planejamento, ao qual este documento faz parte, foi baseado no diagnóstico da realidade do Departamento, reunindo informações necessárias à avaliação do contexto em que está inserida, permitindo identificar a ação a ser planejada para a mudança requerida; assim como a formulação de políticas, a definição de objetivos gerais e estratégicos, as estratégias de ação e o acompanhamento e o controle de sua execução.

Foram características do processo de planejamento desenvolvido por este Departamento:

- a) diagnóstico da situação existente;
- b) identificação das necessidades de bens e serviços;
- c) definição dos objetivos para a ação;
- d) descrição e quantificação dos objetivos estratégicos e seus custos;
- e) avaliação dos resultados obtidos; e
- f) trabalho integrado.

Os seguintes princípios foram observados para o planejamento:

- a) racionalidade - compatibilidade com os recursos disponíveis;
- b) revisão - dos objetivos almejados, recursos disponíveis e possibilidade de controle;
- c) universalidade - engloba todas as fases do processo econômico, administrativo e, ainda, todos os setores e níveis de administração;
- d) unidade - planos integrados e coordenados entre si;

e) continuidade - ser permanente, buscando sempre a melhoria dos processos de trabalho, além da racionalização dos recursos e das ações; e

f) aderência - o planejamento deve comprometer todos os órgãos da administração com os objetivos a serem alcançados.

## **9.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEMAER**

Os objetivos estratégicos do PEMAER relacionados com a missão deduzida para o DEPENS estão listados abaixo.

### **9.2.1 OBJETIVO 3 – OTIMIZAR A GESTÃO ORGANIZACIONAL DO COMANDO DA AERONÁUTICA.**

Medidas Estratégicas: Incrementar a eficiência dos processos e sistemas internos do COMAER.

### **9.2.2 OBJETIVO 5 – MODERNIZAR OS SISTEMAS DE FORMAÇÃO E DE PÓS-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

Medidas Estratégicas:

- Modernizar a estrutura física e os métodos pedagógicos das organizações de ensino;
- Adequar a capacitação profissional às necessidades funcionais da Aeronáutica;
- Apoiar a participação em cursos de pós-graduação em instituições de ensino públicas e privadas, no país e no exterior; e
- Desenvolver programas de aprimoramento técnico-profissional e de elevação de nível intelectual e cultural.

### **9.2.3 OBJETIVO 10 – OTIMIZAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO COMAER.**

Medidas Estratégicas: Otimizar a gestão orçamentária e financeira no COMAER.

## **9.3 OBJETIVOS SETORIAIS**

### **9.3.1 RELACIONADOS AO OBJETIVO 3 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL DO COMAER.**

a) revisar a atual estrutura organizacional, buscando a otimização de recursos humanos e materiais na busca da excelência do apoio ao ensino;

b) normatizar procedimentos no âmbito do DEPENS e de suas Organizações Subordinadas de forma rotineira, visando atenuar as eventuais consequências da ameaça externa das decisões judiciais adversas;

c) normatizar procedimentos no âmbito do DEPENS e de suas Organizações Subordinadas de forma rotineira, visando atenuar as eventuais consequências da ameaça externa dos projetos legislativos adversos;

d) dimensionar a real capacidade dos recursos materiais e humanos de forma a definir o perfil mínimo para o alcance do máximo desempenho, estudando e reavaliando a estrutura organizacional existente hoje;

e) normatizar os procedimentos efetivos para estudar a melhor maneira para a captação de recursos para o incremento da Modernização do Ensino e da estrutura organizacional;

f) aperfeiçoar procedimentos para o processo de divulgação, seleção e admissão de pessoal;

g) aperfeiçoar a gestão de Recursos Humanos (RH);

h) regulamentar a Lei de Ensino;

i) centralizar os processos de exame de admissão e seleção em uma organização subordinada;

j) dispor o DEPENS de uma ferramenta de comando, controle e informações no âmbito do Departamento; e

k) conceber um sistema de informações gerenciais do DEPENS.

### **9.3.2 RELACIONADOS AO OBJETIVO 5 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE FORMAÇÃO E DE PÓS-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

a) definir a capacidade dos recursos humanos de forma a dimensionar os limites do corpo docente e as medidas necessárias fins fazer frente à ameaça do aumento do corpo discente nas unidades subordinadas;

b) criar mecanismos para que seja incrementada a captação de recursos financeiros com a finalidade de aumentar o desempenho do DEPENS, principalmente àqueles que possam trazer benefícios aos processos pedagógicos como um todo;

c) dimensionar a real capacidade dos recursos materiais e humanos de forma a definir o perfil mínimo para o alcance do máximo desempenho, estudando e reavaliando o ensino existente hoje e o necessário para o futuro;

d) analisar, comparativamente, os procedimentos efetivos adotados por Nações Amigas que sejam de utilidade e passíveis de estudo e aplicação na Modernização do Ensino;

e) elaborar medidas para incrementar a avaliação pós- formação e do TAP-MIL;

f) atualizar os currículos mínimos dos cursos de formação e pós- formação;

g) priorizar as necessidades de modernização das instalações da Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR) e Escola Preparatória de Cadetes da Aeronáutica (EPCAR);

h) identificar e criar mecanismos de incentivo para a captação e retenção de instrutores e docentes para o sistema de ensino;

i) normatizar o Sistema de Ensino da Aeronáutica;

j) integrar as bibliotecas das Organizações de Ensino Subordinadas;

- k) desenvolver um sistema de cogitação dos cursos de carreira;
- l) promover cursos utilizando sistemas de ensino a distancia (EAD), por meio de plataformas de tecnologia da informação;
- m) implantar o sistema de concursos do DEPENS;
- n) implantar e normatizar o sistema de avaliação dos cursos do DEPENS;
- o) implantar novos planadores básicos para a Academia da Força Aérea (AFA);
- p) implantar novos rebocadores de planadores para a AFA;
- q) definir a situação das Escolas Assistenciais;
- r) propor modificações na estrutura dos Serviços Regionais de Ensino;
- s) propor a criação de uma Organização Militar de suporte à Comissão de Desportos da Aeronáutica com vistas aos Jogos Olímpicos de 2016.
- t) fortalecer os programas de formação moral voltados para a ética, valores, deveres militares e liderança; e
- u) dotar as OM Subordinadas de UCI, de materiais de intendência de campanha e de equipamentos de proteção individual de modo a propiciar a realização de instruções práticas e de exercícios de campanha dentro de normas de segurança e higiene previstas.

### **9.3.3 RELACIONADOS AO OBJETIVO 10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO DEPENS.**

- a) compatibilizar as propostas orçamentárias das organizações subordinadas visando a adequação ao PPA 2012 - 2015;
- b) propor as dotações orçamentárias das ações do programa 0640 – Ensino Profissional da Aeronáutica e acompanhar sua execução;
- c) centralizar no DEPENS parte dos recursos do programa 0640 para a efetiva implementação de ações de comando quando se fizerem necessárias.
- d) agregar os relatórios anuais de gestão das Unidades Jurisdicionadas (UJ), de modo a comporem os relatórios anuais de gestão do DEPENS;
- e) implantação do Sistema de Controle e Emissão de Passagens Aéreas;
- f) implantação do Sistema de Controle de Obras; e
- g) integração do CIAAR com o PAMA-LS, com a criação do CIAAR-LS, conforme a PCA 11-3 Integração CIAAR-LS .

## 10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

### 10.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Neste PDTI foi utilizado o método da matriz GUT de Kepner e Tregoe para o critério de priorização. Foi utilizado como parâmetro pontos de 1 a 5, com a seguinte interpretação: quanto menor o valor descrito na coluna GUT maior a prioridade.

PONTUAÇÃO	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
<b>1</b>	Os prejuízos ou dificuldades extremamente graves são	É necessária uma ação imediata.	Se nada for feito, a situação vai piorar rapidamente.
<b>2</b>	Muito graves.	Com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
<b>3</b>	Graves.	O mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
<b>4</b>	Pouco graves.	Pode esperar um pouco.	A situação vai piorar a longo prazo.
<b>5</b>	Sem gravidade.	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar e pode até melhorar.

### 10.2 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Id	Necessidade (problema/oportunidade)
N1	Manutenção de impressoras, no break, servidores e aparelhos de ar condicionado da sala de servidores
N2	Atualização do parque tecnológico do QG DEPENS.
N3	Substituição de ativos de rede para eliminação de gargalos.
N4	Aquisição de softwares para utilização de serviços específicos.
N5	Capacitação dos recursos humanos do TI
N6	Necessidade de espaço físico para implantação de um laboratório de instrução e de testes.
N7	Análise de sistema de controle de capacitação no Plano de Missões Brasil e Exterior (PLAMENS BR e PLAMENS EXT).
N8	Análise de sistema de informações gerenciais do DEPENS.
N9	Análise de sistema de controle de processos jurídicos.

## 11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Apresenta as ações que devem ser executadas e seus respectivos responsáveis, prazos e recursos necessários para a satisfação das necessidades identificadas neste PDTI.

Id	Necessidade (problema / oportunidade)	Origem dos dados do indicador	Fonte	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
N1	Manutenção de impressoras, nobreak, servidores e aparelhos de ar condicionado da sala de servidores	Avaliação das necessidades de infraestrutura e equipamentos de TI.	Infraestrutura de TI.	3	3	3	27

Id	Descrição da Meta	Indicadores	Valor	Prazo
M1	Contratação de serviços de manutenção nos seguintes equipamentos: impressoras, no break, servidores e aparelhos de ar condicionado da sala dos servidores.	% de equipamentos em processo de manutenção	100,00%	2013/2014

Id	Necessidade (problema / oportunidade)	Origem dos dados do indicador	Fonte	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
N2	Atualização (substituição) do parque tecnológico do QG DEPENDS.	Avaliação das necessidades de infraestrutura e equipamentos de TI.	Infraestrutura de TI.	4	4	3	48

Id	Descrição da Meta	Indicadores	Valor	Prazo
M2	Aquisição de microcomputadores para substituição dos computadores mais antigos, mantendo o parque tecnológico em condições de suprir as demandas do QG DEPENDS.	% de equipamentos em processo de obsolescência no ano.	No mínimo, 20,00% ao ano	2013/2014

Id	Necessidade (problema / oportunidade)	Origem dos dados do indicador	Fonte	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
N3	Substituição de ativos de rede para eliminação de gargalos.	Avaliação das necessidades de infraestrutura e equipamentos de TI.	Infraestrutura de TI.	3	3	3	27

Id	Descrição da Meta	Indicadores	Valor	Prazo
M3	Aquisição de ativos de rede dimensionados para a rede existente, permitindo o aumento de sua velocidade.	Velocidade da rede de dados.	Acima de 50% do valor máximo possível	2013/2014

Id	Necessidade (problema / oportunidade)	Origem dos dados do indicador	Fonte	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
N4	Aquisição de softwares para utilização de serviços específicos	Necessidades dos usuários	Usuários	2	3	4	36

Id	Descrição da Meta	Indicadores	Valor	Prazo
M4	Aquisição de softwares para utilização de serviços específicos.	% de aprovação do usuário	100,00%	2013/2014

Id	Necessidade (problema / oportunidade)	Origem dos dados do indicador	Fonte	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
N5	Capacitação dos recursos humanos do TI	Necessidades de pessoal de TI	Pessoal	3	3	3	27

Id	Descrição da Meta	Indicadores	Valor	Prazo
M5	Contratação/realização de cursos necessários para a capacitação dos recursos humanos, com prioridade para os relacionados ao software livre e à manutenção da estrutura existente	% de recursos humanos capacitado	100,00%	2013/2014

Id	Necessidade (problema / oportunidade)	Origem dos dados do indicador	Fonte	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
N6	Necessidade de espaço físico para implantação de um laboratório de instrução/testes.	Avaliação das necessidades de serviços de TI.	Serviços de TI.	4	4	4	64

Id	Descrição da Meta	Indicadores	Valor	Prazo
M6	Necessidade de espaço físico para implantação de um laboratório de instrução e de testes.	Porcentagem do espaço.	70,00%	2013/2014

Meta	Id	Ação	Responsável principal
M6	A1	Verificar possibilidade de alocação em outra sala do DEPENS	STI
	A2	Preparar o espaço físico para o funcionamento do laboratório.	STI

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema / oportunidade)</b>	<b>Origem dos dados do indicador</b>	<b>Fonte</b>	<b>Gravidade</b>	<b>Urgência</b>	<b>Tendência</b>	<b>GUT</b>
N7	Análise de sistema de controle de capacitação no Plano de Missões Brasil e Exterior (PLAMENS BR e PLAMENS EXT).	Avaliação das necessidades de contratação de serviços de TI.	Serviço de TI ou Terceirização.	4	3	3	36

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M7	Análise de sistema de controle de capacitação no Plano de Missões Brasil e Exterior (PLAMENS BR e PLAMENS EXT).	% do plano de análise	100,00%	2013/2014

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema / oportunidade)</b>	<b>Origem dos dados do indicador</b>	<b>Fonte</b>	<b>Gravidade</b>	<b>Urgência</b>	<b>Tendência</b>	<b>GUT</b>
N8	Análise de sistema de informações gerenciais do DEPENS	Avaliação das necessidades de contratação de serviços de TI.	Serviço de TI ou Terceirização.	4	4	4	64

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M8	Análise de sistema.	% da análise	100,00%	2014

<b>Id</b>	<b>Necessidade (problema / oportunidade)</b>	<b>Origem dos dados do indicador</b>	<b>Fonte</b>	<b>Gravidade</b>	<b>Urgência</b>	<b>Tendência</b>	<b>GUT</b>
N9	Análise de sistema de controle de processos jurídicos.	Avaliação das necessidades de contratação de serviços de TI.	Serviço de TI ou Terceirização.	4	4	4	64

<b>Id</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
M9	Análise do sistema até dez 2013.	% do sistema analisado	100,00%	2013

## 12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O plano de gestão de pessoas pretende indicar o quantitativo e a qualificação dos recursos humanos necessários para alcançar as metas e ações estabelecidas.

<b>Ação 1 - Pessoal</b>	
<b>Tipo de Ação de Pessoal</b>	<b>Quantidade</b>
Contratar junto a instituições qualificadas cursos de Gestão, Infraestrutura, Suporte, Redes e Manutenção na área de TI.	Para 8 pessoas

**13 PLANO DE INVESTIMENTOS EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo estimado (em milhares de Reais)</b>
Investimento	Aquisições de equipamentos	590.000,00
Investimento	Aquisição de mobiliário para STI	30.000,00
custeio	Capacitação de pessoal	30.000,00
custeio	Contratação de manutenção de equipamentos	20.000,00
custeio	Aquisição de material de consumo de informática	50.000,00
custeio	Aquisição de softwares específicos	30.000,00
custeio	Contratação de desenvolvimento de software	570.000,00

CONSOLIDAÇÃO

<b>Categoria</b>	<b>Total da Despesa Estimada (em milhares de R\$)</b>
Custeio	700.000,00
Investimento	620.000,00

## 14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O plano de gestão de riscos descreve os riscos identificados neste PDTI e suas respectivas probabilidades de ocorrência, impactos, estratégias de respostas e ações de tratamentos, por meio de uma análise qualitativa.

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M1	RA	Não haver disponibilidade financeira	MÉDIA	MÉDIO
	RB	O equipamento parar de funcionar	MÉDIA	ALTO

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M2	RA	Não haver disponibilidade financeira	MÉDIA	BAIXO
	RB	O equipamento se tornar obsoleto	BAIXA	BAIXO

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M3	RA	Não haver disponibilidade financeira	BAIXA	ALTO
	RB	O equipamento parar de funcionar	MÉDIA	ALTO

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M4	RA	Não haver disponibilidade financeira	MÉDIA	BAIXO
	RB	O software atual deixar de funcionar	BAIXA	BAIXO

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M5	RA	Não haver disponibilidade financeira	MÉDIA	BAIXO

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M6	RA	Não haver disponibilidade financeira	MÉDIA	BAIXO
	RB	Não haver local disponível	ALTA	MÉDIO

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M7	RA	Não cobrir 100% do trabalho ao proceder a análise.	MÉDIA	MÉDIO
	RB	Baixo entendimento do domínio da aplicação e das necessidades do cliente.	MÉDIA	ALTO

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M8	RA	Não haver atendimento às necessidades do cliente	MÉDIA	MÉDIO
	RB	Não haver disponibilidade financeira	BAIXA	BAIXO

Meta	Risco		Probabilidade	Impacto
	Id	Descrição		
M9	RA	Não cobrir 100% do trabalho ao analisar melhoria.	BAIXA	MÉDIO
	RB	Baixo entendimento das necessidades do cliente.	BAIXA	ALTO

## **15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI**

Este PDTI deverá ser revisado a cada 12 meses, pela equipe de TI, a fim de compatibilizar as necessidades que se apresentarem no período, sempre de acordo com os objetivos estratégicos do DEPENS.

**16 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

<b>Id</b>	<b>Fatores Críticos de Sucesso</b>
F1	Existência de um Comitê de TI atuante.
F2	Comprometimento do Alto Comando do DEPENS.
F3	Fomentação do Uso da TI enquanto recurso estratégico para alavancar informações e conhecimentos oportunos e efetivos para tomada de decisão.
F4	Identificação e reconhecimento dos objetivos de controle pertinentes ao ambiente de TI do DEPENS.
F5	Mapeamento dos processos de negócio e de TI e definição clara de papéis e responsabilidades.
F6	Reconhecimento das autoridades da necessidade de atendimento às cobranças dos órgãos de controle.

## 17 CONCLUSÃO

A fim de alcançar a missão deste Departamento, com a eficácia e eficiência tão primordiais à área de ensino, a correta utilização da Tecnologia da Informação (TI) torna-se imprescindível.

A TI proporcionou ao mundo uma evolução rápida, favorecendo uma melhor capacitação das pessoas e repercutindo na gestão dos negócios. A evolução integrada da TI, das pessoas e da gestão dos negócios, contribui para o desenvolvimento de sistemas de informações de apoio aos processos decisórios operacionais, gerenciais e estratégicos.

Para que esta gestão seja eficaz, convém estabelecer um conjunto de diretrizes coerentes, que possibilitem o fornecimento de informações relevantes, com qualidade suficiente e precisa, transmitida para o local certo, no tempo previsto, com um custo apropriado e facilidades de acesso por parte dos utilizadores autorizados. Todos esses procedimentos devem ser previstos por meio de um planejamento consolidado em um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

O acompanhamento do PDTI permite que a gestão de recursos acompanhe a evolução da TI dentro do DG, permitindo as modificações necessárias à adequação aos processos de gestão.